



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 263

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÉRNO

DECRETO-LEI N. 5.980 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Extingue o imposto sobre carnes, a que se refere o art. 41 do decreto legislativo n. 121, de 14 de novembro de 1936, do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o art. 41 do decreto legislativo n. 121, de 14 de novembro de 1936, do Distrito Federal.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.981 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Ratifica os Convênios Nacionais de Estatística Municipal, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados e ratificados, para todos os efeitos, os vinte e um (21) Convênios Nacionais de Estatística Municipal, realizados nos termos do decreto-lei n. 4.181, de 16 de março de 1942, entre a União Federal, representada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os Estados e o Território do Acre, e, ainda, os respectivos Municípios, tendo em vista assegurar permanentemente, em todo o país, a uniformidade e a regular execução da estatística geral brasileira, bem assim, em particular, a eficiência dos levantamentos que do em servir de base à organização da segurança nacional.

Art. 2.º Ficam aprovados e confirmados, todos os atos legislativos dos Estados, bem como os dos Municípios, que ratifiquem e mandem executar, na forma da lei federal, os Convênios Nacionais de Estatística Municipal.

Art. 3.º Os compromissos e obrigações decorrentes dos mencionados Convênios serão extensivos às novas circunscrições que forem criadas no quadro territorial brasileiro.

Art. 4.º Fica revogado o art. 6.º do decreto-lei n. 4.181, de 16 de março de 1942, na parte relativa ao Distrito Federal.

Art. 5.º É extensiva ao Distrito Federal a contribuição tributária prevista no art. 9.º do decreto-lei n. 4.181, de 16 de março de 1942, que será regulada em lei especial.

Art. 6.º O Conselho Nacional de Estatística, quanto à parte deliberativa, e à Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quanto à parte executiva, tomarão as iniciativas necessárias à execução dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal e do disposto neste decreto-lei.

Art. 7.º Os Convênios Nacionais de Estatística Municipal entrarão em vigor, em todo o país, na data da publicação desta lei, e serão executados na forma progressiva que for fixada pelo Conselho Nacional de Estatística.

Art. 8.º A venda do selo especial, cuja renda os Convênios ora ratificados destinaram à Caixa Nacional de Estatística Municipal, será feita por prepostos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou do Banco do Brasil, S. A., nos termos do acordo previsto na lei, podendo, porém, ser atribuída, onde convier, às repartições arrecadoras federais, mediante instruções do Ministério da Fazenda.

Art. 9.º Será organizada na Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, diretamente subordinada à Junta Executiva Central de Estatística, uma Secção Central de Estatística Militar, que, sem prejuízo das atribuições dos órgãos federais e com a colaboração destes, terá a seu cargo:

a) a execução dos planos de trabalho assentados pelo Instituto, em tudo que concernir à coordenação ou suplementação das atividades exercidas pelas Secções Regionais de Estatística Militar;

b) a organização dos fichários, prontuários e conjuntos tabulares especializados, que devam ficar à disposição dos órgãos incumbidos da segurança nacional; e,

c) o preparo de todos os trabalhos de caráter geral que aos Estados Maiores das Forças Armadas devam ser fornecidos pelo Instituto independentemente das contribuições especiais organizadas pelas Secções Regionais de Estatística Militar.

Parágrafo único. Na regulamentação da Secção Central de Estatística Militar, o Conselho Nacional de Estatística terá em vista o padrão de regimento anexo ao decreto-lei n. 4.181, e bem assim, as sugestões do Estado Maior do Exército.

Art. 10. Sem prejuízo do disposto no art. 15 do decreto-lei n. 4.736, de 23 de setembro de 1942, os levantamentos estatísticos que fizerem parte do "plano nacional" assentado pelo Conselho Nacional de Estatística e não forem realizados satisfatoriamente pelos órgãos estatísticos subordinados aos Governos do Distrito Federal, dos Estados e do Território do Acre, passarão, em caráter transitório, a ser executados diretamente, conforme deliberar o Conselho, ou pelas repartições federais a que tais levantamentos interessarem, ou pela Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, até que se possa restabelecer a colaboração normal dos órgãos regionais respectivos.

§ 1.º As deliberações sobre a medida supletiva prevista neste artigo competem à Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

§ 2.º As Resoluções que fixarem essas deliberações serão comunicadas aos governos interessados, os quais providenciarão para que sejam evitadas quaisquer pesquisas paralelas às que ficarem a cargo dos órgãos centrais do Instituto, e a estes fiquem asseguradas as facilidades de ação que se tornem necessárias.

Art. 11. Para atender às despesas com o início da execução dos Convênios Nacionais de Estatística, "ex-vi" do disposto no art. 10 do decreto-lei n. 4.181, de 16 de março de 1942, fica aberto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Anexo n. 5 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942) o crédito suplementar de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00), em reforço da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, sub-consignação 06 — Auxílios, contribuições e subvenções, 01 — Auxílios, a) Auxílio a ser concedido na forma do decreto n. 24.609, de 6-7-34, a) Ao Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral do Instituto e respectivo Serviço Gráfico.

Art. 12. Este decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Continua na pág. 16659

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVÉRNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.980, de 10 de novembro de 1943.....	16657
DECRETO-LEI N. 5.981, de 10 de novembro de 1943.....	16657
DECRETO-LEI N. 5.982, de 10 de novembro de 1943.....	16659
DECRETO-LEI N. 5.983, de 10 de novembro de 1943.....	16659
DECRETO-LEI N. 5.984, de 10 de novembro de 1943.....	16659
DECRETO-LEI N. 5.985, de 10 de novembro de 1943.....	16659
DECRETO N. 13.582, de 5 de outubro de 1943.....	16659
DECRETO N. 13.767, de 28 de outubro de 1943.....	16659
DECRETO N. 13.919, de 5 de novembro de 1943.....	16659
DECRETO N. 13.971, de 10 de novembro de 1943.....	16659
DECRETO N. 13.973, de 10 de novembro de 1943.....	16659
DECRETO N. 13.974, de 10 de novembro de 1943.....	16659
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decreto de 10 de novembro de 1943....	16660
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 8 de novembro de 1943.....	16660
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 10 de novembro de 1943.....	16660
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decreto de 5 de novembro de 1943	16660
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 10 de novembro de 1943.....	16660
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração.....	16661
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente.....	16663
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 36.ª sessão ordinária	16664
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	16664
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas.....	16664
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior...	16667
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Serviço do Pessoal, do Tesouro Nacional: Recebedoria do Distrito Federal.....	16667
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria do Ensino.....	16671
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento do Interior e da Justiça.....	16672
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Organização e Assistência Sindical e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	16674
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	16677
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	16678
PARTE COMERCIAL.....	16679
EDITAIS E AVISOS.....	16681
SOCIEDADES	16692
ANÚNCIOS	16702

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO-LEI N. 5.982 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Cria o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, e

Considerando a contingência criada pelos problemas decorrentes da guerra e a necessidade de medidas de reajustamento, visando a normalidade a ser atingida na paz;

Considerando que estudos de vários Conselhos já existentes, de diversos Departamentos Públicos e de corporações de classe, tornam oportuno o estabelecimento de uma política industrial e comercial, em função das reais necessidades e possibilidades do país;

Considerando a imperiosa necessidade de articulação harmônica entre os vários setores, da administração pública ou autárquicos, que interferem nas atividades industriais e comerciais do país;

Considerando a necessidade e a possibilidade de promover a melhoria do padrão geral de vida e um mais intenso intercâmbio entre as várias regiões do país, fortalecendo a sua unidade, e entre o Brasil e as demais nações amigas, decreta:

Art. 1.º Fica criado o Conselho Nacional da Política Industrial e Comercial, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, constituído dos seguintes membros: dois representantes da indústria, dois representantes do comércio, um do Ministério da Fazenda, um do Ministério da Agricultura, um do Ministério da Viação e Obras Públicas, um do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e de cinco cidadãos que se hajam distinguido no estudo das ciências políticas e sociais, todos de nomeação do Presidente da República.

§ 1.º Os representantes da indústria e do comércio serão indicados pelas respectivas entidades do classe, de terceiro grau, e, na falta destas, pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 2.º O mandato de conselheiro terá a remuneração de um cruzeiro por ano, e será considerado como serviço relevante ao país.

Art. 2.º O Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial tem por fim estudar, planejar e indicar:

a) as medidas de adaptação da economia brasileira decorrente da guerra às condições necessárias à implantação da paz;

b) as medidas necessárias ao fomento das atividades industriais e comerciais do país;

c) as providências necessárias à defesa das atividades já existentes, bem como à formação de novas, especialmente de produção de matérias primas essenciais;

d) as providências concernentes à fundação de indústrias de base, visando às intensões da defesa ou da economia nacional, em função das possibilidades naturais, sua localização, facilidades de transporte ou proximidade dos centros de consumo, problemas migratórios e imigratórios ou de desemprego;

e) as medidas que promovam intercâmbio, cada vez mais intenso, entre as várias zonas econômicas do país;

f) as medidas de emulação ou esclarecimento, que dignifiquem e prestigiem as atividades econômicas brasileiras, propondo, ainda, os meios coercitivos capazes de evitar a fraude ou a concorrência desleal;

g) os meios que proporcionem real e eficiente colaboração das entidades sindicais de qualquer grau, nas atividades industriais e comerciais;

h) medidas tendentes à consolidação de normas de política industrial e comercial, visando o fortalecimento econômico do Brasil, e elevação do padrão geral de vida e a possibilidade de intercâmbio, cada vez maior, com as demais nações amigas.

Art. 3.º O Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial elaborará projetos de resolução ou de decretos, contendo as suas conclusões, que, por intermédio do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, submeterá à alta deliberação do Presidente da República.

Parágrafo único. Será o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial órgão consultivo do Governo, estudando, opinando, sugerindo ou organizando soluções, podendo representar sobre atos ou atividades que prejudiquem a orientação da política industrial e comercial adotada.

Art. 4.º O regulamento da presente lei e o regimento do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial serão aprovados por decreto.

Art. 5.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS,

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

João de Mendonça Lima.

Apolônio Sales.

DECRETO-LEI N. 5.983 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Aprova termo de ajuste entre o Governo Brasileiro e cidadão norte americano, para instalação da Escola Técnica de Aviação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o termo de ajuste assinado a 29 de setembro do corrente ano pelo Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, em nome do Governo do Brasil, e pelo cidadão norte americano John

Paul Riddle, para a cessão, organização e manutenção, de uma Escola Técnica de Aviação, no Estado de São Paulo, nos moldes da Embry Reddle School of Aviation, existente na cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados Unidos da América do Norte.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS,

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.984 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Dispõe sobre os ensaios para recebimento de material destinado ao serviço público e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os ensaios para especificação e padronização do material destinado ao serviço público federal, serão feitos pelo Instituto Nacional de Tecnologia (I.N.T.) do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º O Departamento Federal de Compras (D.F.C.) do Ministério da Fazenda, fará os ensaios correntes para recebimento do material adquiridos para uso nos serviços públicos.

Art. 3.º O laboratório do I.N.T., que funciona junto ao D.F.C. e que fôra transferido para aquele Instituto, em virtude do decreto-lei n. 1.148, de 1 de abril de 1939, passa a integrar o D.F.C., a cuja Divisão Técnica ficará subordinado.

Art. 4.º O pessoal do I.N.T. atualmente em exercício no laboratório de que trata o artigo anterior, continuará servindo no D.F.C. devendo, no orçamento para o exercício de 1944, serem feitas as alterações correspondentes.

Art. 5.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o decreto-lei n. 1.184, de abril de 1939, e quaisquer outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.985 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre no Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 7.850.000,00 para ocorrer às despesas que menciona, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de sete milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 7.850.000,00), para ocorrer às despesas finais da construção e instalações do novo edifício-sede do mesmo Ministério, bem como às de mudança e outras, sendo:

Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis

Cr\$

Para conclusão das obras de construção do edifício..... 3.490.000,00

Material

Para completar as instalações e aparelhamento do edifício.. 4.000.000,00

Serviços e Encargos

Para despesas de mudança das repartições, solenidades inaugurais e outras 360.000,00

7.850.000,00

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será aplicado na conformidade do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 3.623, de 17 de setembro de 1941.

Art. 3.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 13.582 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

Concede à Empresa de Transportes Transparaná Ltda., autorização para funcionar como empresa de navegação, de acordo com o que prescreve o decreto-lei n. 2.784, de 20 de novembro de 1940

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Empresa de Transportes Transparaná Ltda., com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, decreta:

Artigo único. E' concedida à Empresa de Transportes Transparaná Ltda., autorização para funcionar como empresa de navegação, de acordo com o que

prescreve o decreto-lei n. 2.784, de 20 de novembro de 1940, obrigando-se a mesma empresa a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N. 12.730 — 10-11-43 — Cr\$ 51,00)

DECRETO N. 13.767 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Édison Pires de Miranda a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Édison Pires de Miranda, residente em Nova Ponte, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

(N. 12.642 — 8-11-43 — Cr\$ 49,00).

DECRETO N. 13.919 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

Concede à Brasil Mineração Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Brasil Mineração Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.623 — 8-11-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 13.971 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Declara sem efeito a autorização conferida a José de Deus Lopes pelo decreto n. 8.251, de 19 de novembro de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica declarada sem efeito a autorização conferida a José de Deus Lopes pelo decreto número oito mil duzentos e cinquenta e um (8.251), de dezenove (19) de novembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), publicado no *Diário Oficial* de seis (6) de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), para pesquisar quartzos e associados numa área de cinquenta hectares (50 Ha), situada no imóvel Fazenda do Jaguará, no município de Pitangui, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 13.973 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Fica cancelado o decreto n. 5.943, de 10 de julho de 1940, que autoriza a Serrana Sociedade Anônima a funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica cancelada a autorização conferida à Serrana S. A. pelo decreto número cinco mil novecentos e quarenta e três (5.943), de dez (10) de julho de mil novecentos e quarenta (1940) para funcionar como empresa de mineração.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 13.974 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Concede a Serrana, Sociedade Anônima, autorização para funcionar como empresa mineradora de fosfatos naturais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 5.555, de 8 de junho de 1943, decreta:

Art. 1.º É concedida à Serrana, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, autorização para funcionar como empresa exploradora de fosfatos naturais, de acordo com o que dispõe o art. 1.º do decreto-lei n. 5.555, de 8 de junho de 1943, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.742 — 11-11-43 — Cr\$ 46,90)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 18.178, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

A Ari Fontoura de Azambuja do cargo, em comissão, de Diretor, Padrão P, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

O Coronel Aviador Armando de Sousa e Melo Ararigboia, de Adido Aeronáutico à Embaixada Bra-

sileira em Washington, por conclusão do prazo estipulado para o exercício da referida função.

TORNAR INSUBSISTENTE:

O decreto de 15 de maio de 1942, que reforma o Cabo M.R. — Rodolfo Maciel da Rocha, para reformá-lo de acordo com a letra d do parágrafo 1.º do art. 153 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra c do art. 258 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com a letra d do § 1.º do artigo 153 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra c do artigo 258 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942:

Ao T2 — BA — Alfeu Marcos Vieira.

Ao 3S — Q — AT — SL — Edgard Luna Dias.

Ao 1S — Q — IG — FI — José Olegário Dias.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Abel José Fonseca do cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Ensino do Quadro Suplemen-

tar do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, por ter sido admitido para função de extranumerário diarista.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alberto Ravache, do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para cargo idêntico da carreira de Economista Rural do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.000, de 27 de novembro de 1942.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238 item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 9.401-43, do Departamento de Administração:

Pedro Ferreira da Silva Pinto do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta dos processos números 13.871, de 1939 e 33.928 e 33.929, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

O decreto de 18 de fevereiro de 1938, que aposentou João Dionísio da Silva Pereira no cargo de Professor Catedrático do Colégio Militar de Porto Alegre, nos termos do artigo 155, letra d, da Constituição da República, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONFERIR:

Nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

No grau de Cavaleiro, no Senhor Tenente Oren Root Jr., da Marinha de Guerra dos Estados Unidos da América.

No grau de Cavaleiro, ao Senhor E. Williams Hope.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Fernando Ramos de Alencar, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Baía Blanca para o Consulado em Boston, preenchendo o claro existente na lotação.

Nicanor Damásio e Melo de Oliveira, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Caiena para o Consulado em Valência, preenchendo o claro existente na lotação.

DESIGNAR:

De acordo com o parágrafo único do artigo 21 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Fernando Ramos de Alencar, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul no Consulado em Boston.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 21, do decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1939:

Nicanor Damásio e Melo de Oliveira, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul no Consulado em Valência.

pesas finais da construção, inclusive instalações, equipamentos e mudança de repartições, despesas essas que observariam a seguinte distribuição:

	Cr\$
Conclusão das obras	3.490.000,00
Instalações e aparelhamento ..	4.100.000,00
Mudança de repartições e solididades inaugurais	410.000,00
	8.000.000,00

5. Esclarece o Ministério que com o crédito solicitado, que corresponde ao estritamente necessário, o custo total do Palácio da Fazenda elevar-se-á à importância de Cr\$ 71.810.000,00, ou seja, cerca de Cr\$ 700,00 por metro quadrado, não apenas de construção, mas do edifício completamente aparelhado e com todas as repartições em funcionamento.

6. Nessas condições, sem embargo do crédito especial de Cr\$ 150.000,00 já concedido pelo decreto-lei n. 5.914, de 25 de outubro próximo passado, considerando satisfatoriamente justificada a proposta em exame este Departamento ao restituir o processo a V. Ex. tem a honra de opinar favoravelmente à sua aprovação, nos termos de projeto de decreto-lei que a acompanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. (Assinado decreto-lei n. 5.985 — Em 10 de Novembro de 1943).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 9.727-43 — O D.A.S.P., pela E.M. 2.404, de 3-8-43, apreciou a representação de Rub Schueler de Araripe Macedo, sobre irregularidades na A.P.R.J. e propôs que, para a instauração do necessário processo administrativo, fosse designada a seguinte C.I.: Marcos Valdetaro da Fonseca, engenheiro, M. do Q.I., do M.V., presidente; Nilton Ferreira Campos, oficial administrativo, I, do Q.P., do M. Aer.; e Luiz Gabriel Coelho Machado Filho, contador, K, do Q.P., do M.F. O Senhor Presidente da República submeteu o assunto ao Conselho de Segurança Nacional, que, na E.M. 744, de 15-10-43, opinou por que fosse adotada a sugestão do D.A.S.P. Nesta última exposição, foi exarado o seguinte despacho: Aprovado. Em 5-11-43. — G. VARGAS.

REQUISICÃO

Par. 3.853 — 25-10-43 — De Antônio de Pádua da Rocha Viana, ajudante de tesoureiro, 23, do Q.S. do M.F., para o C.F.C.E. Despacho: Autorizado. Em 29-10-43. — G. VARGAS.

Par. 3.908 — 27-10-43 — De Stela Dalva Salgado Dutra, oficial administrativo, H, do Q. do C.N. — II. C.D.-M.J., para o D.I.P., até 31-10-44. — Despacho: Autorizado. Em 30-10-43. G. VARGAS.

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

ADMISSÃO

N. 3.806 — 25-10-43 — Aloísio Alves Pinheiro, artífice X, para mestre XIII, da V.F. F.L.B. — M.V.

N. 3.882 — 27-10-43 — Calixto José Seabra Varela, para oficial de diligência, VII, do C.R.T. — 6.ª Região — M.T.

N. 3.884 — 27-10-43 — Amália Ferreira Bittencourt para correntista, IX, da C.G.R. — M. Grosso — M.F.

N. 3.890 — 27-10-43 — Antônio Batista Bruno, para mestre, XIII, dos S.A.G.M. — M. Aer.

N. 3.903 — 27-10-43 — Rui Guimarães de Sousa para correntista, IX, da C.G.R. — M. Gerais — M.F.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 3.479 — Em 8-11-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Este Departamento propôs a V. Ex., em 1938, a passagem de um laboratório, então incipiente, da antiga Comissão Central de Compras (C. C. C.) para o Instituto Nacional de Tecnologia (I. N. T.).

2. A medida era, então, indispensável de vez que os recursos limitados de que dispunha esse laboratório não lhe permitiam assumir por si só os encargos de proceder aos ensaios para recebimento de material.

3. Essa anexação ao I. N. T., órgão central dessas atividades, permitiu-lhe um grande surto, de forma que a medida que se verificava o seu desenvolvimento ia assumindo a totalidade dos encargos a que se destinava.

4. Assim, é agora possível retirar do I. N. T. os trabalhos de ensaios para recebimento de material, trabalhos esses que se avolumam com o surto sempre crescente do Departamento Federal de Compras (D. F. C.).

5. A medida a adotar consistirá na sanção do que a prática nos últimos tempos vem determinando.

6. Ficarão a cargo do D. F. C. os ensaios correntes para recebimento dos materiais que adquirir, podendo, sempre que necessário, recorrer ao I. N. T. ou a outro laboratório oficial. O I. N. T., por sua vez, se dedicará aos trabalhos de pesquisas.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex. o anexo projeto de decreto-lei que consubstancia as medidas acima enumeradas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.981 — em 10 de novembro de 1943.)

N. 3.488 — Em 9-11-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o processo anexo em que o Ministério da Fazenda solicita a abertura de um crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00, a ser aplicada sob o regime previsto no art. 2.º do decreto-lei número 3.623, de 17-9-41, na conclusão das obras e instalações do novo edifício daquele Ministério, nas despesas com a mudança de repartições e na conservação e limpeza do mesmo edifício nos dois últimos meses do corrente ano.

2. Em exposição de motivos n. 3.236, de 7 de outubro próximo passado, este Departamento teve ensejo de, por determinação de V. Ex., apreciar um processo daquele Ministério em que solicitava a abertura de um crédito, também especial, na importância de Cr\$ 455.733,00 destinado a atender às despesas relacionadas com a transferência de repartições ministeriais para o mesmo edifício, assim discriminadas:

	Cr\$
Secção de Assistência Social	300.000,00
Biblioteca do Ministério	105.733,00
Inauguração do Edifício	50.000,00
	455.733,00

3. Todavia, a parcela correspondente à Secção de Assistência Social foi, por sugestão deste Departamento, excluída, em virtude da recente centralização no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, de todos os exames de sanidade e capacidade física dos servidores civis da União, ficando o crédito reduzido a Cr\$ 150.000,00, dos quais Cr\$ 50.000,00, destinados à inauguração seriam distribuídos ao Tesouro Nacional.

4. No presente processo, torna ao assunto o Ministério da Fazenda para, de acordo com sugestão da Comissão de Construção do Edifício, solicitar a V. Ex. o cancelamento do expediente acima exposto e formular novo pedido de recursos necessários a ocorrer às des-

N. 3.901 — 27-10-43 — Alzira Ferreira, para agente-auxiliar, III, da D. R. de Botucatu — D.C.T.

N. 3.906 — 29-10-43 — Benedita de Oliveira Guimarães, para atendente, VII, da E. I. de Teresina — M.E.S.

N. 3.913 — 27-10-43 — Delza Pereira de Sousa, para correntista, VII, da C.G.R. — D. Federal — M.F.

N. 3.915 — 27-10-43 — Nilzo Góis, para correntista, VII, da C.G.R. — Rio de Janeiro — M.F.

N. 3.916 — 27-10-43 — Dalvanize Acioli Paiva, para correntista, VII, da C.G.R. — Pernambuco — M.F.

N. 3.917 — 27-10-43 — Carmem Gerda Weidner, para correntista, VII, da C.G.R. — Paraná — M.F.

N. 3.918 — 27-10-43 — Cleonice Nóbrega Pereira para agente auxiliar, I, da D.R. da Paraíba — D.C.T.

MELHORIA DE SALÁRIO

N. 3.806 — 25-10-43 — Manuel Dias Costa, João Messias de Araújo, Arlindo de Sousa Pimenta e Isoldo Pinto Fontes, da ref. IV para V, da S.F. de agente auxiliar; Antero Alves da Cunha e Messias Leão Gomes, da ref. IX para X, da S.F. de artefice; Artur Brito Lima, Herberto Otto Hupsel e João Alfredo Teixeira Guimarães, da ref. VIII para IX, da S.F. de artefice; Antônio Paula de Sousa, Aluísio Nascimento, José Teles da Costa, Firmo Carneiro da Silva e Moisés Alencar, da ref. VII para VIII, da S.F. de artefice; Cláudio José Nunes Coelho, da ref. VI para VII, da S.F. de condutor-auxiliar; Guilherme de Araújo Pinho, José de Oliveira Valverde e Antônio Carmoso de Araújo, da ref. IV para V, da S.F. de praticante de escritório; Eusébio Santos da ref. VI para VII; Casemiro José Bispo e Leônido Góis Dias, da ref. V para VI; Bertolino Braz Vieira e Florêncio Borges Santana, da ref. IV para V, da S.F. de guarda; Antônio Lopes, Eleutério Bispo dos Santos, Clecio Pereira dos Santos, Clodoaldo Antônio Vieira, Eusébio Eustáquio da Silva, Isaias Ramos, João Ferreira dos Santos, João dos Santos Silva, Joaquim da Silva Moura, Jonas Pereira dos Santos, José Francisco dos Santos, Juvêncio José de Almeida, Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, Manuel José Batista, Manuel Santos da Silva Filho e Valentim Alves de Matos, da ref. IV para V, da S.F. de maquinista-auxiliar; Francisco de Assis Nascimento, da ref. XIII para XIV, da S.F. de mestre, da V.F.F.E.B. — M.V.

N. 3.812 — 25-10-43 — De Maria do Carmo Menezes Bentes, Renato Santos do Couto, José Bonifácio Costa e Caio Menescal Carneiro, das refs. X, IX, VIII e VII para XI, X, IX e VIII, respectivamente, da S.F. de auxiliar de escritório da S.F.E. — M.G.

N. 3.825 — 25-10-43 — De Lúcia Léa Bernardes e Manuel Nogueira de Freitas Vale, das refs. IX e VIII para X e IX, respectivamente, da S.F. de bibliotecário da D.P. — M. B.E.

N. 3.826 — 25-10-43 — De Wilson Pereira e Silvino Magalhães de Sousa, das refs. VIII e VII para IX e VIII, respectivamente, da S.F. de auxiliar de escritório do S.C. — M.F.

N. 3.828 — 25-10-43 — De Honorato Marques dos Santos, Elvira Pessoa e Júlio Garcia, das refs. IX, VIII e VII para X, IX e VIII, respectivamente, da S.F. de artefice do D.N.P. — M.V.

N. 3.832 — 25-10-43 — De Aramita Viana e Olavo José de Sousa, das refs. III e II para IV e III, respectivamente, da S.F. de agente-auxiliar da D.R. de Minas Gerais — D.C.T.

N. 3.850 — 25-10-43 — De Percu Duarte Lima, da ref. XIV para XV da S.F. de inspetor da S.F.C.F. — M.A.

N. 3.854 — 25-10-43 — De Nunci Navarro Carvalho, Antônio Carneiro da Silva Jontes e Zenith Rosa da Silva, das refs. IX, VIII e VII para X, IX e VIII, respectivamente, da S.F. de auxiliar de escritório do D.N.P.V. — M.A.

N. 3.860 — 25-10-43 — De Paulo dos Santos Silva e Cristóvão Fernando da Cruz, da referência VII, para VIII; Luci de Deus Vieira, da

ref. VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório do T.C. e D. — M.F.

N. 3.870 — 25-10-43 — De Amélia Giana-tásio da Mota, Cora Barata Mancebo e José Fernando Bittencourt Sampaio, das refs. IX, VIII e VII para X, IX, e VIII, respectivamente, da S.F. de Auxiliar de Escritório da F.N.M. — M.E.S.

N. 3.872 — 25-10-43 — De Benvidio Lopes da Silva e Dulcília da Silva Rocha, das referências IX e VI para XI e VII, respectivamente, da S.F. de Laboratorista, do S.N.D.M. — M.E.S.

N. 3.873 — 25-10-43 — De Mário Drumon, Rui José Aparecida Guimarães e Helena de Aranda Câmara, da ref. IX para X; Lúcia Munhoz de Albuquerque e Maria Emília Mendes da Silva, da ref. VII para VIII, da S.F. de Laboratorista do L.Q.F.E. — M.G.

N. 3.883 — 27-10-43 — De Edison de Queiroz Bastos, da ref. VIII para IX da S.F. de Fiscal da D.R. do Maranhão — M.T.

N. 3.888 — 27-10-43 — De Edila da Rocha Lessa, Maria das Dores Lima Gama e Rita Ferreira Rodas, a primeira da ref. II para III, e as demais, da ref. I para II, da S.F. de Agente-auxiliar da D.R. de Alagoas — D.C.T.

N. 3.892 — 27-10-43 — De José Marques de Andrade da ref. VIII para IX da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.F.A. — M. Aer.

N. 3.895 — 27-10-43 — De Alvaro Guimarães, Antônio Lagoa dos Santos, Domingos Pereira dos Santos e Adelino de Melo, das refs. X, IX, VIII e VII para XI, X, IX e VIII, respectivamente, da S.F. de Artefice da B.A. do Galeão — B.Z.A. — M. Aer.

N. 3.907 — 27-10-43 — De Alfredo Cesar Vieira de Melo, da ref. X para XI, Alfredo de Magalhães, da ref. IX para X, Antônio Júlio de Oliveira, Arlindo Brayner de Lima e Hilda de Castro Maia, da ref. VIII para IX, Raimundo Nonato de Carvalho, Maria do Carmo Feitosa de Menezes, Durval Setembrino Durand, Zulceia Brasil Brígido, Arnaut Pereira Lima, Edite Lopes Fernandes, Gerson Rodrigues dos Santos, Francisco Itamar Alves, Francisco de Assis Marques, Clovis Franga e José Antônio de Carvalho, da ref. VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório; Pepero Neto Lins, da ref. XVI para XVII, Jessé Olinto do Rêgo e Manuel Bento da Costa, da ref. XV para XVI, severino Cavalcanti Ferreira e José Augusto de Andrade, da ref. XIV para XV, Diogo Ribeiro da Rocha e Inácio Gomes da Silva, da ref. XIII para XIV, da S.F. de Mestre; Carlos Alonso Godinho, da ref. X para XI, João Sabino Pereira e Gerson de Oliveira, da ref. IX para X, Turibio Machado, José Bezerra de Figueiredo, Américo Ramos Acioli e Edisio Cavalcanti, da ref. VIII para IX, da S.F. de Topógrafo-auxiliar, da I.F.O.C.S. — M.V.

N. 3.909 — 27-10-43 — De Alvaro Ferreira dos Santos, da ref. VIII para IX, da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.T.F. — M.J.

N. 3.911 — 27-10-43 — De Anísio Teixeira, da ref. VI para VII, da S.F. de Guarda, da P. Central do Distrito Federal — M.J.

N. 3.912 — 27-10-43 — De José da Silveira Lopes, da ref. VI para VII, da S.F. de Guarda da P. Central do Distrito Federal — M.J.

N. 3.914 — 27-10-43 — De Otacílio de Almeida Paula, da ref. VI para VII da S.F. de Guarda da P. Central do Distrito Federal — M.J.

READMISSÃO

N. 3.907 — 27-10-43 — De Nemésio Palmeira de Lemos, na função de Acrônomo, referência XVI, da I.F.O.C.S. — M.V.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 16.968-43 — Arquimedes Pais Barreto, solicita pagamento de percentagens proveniente de revisão de despachos nas repartições aduaneiras, revisão essa efetuada fora das horas normais do expediente. — Despacho:

A revisão de despachos realizada fora das horas de expediente, por sua características, no entender do D. A. S. P., deve ser considerada como execução de serviço extraordinário, ca-

bendo, portanto, a concessão da respectiva gratificação.

2. Quanto à percepção da percentagem prevista no art. 83 do D. L. 300-38, deverá manter-se susposta, até que tenham solução final os estudos que, a respeito, está procedendo o D. A. S. P., conforme parecer DE-423, de 1942, no processo 2.066-42, publicado no *Diário Oficial* de 13-5-42.

3. Restitua-se, pois, o presente ao senhor diretor geral da Fazenda Nacional. — Em 8 de novembro de 1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 17.365-43 — Marília Ribeiro Lacerda Malveira — Pedido de nova nomeação. — Despacho:

Tendo em vista o laudo médico anexado ao processo n. 4.025-43, a interessada não satisfaz a exigência do item VI do art. 13 do E. F., não podendo ser atendido o pedido.

Arquive-se na D. P. E. — Em 8-11-43. — *Moacyr Briggs*, Subst. Presid.

Processo n. 17.489-43 — Consulta sobre estabilidade de funcionário, em face do D. L. 4.693-42, que suspendeu a vigência do artigo 191 do E. F. — Despacho:

A suspensão da vigência do art. 191, do E. F., não implicou a suspensão da vigência do art. 16, do mesmo E. F. e, muito menos, a sua revogação.

2. Assim, o disposto nesse último, deverá ser integralmente observado.

3. O que se deverá entender, apenas, é que, embora confirmado, não gozará o funcionário como de resto todos os abrangidos pelo artigo 191, do mesmo E. F., do direito de estabilidade aí estabelecido, enquanto suspensa a vigência desse artigo.

4. Não há assim, qualquer divergência a ser esclarecida.

5. Restitua-se o processo à D. P. E. — Em 8-11-43. — *Moacyr Briggs*, Subst. Presid.

Processo n. 17.502-43 — Zoir Marciano de Campos, solicita seja considerado como férias, um período de 20 dias em que esteve licenciado para tratamento de saúde. — Despacho:

O pedido de que se trata não encontra amparo legal, constituindo, ainda, seu atendimento, medida de exceção, que deve ser evitada.

2. Além disso, na forma da lei, as promoções a cargos de classe final de carreira, obedecem ao critério do merecimento absoluto, podendo às mesma concorrer todos os funcionários da classe inferior que satisficam as exigências do Regulamento do Promoções.

3. Assim, se o interessado satisficzer tais exigências, poderá concorrer a qualquer vaga que se verificar, na classe G, final de sua carreira, independentemente de sua classificação por antiguidade não lhe advindo, pois prejuizo nesse sentido, pelo decreto que sofreu, na referida classificação, em virtude da licença.

4. Com este parecer, restitua-se o processo ao senhor secretário geral do Ministério da Guerra. — Em 8-11-43. — *Moacyr Briggs*, Subst. Presid.

Proc. n. 16.827-43 — Joacir Perdigão Pereira — Proposta de admissão. — Despacho:

Restitua ao Sr. secretário geral do M. G., esclarecendo:

a) que o documento apresentado comprova, excepcionalmente, a habilitação do interessado para admissão na função de maquinista-marítimo; e

b) que a sua admissão poderá ser feita na referência XI, da aludida S. F., *ex-vi* do disposto no § 1.º do art. 27 do D. L. 5.175-43, uma vez que não há ocupante em nenhuma de suas referências, combinado aquele dispositivo com o art. 30, do mesmo D. L. — D. F. 6-11-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 17.231-43 — Proposta de alteração da T. N. M. da E. N. A. — Despacho:

Solicito a audiência da D. P. A., em face do § 2.º do art. 41 do D. L. 5.175-43. — D. F. 8-11-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 17.256-43 — Maria Helena Paes de Sá Earp — Pedido de retificação de nome. — Despacho:

Restitua à D.P.E., esclarecendo que a retificação do nome da contratada poderá ser feita mediante apostila no respectivo contrato. — D.F. 9-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 17.418-43 — Adauto Gentil da Silva — Comunicação sobre desistência de admissão. — Despacho:

Anotado. Restituo ao C.N.A.E.E., anexando o processo n. 8.387-43 para que, no preenchimento da vaga de servente, referência V, dessa T.N., seja considerado o despacho do Senhor Presidente da República, a folha 4. — D.F. 6-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.493-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Registrado. Em substituição, foi proposta a admissão de outro candidato.

Ao S.S.P. — D.F. 6-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.547-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Registrado. Oportunamente o D.A.S.P. promoverá o preenchimento da vaga, à vista do número de candidatos habilitados em prova, cuja abertura foi solicitada à D.S.

Restituo ao Sr. diretor geral da D.P. Aer. D.F. 6-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.561-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Registrado. Em substituição aos interessados foram propostos outros candidatos.

A D.E.I. — D.F. 6-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.567-43 — Manoel Inácio de Araújo — Proposta de aposentadoria. — Despacho:

Solicito do Sr. diretor geral do Pessoal da Aeronáutica que determine providências no sentido de ser esclarecido o verdadeiro número da matrícula do interessado, dada a divergência notada no processo. — D.F. 8-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.712-43 — Alafide Tim Duarte e Maria Calata de Macedo Coelho — Proposta de admissão. — Despacho:

Foi proposta a admissão dos candidatos indicados para a função de praticante de escritório, V, dessa D.R.

Ao S.R.P.-40, por intermédio do S.R.P.-2. D.F. 8-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.892-43 — Esclarecimentos sobre o afastamento de Dioraci Andrade Neechi. — Despacho:

Ao S.R.P.-40, por intermédio do S.R.P.-2, para melhores esclarecimentos do assunto, inclusive sobre a natureza e o resultado do processo a que respondeu o interessado. — D.F. 8-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.946-43 — Proposta de alteração da T.N.M. do I.Q.A. — Despacho:

Solicito a audiência da D.P.A., em face do § 2º do art. 41 do D.L. 5.175-43. — D.F. 8-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 16.349-43 — Arlindo Ferreira, oficial administrativo, classe H, do M. E. S., pedindo abono de faltas no Curso de Legislação de Pessoal.

Despacho — Indeferido.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 16.536-43 — Oswaldo Braga, oficial administrativo, classe H, do M. E. S., aluno da III Secção, pedindo revisão de prova de Matemática.

Despacho: Ao professor para proceder à revisão.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

2º Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer do professor.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 16.815-43 — Na comunicação do Sr. Comandante do 3º G. A. G. sobre a impossibilidade em que se acha o aluno do Curso de Língua Inglesa Mário Antônio Barata de continuar a frequentar as aulas por haver

sido convocado para o serviço ativo do exército.

Despacho: Cancele-se a matrícula, para o presente período.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 16.833-43 — Maria Clara Fonseca Leitão, aluna dos Cursos da III Secção, pedindo modificação de nota no Curso de Matemática.

Despacho: A requerente cabia o recurso de revisão de prova de que não se serviu, no prazo legal.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.261-43 — Oadi Simão Neech, funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, aluno dos Cursos da I Secção, pedindo abono de faltas verificadas no período de 25-10-43 a 11-11-43 por motivo de férias regulamentares.

Despacho: Abonem-se as faltas verificadas no período citado.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.282-43 — José de Sousa Pereira, oficial administrativo, classe H do M. J. N. I. aluno do Curso de Biblioteconomia V, pedindo abono de faltas verificadas nos dias 11 a 16 por motivo de doença como prova com o atestado da turma de A. S. do M. J. N. I.

Despacho: Abonem-se as faltas.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 16.526-43 — Jessie Abreu Lima, escriturário dactilógrafo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, aluna da III Secção, pedindo revisão de prova de Português realizada em julho do corrente ano.

Despacho: Ao professor para proceder à revisão.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

2º Despacho: De acordo com o parecer do professor fica alterada a nota da aluna Jessie Abreu Lima de 43 para 44.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.518-43 — Maria Amélia Porto Migueis, aluna do Curso de Biblioteconomia V, pedindo abono de faltas verificadas nos dias 1 e 3 do corrente por motivo de doença em pessoa da família.

Despacho: Comprove o alegado.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.528-43 — Maura Negrão Hildebrand, assistente de Seleção, ref. XVIII, aluna do Curso de Língua Inglesa, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.546-43 — Francisco Bento de Oliveira Júnior, funcionário municipal, aluno do Curso de Língua Inglesa, pedindo abono de faltas no período de 29 de outubro a 17 do corrente por motivo de férias regulamentares.

Despacho: Deferido.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.581-43 — Maria Amélia de Sousa Rangel, funcionário municipal, aluno de Biblioteconomia, pedindo abono de falta verificada no dia 30-8-43 por motivo de doença como prova com o atestado anexo ao requerimento.

Despacho: Deferido.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.796-43 — Maria Stela de Miranda Santa Rosa, escriturário, classe E, do

M. E. S., pedindo trancamento de matrícula no Curso de Legislação de Pessoal.

Despacho: Deferido.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.804-43 — Elvina Dinelli, extranumerário do DASP., aluna do Curso de Biblioteconomia V, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 17.806-43 — Pedrina Corrêa Lopes, auxiliar de escritório, ref. VIII do M. J. N. I., pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos de Noções de Escrituração Mercantil e Legislação de Pessoal.

Despacho: Deferido.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à pág. n. 16.342, 3ª coluna, onde se lê:

Proc. n. 15.571-43 — após as palavras: incompatibilidade honorários,

Acrescente-se:

Deferido

Leia-se:

Proc. n. 15.571-43 — após as palavras: incompatibilidade de horários.

Acrescente-se:

Deferido.

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA

No decreto que nomeou Nadir Cardoso Ludolf para exercer o cargo da classe E da carreira de escriturário do Quadro Permanente do D. A. S. P., criado pelo decreto-lei número 4.877, de 26 de outubro de 1942, foi feita a seguinte apostila:

"A nomeação do funcionário a quem se refere o presente decreto é feita em vaga decorrente da nomeação de Tolstoi de Paula Ferreira para outro cargo.

Em 9 de novembro de 1943. — Augusto de Bulhões, chefe da Secção de Pessoal.

PORTARIA N. 422

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, admite, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43:

a) Francisco Alves da Silva, n., na função de mensageiro, com o salário diário de Cr\$ 9,00;

b) Waldemir Marques de Oliveira, n., na função de mensageiro, com o salário diário de Cr\$ 9,00;

c) Paulo Joseli de Sousa, n., na função de mensageiro, com o salário diário de Cr\$ 9,00;

d) Edison Caetano da Silva, n., na função de mensageiro, com o salário de Cr\$ 9,00; e

e) Walter Gonçalves Costa, n., na função de mensageiro, com o salário de Cr\$ 9,00.

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1943. — Luiz Simões Lopes.

Conselho de Segurança Nacional

SECRETARIA GERAL

No processo em que o tenente-coronel Hermogênio Rodrigues Peixoto, solicitou favores para a industrialização do produto "Manol" o Senhor Presidente da República decidiu que ao interessado caberia pleitear o requerido, diretamente, junto à Comissão de Controle e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul e Banco do Brasil.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

Comissão Central de RequisiçõesATA DO 36.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1943

Às 14 horas do dia 8 de novembro de 1943, sob a presidência do general de divisão Almério de Moura e presentes os senhores representantes brigadeiro do ar Fernando Vitor do Amaral Savaget, coronel intendente do Exército Felipe Marques, capitão de mar e guerra intendente naval Ernani Pivateli, major intendente de aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita Filho, Dr. Oscar Bormann de Borges, Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, Dr. Landulfo Alves, Dr. Otacílio Negrão de Lima e Dr. João Maria Broxado Filho, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça e Dr. Osvaldo

Gomes da Costa Miranda, por motivos justificados.

Lida e sem debates foi aprovada a ata da sessão anterior.

A comissão designada pelo Sr. general presidente em sessão de 3 de novembro de 1943, composta dos Srs. brigadeiro do ar Fernando Vitor do Amaral Savaget, major intendente de aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita Filho e Dr. Landulfo Alves, apresentou seu relatório, o qual foi discutido.

Em seguida o Sr. general presidente encerrou a sessão, suspendendo os trabalhos.

Eu, Ari Monteiro, chefe da Secção de Redacção de Atas e do Expediente, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Dr. Vilmar Dutra de Moura, diretor de Divisão de Processos, servindo de secretário. — Wylmar Dutra de Moura.

PORTARIA N. 202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Jorge Quintiliano da Fonseca — ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Obras, em vaga ali existente. — Joaquim Pedro Salgado Filho

PORTARIA N. 203, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Antônio Afonso de Albuquerque — ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Obras, em vaga ali existente. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 204, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Olavo José Fachini — ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Obras, em vaga ali existente. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Gabinete do Ministro****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****ATOS**

Dia 3 de novembro de 1943

Foi exonerado das funções de monitor da Escola de Especialistas de Aeronáutica o 1S-Q-RT-VO, Alodio de Macedo Prestes.

Tendo em vista a Aviso Circular n. 264-299, de 27-10-943, do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, foi declarado inidôneo o indivíduo Erick Adalberto Jacob Gaewersen, representante no Rio, de uma firma comercial do Rio Grande do Sul, e proibida a sua entrada nos estabelecimentos e repartições deste Ministério.

Dia 3

Requerimentos:

3S-Q-AT-AM — Delfino Naggi Turco, solicitando retificação de seu nome para Delfim Török. — Defiro.

José Martins, solicitando tolerância de idade para fins de inscrição no Concurso de Admissão à Escola de Aeronáutica: "Indefiro de acordo com o parecer".

Rafael Franciulli, CB-Q-EA, solicitando permissão para matricular-se no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (Intendência) da 2.^a Região Militar: "Indefiro em face do parecer da D. P.". — Defiro.

Bernardo Schermann, médico civil, brasileiro naturalizado, solicitando estágio para admissão na reserva do Quadro de Saúde da Aeronáutica: "Indefiro em face do parecer do Consultor Jurídico".

Henrique José Alves, operário da aviação, classe C, de nacionalidade portuguesa, solicitando sua naturalização *ex-officio*: "Indefiro em face do parecer da D. P.". — Defiro.

PORTARIA N. 199, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o art. 34, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Carlos Domanski — ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Obras, em vaga ali existente. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 200, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Joaquim Gonçalves Guerra — ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Obras, em vaga ali existente. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 201, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Pedro Coutinho — ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Obras, em vaga ali existente. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Gabinete do Ministro****Comissão Executiva de Frutas**

A Comissão Executiva das Frutas em reunião, distribuiu as seguintes praças para a exportação de laranjas:

VAPOR "ANITA"**Cooperativas:**

Fruticultores de Itaboraí	Caixas 1.500
Fruticultores Fluminenses	1.500
Mista dos Citricultores de Santíssimo	1.500
Plantadores de Laranja de Nova Iguaçu	1.500
Fruticultores de São Gonçalo	1.500
Citricultores de Queimados	1.500
Citricola de Campo Grande	1.500
Citricola Santa Isabel	1.500
União Citricola de Campo Grande	1.000
União da Ass. dos Fruticultores de Nova Iguaçu	1.000
Fruticultores de Nova Iguaçu	1.000
Lavradores de Laranjas	1.000
Citricola Progresso	1.000
Lavradores do Distrito Federal	1.000

Exportadores:

Goodwin, Cocozza & Comp. Ltda.	4.500
Pantaleão Rinaldi & Comp.	2.000
Edmond Van Parys	2.000
Francisco Baroni & Filho	2.000
Sociedade Sul Americana de Frutas Ltda.	2.000
Twedberg Kleppe & Comp. Ltda.	2.000
J. Guimarães & Filho	1.500
José do Oliveira	1.000
J. M. de Araújo	1.000
Di Gregório & Comp. Ltda.	1.000
M. L. de Andrade	1.000
Antônio Vaz Teixeira	1.000
Turibio Antunes	1.000
José Vasco Júnior	1.000
Ercole Aendola & Comp.	1.000
Sociedade Citricola Comercial Ltda.	1.000
Antônio Gonçalves	1.000
Luiz Passos Soares	1.000
Rogero & Comp. Ltda.	1.000
C. Queiroz & Comp. Ltda.	1.000

Total..... 47.000

Visto. Mário Trindade Meira Henriques, assistente do presidente.

Departamento Nacional da Produção Mineral**Secção de Administração****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 16 de outubro de 1943

N. 5.180-43 — Francisco José Rodrigues. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.392-43 — Júlio Fioravante. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.411-43 — Marina Grampera Tavares. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.667-43 — Mariana Francisca de Jesus Luiz. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.835-43 — Hércules J. Mosconi Bianchi. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.870-43 — José Rodrigues de Miranda Júnior. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.178-43 — Companhia Brasileira de Cimento Portland. — Autorizo, de acordo com o parecer.

Dia 18

N. 8.439-43 — Bernardo Guimarães Mascarenhas e Cândido Carlos da Fonseca. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.977-43 — Franklin Monteiro Gondim. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 23

N. 2.855-43 — Manuel Ferreira de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.796-43 — Aulá Gomes Monteiro Machado. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.875-43 — Cândido José de Oliveira Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.257-43 — Pio de Araújo Conceição. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.919-43 — Escritório Levi Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 26

N. 2.460-43 — Geraldo Manuel de Sousa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.192-43 — José Pedro da Cunha. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 27

Parecer do Sr. diretor Geral emitido no processo D. G. P. M. 7.245, em que é interessada a Interventoria Federal do Estado de Goiaz.

Sr. Ministro:

O Sr. interventor federal em Goiaz encaminha a V. Ex. o inquérito policial instalado em Cristalina, naquele Estado, contra Oscar Mohn, titular de um decreto de autorização de pesquisa de quartzo (n. 12.558 de 9-6-43) naquele município.

O inquérito revela apenas que Oscar Mohn requereu autorização de pesquisa em zona que vinha sendo trabalhada por garimpeiros.

Estabelecendo o Código de Minas que a autorização de pesquisa prefere a garimpagem, Oscar Mohn exerceu um direito que a lei lhe assegura e este Departamento informando favoravelmente o seu pedido de autorização de pesquisa, cumpriu exatamente o que determina a lei.

Quaisquer prejuízos de terceiros, que porventura decorrem do decreto expedido, terão que ser provados perante o Poder Judiciário para pagamento das indenizações que forem devidas.

Ao poder executivo não compete tomar qualquer providência a respeito.

Em, 16 de outubro de 1943. — Antônio José Alves de Sousa, diretor geral.

Despacho do Sr. ministro: De acordo.

Em, 27-10-43. — Apolônio Sales.

Dia 28

N. 9.215-42 — A. Thun & Companhia Ltda. — Arquite-se, de acordo como o parecer.

Dia 29

N. 4.944-43 — Rafael Ara. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 6.856-43 — Aldo Fracaroli. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 5.352-42 — João Viana Seiler. — Aprovo as plantas em causa, de acordo com o parecer.

Dia 30

N. 11.280-42 — Nicomedes de Araújo Lins, — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 10.714-42 — Manuel de Sampaio Tôrres. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.671-42 — Jeová Batista de Sousa Santos e Manuel Altivo de Sousa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.495-43 — Raimundo Brasil Pinheiro de Melo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 9.474-43 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Não há o que deferir. Aguarde-se.

N. 3.043-43 — Aldo Medeiros. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1943.

N. 9.597-43 — Fortaleza de Pedras Preciosas Limitada. — Proceda de acordo com as conclusões da Divisão de Fomento abaixo transcritas:

...“E a requerente, estando autorizada pela D. R. I. a negociar com minérios produtos de fiação e garimpagem, nada tem a obter deste Departamento, às guias de embarque sendo fornecidas somente a manifestantes de minas tempestivamente manifestadas, titulares de decretos de autorização de pesquisa ou lavra, enfim aos que executam a mineração industrial.

A requerente, conforme manda a circular número 17, de 12-7-39, da D. R. I., cabe apenas organizar guias de trânsito, segundo o modelo VI, anexo ao decreto-lei n. 466, de 4-6-38, e visá-las nas repartições arrecadadoras do local; as guias servirão para permitir a exportação de minérios comprados a garimpeiros.

Dia 30

N. 8.197-41 — Companhia Industrial de Mineração e Obras. Satisfaca as seguintes exigências:

I) — Declare o nome do córrego à jusante da casa de Manuel Tôrres e a posição da casa.

II) — O curso do Taquarim-mirim, da confluência do córrego à jusante da casa de Manuel

Tôrres, até as confluências do córrego da Volta-Grande ou Grota da Água e do Córrego de Tomé.

III) — Locação das terras dos proprietários: Manuel Tôrres, Carolina Moisés e Madalena Lara em relação às propriedades de Juvenal Fiúza de Camargo, D. Rita, D. Paula e outros.

IV — Uma planta da região na escala de 1.50.000 assinalando a área de pesquisa em relação ao ribeirão Branco.

Por não constar endereço da Companhia neste Departamento, deverá a mesma mandar procurar nesta Diretoria Geral, uma planta com demarcações para as necessárias correções.

Dia 1 de novembro de 1943

N. 9.300-43 — Francisco Tavares Resende.

— Tendo A. Magalhães Bastos requerido autorização de pesquisa em terrenos de propriedade do Sr. Francisco Tavares de Resende, fica o mesmo convidado a declarar, no prazo de sessenta dias, se lhe interessa a pesquisa na Fazenda “Sertão das Oliveiras”, município e comarca de Resende, Estado do Rio, de acordo com o que estabelece o art. 2.º, § 12, do Código de Minas.

Dia 3

N. 4.522-43 — Francisco Schaat e Batista Peraza. — Tendo Otto Reginaldo Renaux requerido autorização de pesquisa em terrenos dos Senhores acima nomeados, no lugar denominado Ribeirão do Ouro, distrito de Porto Franco, município de Brusque, Estado de Santa Catarina, ficam os mesmos convidados a, no prazo de sessenta dias, declarar se lhes interessa a dita pesquisa, por direito que lhes assegura o art. 2.º, § 12, do Código de Minas.

N. 8.929-43 — Mineral do Brasil Limitada e Companhia Ferro Brasileiro. — Tendo Francisco de Assis Duarte requerido autorização de pesquisa de ouro e associados na fazenda de Santa Cruz, distrito de São João do Morro Grande, município de Santa Bárbara, do Estado de Minas Gerais, na área abaixo descrita, informem se essa área está ou não encravada na área de seus manifestos, para a mesma região: “é delimitada por um polígono irregular que tem um dos seus vértices a 370 m, 22º NE magnético da confluência do córrego Santa Cruz com o córrego Minas dos Homens, e cujos lados a partir desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: 400 m, 25º NE, 910 m 65º NW, 1.120 m 30º NW; 400 m, 60º SW; 1.200 m, 30º SE; 1.000 m, 65º SE até o ponto de partida.”

Dia 4

N. 9.908-43 — José Pio de Sousa. — Requeira nova autorização de pesquisa.

N. 10.242-43 — Caetano Sani. — Indeferido. A prova de capacidade financeira deve ser apresentada para cada jazida requerida, de acordo com o art. 14 do C.M. Requerida, querendo, de acordo com a portaria n. 836, de 1942, do Sr. ministro da Agricultura.

N. 10.202-43 — Gualter de Pinho Bastos. — Indeferido. Requeira, querendo, de acordo com a portaria n. 602, de 1942, do Sr. ministro da Agricultura.

N. 9.826-43 — Célio Borges Gouveia. — Declare se lhe interessa o remanescente da área requerida de 1,1675 Ha, no prazo de sessenta dias.

N. 9.826-43 — Alexandre Rodrigues. — Tendo Célio Borges Gouveia, requerido autorização de pesquisa em terrenos do Sr. Alexandre Rodrigues, no quarto distrito de (Macuco), do município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, fica o mesmo convidado a, dentro do prazo de sessenta dias, declarar se lhe interessa a dita pesquisa, de acordo com o direito que lhe assegura o art. 2.º, § 12, do Código de Minas.

N. 9.784-43 — Manuel da Silveira Brum Filho. — Declare qual o distrito de localização da jazida, locando na planta apresentada a confluência do córrego Capim do rio Carangola, bem como a distância e rumo dessa confluência a um dos vértices da área requerida.

Defina a superfície pleiteada por um contorno poligonal mais simples.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.772-43 — Januário Grise. — Apresente prova de capacidade financeira, passada por banco ou casa bancária, nova planta na qual as áreas de pesquisa fiquem amarradas em pontos fixos e inconfundíveis no terreno, estradas de rodagem ou de ferro e, finalmente, tais como: confluência de cursos d'água de denominação conhecida, marcos quilométricos de declare os nomes dos proprietários do solo.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.720-43 — Osvaldo Rocha Miranda. — A área acitada como tendo 490 Ha, mede 524,6932 Ha. Declare, outrossim, os nomes dos distritos onde se localizam as áreas pedidas. Providencie, ainda, o desdobramento do pedido, em um para cada área máxima.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 8.767-43 — Pedro Cyselaar Chermont de Miranda. — Declare se é de seu interesse o remanescente da área pedida, num total de 22, 80 Ha, no prazo de sessenta dias.

N. 9.654-43 — Manuel Ferreira Lima e Raimundo Ferreira Lima. — Declare os nomes dos proprietários do solo e dos confrontantes da área pedida, que é de 43,75 Ha e não de 44,27 Ha, como se acha na petição inicial.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.579-43 — Benedito de Sousa Godoi. — Apresente nova planta, definindo precisamente a superfície em relação ao marco 175 da rodovia Serra Negra-Mar de Lindóia, dando, outrossim, os comprimentos e rumos da poligonal envolvente da área requerida.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.578-43 — José Martins de Almeida. — Prove que a área, objeto do presente pedido, não interfere com os pedidos de Glicério Saldanha Nunes, DGPM-6.722-41, decreto número 9.861, de 6-7-42 e de Serviço de Proteção aos Índios, DGPM-540-40 e mais, da constante do pedido de Moacir de Moraes Miranda. As cópias das áreas por serem longas foram enviadas por via postal juntamente com o ofício n. 5.776, de 4 de novembro em curso.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.574-43 — João José de Sousa Cabral. — Apresente nova planta da área, dando a posição da mesma em relação à confluência dos ribeirões Braço e Águas Cristalinas.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.575-43 — João José de Sousa Cabral. — Apresente nova planta da área, dando a posição da mesma em relação à confluência dos ribeirões Braço e Águas Cristalinas.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 6.876-43 — Raul Ribeiro da Silva. — Apresente nova planta de situação e novos pontos de amarração para todas as áreas desdobradas.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.444-43 — José dos Anjos e Silva. — Declare se lhe interessa o remanescente da área requerida, isto é, 10 Ha, no prazo de sessenta dias.

N. 9.377-43 — Domingos Pagani. — Apresente planta de situação, dando a posição da área pleiteada em relação a um ponto fixo e inconfundível do terreno constante da carta municipal e declare os nomes dos proprietários do solo da área a pesquisar.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.375-43 — Domingos Pagani. — Apresente planta de situação da área pleiteada, dando, outrossim, sua posição em relação a um ponto fixo do terreno, e constante da carta municipal.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.280-43 — Sociedade Comercial de Materiais Limitada. — Cumpra o estabelecido no art. 6.º § 1.º do Código de Minas, aguardando também a solução final do D. G. P. M.

6.985-43, com o qual vem o presente de interferir.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.199-43 — Renato Barbosa Chaves. — Prove que sua área não colide com a do pedido 7.735-43, descrita na citada na informação que lhe foi enviada com o ofício n. 5.770, de 4 de novembro fluente e esclareça se o ribeirão São Manuel é cortado mais de uma vez pela estrada Abre-Campo — Santo Antônio.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.202-43 — Valtér Ravache. — Apresente nova prova de capacidade financeira mais recente, no prazo de sessenta dias.

N. 8.806-43 — Valdemar Neves da Rocha e Joviano Antônio da Silva Pereira. — Apresente nova planta fazendo a demarcação dos lados da poligonal, tomando como base os marcos 0, 2, 8, 10, 19, 26, 30, 31, 32, 0, localizados já na planta apresentada. Os alinhamentos que unirão esses marcos deverão ter seus comprimentos e rumos devidamente marcados.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.710-43 — Ayrard Alves Siqueira. — Apresente nova prova de nacionalidade brasileira, de uma vez que a certidão apresentada não menciona a nacionalidade.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 8.735-43 — Ivo da Silva Armanini. — Declare o nome do distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 8.517-43 — Renato Egídio de Sousa Aranha. — Indeferido. Requeira, querendo, de acordo com a portaria n. 836, de 1942, do senhor ministro.

N. 7.023-43 — Plubum S. A. Indústria Brasileira de Mineração. — Nomeie os proprietários do solo da área a pesquisar e faça as correções necessárias na planta que lhe foi enviada.

Se o prazo concedido não for suficiente, peça prorrogação.

N. 3.252-43 — Samuel Sanches de Lemos. — Prove com documento hábil a que título estão sendo exploradas as fontes de água mineral Santa Teresinha do Bom Viver, desse município — Ouro Fino.

N. 1.028-43 — Chromium Mineração Sociedade Anônima. — Sele devidamente o requerimento.

N. 11.415-42 — Pedro de Alcântara Maia Ferreira. — Satisfaca as exigências contidas na conclusão da informação da Divisão de Fomento deste Departamento abaixo transcritas: "... Diante do exposto, o interessado deve esclarecer qual deve ser a área em que pretende pesquisar: berilo, tantalina, amblygonita, scheelita e associados — 1.º se na área do decreto n. 12.412, de 12-5-43 ou 2.º se na área figurada na última planta, isto é, adjacente a do decreto acima mencionado.

Na 1.ª área poder-se-á dar-lhe a concessão mediante o pagamento de nova taxa: Cr\$... 330,00.

Na 2.ª área, só lhe poderá ser concedida a área remanescente livre, porquanto uma parte interfere com a outorgada à Sociedade de Minérios Limitada pelo decreto n. 12.705, de 23 de junho, de 1943 (DGPM-3.236-43)... conforme a planta anexa, organizada nesta Diretoria.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

Dia 5

N. 9.553-43 — Pio Felix Martins. — Dos fichários de prioridade deste Departamento consta um pedido de pesquisa em nome de Gilson Pereira de Oliveira. Pesquisa de cobre — Fazenda Poço de Fora — Terrenos dos sucessores de Teodolinda Aurora Oliveira — distrito de Barro Vermelho — município de Curacá.

N. 9.281-43 — Sociedade Comercial de Materiais Limitada. — Prove estar essa Sociedade enquadrada nos dispositivos constantes do artigo 6.º § 1.º do Código de Minas com relação ao arquivamento do seu título no D. N. I. C. e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como apresente planta de situação locando a área pretendida segundo um ponto inconfun-

dível do terreno e constante da carta municipal.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.376-43 — Sociedade Comercial de Materiais Limitada. — Prove estar essa Sociedade enquadrada nos dispositivos constantes do art. 6.º § 1.º do Código de Minas com relação ao arquivamento do seu título no D. N. I. C. e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como apresente planta de situação locando a área pretendida segundo um ponto inconfundível do terreno e constante da carta municipal.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.378-43 — Soc. Comercial de Materiais Ltda. — Prove estar essa Sociedade enquadrada nos dispositivos constantes do artigo 6.º § 1.º do Código de Minas com relação ao arquivamento do seu título no D. N. I. C. e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como apresente planta de situação locando a área pretendida segundo um ponto inconfundível do terreno e constante da carta municipal.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.379-43 — Sociedade Comercial de Materiais Limitada. — Prove estar essa Sociedade enquadrada nos dispositivos constantes do art. 6.º § 1.º do Código de Minas com relação ao arquivamento do seu título no D. N. I. C. e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como apresente planta de situação locando a área pretendida segundo um ponto inconfundível do terreno e constante da carta municipal.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 7.094-43 — Aristófanes Fernandes e Silva. — Apresente nova planta, amarrando o vértice mais próximo do retângulo que envolve a área à confluência dos riachos Cinza e Piato, dando o comprimento e rumo da linha de amarração.

O prazo para o cumprimento destas exigências terminará em 11 de dezembro próximo.

N. 9.527-43 — José Alves de Sousa e José Luiz de Almeida Soares. — Apresente prova de capacidade financeira, expedida por banco ou casa bancária, no prazo de sessenta dias.

N. 9.529-43 — Breno de Matos. — Esclareça a dúvida existente, quanto a linha de amarração, orientada com 37º NW e não com 43º NW como consta da planta oferecida.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.472-43 — Mineração Boa Vista Limitada. — Prove estar essa empresa enquadrada nos dispositivos constantes do art. 6.º § 1.º do Código de Minas, com relação ao arquivamento do seu título no D. N. I. C. e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

N. 9.106-43 — Renato Barbosa Chaves. — Esclareça se sua ocorrência se situa no distrito de Santo Antônio do município de Abreu Campo ou no município de Matipó que possui os seguintes distritos: Matipó — Santa Helena — Santa Margarida.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.107-43 — Renato Barbosa Chaves. — Esclareça se sua ocorrência se situa no distrito de Santo Antônio do município de Abreu Campo ou no município de Matipó que possui os seguintes distritos: Matipó — Santa Helena — Santa Margarida.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS

Dia 8 de novembro de 1943

DGPM — Interessado — Natureza — Local —
Município — Estado

N. 10.357-43 — Cia. Carbonífera do Cambuí — Carvão mineral ou de pedra — Faz. do Imbaú ou Rio do Peixe — São Jerônimo — Paraná.

N. 10.368-43 — Moacir de Moraes Miranda e outro — Ouro e associados — Pitangui — Minas Gerais.

N. 10.378-43 — Osvaldo França — Quartz — Fazenda das Palmeiras — Sêro — Minas Gerais.

N. 10.381-43 — Valdemar Crisanto Pereira — Grafita — Chácara do Picarrão — Presidente Vargas — Minas Gerais.

N. 10.384-43 — Antônio Batista Pereira Sampaio e outro — Ouro, platina e tungstênio — Fazenda Bela Vista — Betim — Minas Gerais.

N. 10.387-43 — Raimundo Peni Baracho — Salitre — Cabeço do Silva — Santana do Matos — Rio Grande do Norte.

Dia 10 de novembro de 1943

N. 10.451-43 — Sebastião de Matos Leal — Quartz e associados — Córrego Limoeiro e José Fagundes — Teófilo Otoni — Minas Gerais.

N. 10.455-43 — Pedro Micheli — Caulim, mica e associados — Pasto da Serra — Bicas — Minas Gerais.

N. 10.457-43 — Antônio José de Sousa — Quartz e associados — Riacho Fundo — Batalha — Piauí.

N. 10.458-43 — Valdemar Dutra de Carvalho — Mica e associados — Cor. São Francisco — Caratinga — Minas Gerais.

N. 10.460-43 — Dinarte de Medeiros Mariz — Schelita — Pedra Preta — São Tomé — Rio Grande do Norte.

Dia 9 de novembro de 1943

N. 10.407-43 — José Costa — Mica e associados — Vargem Grande — São João Nepomuceno — Minas Gerais.

N. 10.408-43 — Nicomedes Alves de Sousa — Mica e associados — Fazenda da Fumaça — São João Nepomuceno — Minas Gerais.

N. 10.438-43 — Nagib Abés Ganen — Mica e quartz — Santa Maria do Suassuí — Minas Gerais.

Divisão de Aguas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Aproveitamentos de energia hidráulica que foram notificados à Divisão de Aguas, de acordo com o art. 139, parágrafo 3.º do Código de Aguas, e que obtiveram o seguinte despacho:

Registe-se:

Processo D.A. 157-42 — De Otto Low & Irmão.

Processo D.A. 294-43 — De José Fabro.

Processo D.A. 323-43 — De Fernando Gó novez.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Arrende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1943

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro civil e eletricitista:

N. 22.601-42 — Maurice Eugene Cane (2 diplomas). — Deferido.

Médico:

N. 56.994-42 — Luiz Diniz Duarte. — Sim.
N. 15.496-43 — Carlos Jorge Ernesto Julien. — Sim.

N. 35.439-43 — Odilon José de Siqueira. — Deferido.

Cirurgião-dentista:

N. 7.581-43 — Eurípedes Reinaldo Japiassú. — Sim.

Enfermeira:

N. 66.572-43 — Maria Cecília da Silva Pen-teado. — Deferido.

Bacharel:

N. 9.533-39 — Júlio Frota. — Sim.
N. 61.078-43 — Olavo Coimbra. — Sim.

N. 49.256-43 — José Brandão Pereira. — Sim.

N. 68.636-43 — Sebastião Amaro da Silva Machado. — Sim.

N. 68.610-43 — Francisco Ribeiro Jun-queira. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 19.936-39 — Francisco Profício. — Jun-te-se e aguarde.

N. 34.676-39 — Sebastião Antônio Bruno. — Sim, na forma da lei.

N. 14.245-40 — Lauro José Gomes. — Com-pareça para esclarecimentos.

N. 32.459-41 — Edith Kagan. — Atenda-se.

N. 26.685-42 — Isaias de Freitas. — Aguarde.

N. 29.762-42 — Amaro Guilherme de Bar-ros Azevedo. — Sim, pagas as taxas.

N. 40.263-42 — José Stefani. — Faça apôr o selo nacional.

N. 18.913-43 — Manuel Ibiapina A. G. de Macedo. — Aguarde a regulamentação do de-creto-lei n. 5.515.

N. 23.522-43 — Gabriel Fernandes de Ne-greiros. — O título não pode ser registrado por falta de assinatura do diplomado e porque José Daer de Albuquerque, que alega havê-lo feito por procuração, não provou, perante a Facul-dade, habilitação legal.

N. 56.416-43 — Besnier José de Oliveira. — Aguarde.

N. 59.759-43 — Carlos Gualberto da Fon-seca. — Idem.

N. 65.369-43 — Múcio de Assis Tavares. — Devolva-se o diploma, único documento anun-ciado.

N. 69.196-43 — Joaquim Ferreira Pinto So-brinho. — Aguarde as instruções.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 72.737-43 — Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho. — Convida-se o Dr. Luiz Antônio Monteiro da França Sobrinho a com-parecer na sede deste Serviço para assinar seu diploma de bacharel em direito, devendo exibir carteira de identidade. A entrega do documen-to, ou seu registro, somente se fará mediante petição, na forma da lei.

N. 94.971-43 — H. G. Luciola, desta Ca-pital, pedindo permissão para efetuar o paga-mento de dívida fiscal em prestações mensais. — "Pago de uma só vez o imposto devido, per-mito, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na Sec-ção, que a multa respectiva seja solvida em cinco prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dí-vida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*".

N. 96.365-43 — Fioravanti, Ila Porta Ir-mãos, estabelecidos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em pres-tações mensais. — "Permito, à vista do in-formado pelo agente fiscal do imposto de con-sumo, com exercício na circunscrição, que a multa seja solvida em cinco prestações men-sais, iguais, mediante a prévia assinatura do termo de confissão da dívida, com a apresen-tação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*".

N. 97.635-40 — Representação do oficial administrativo Artur Berbert de Carvalho, contra o Banco Regional de Pernambuco, em Recife. — "Arquive-se, à vista do que consta do processo. — *Romero Estellita*".

N. 97.617-40 — Representação do oficial administrativo Artur Berbert de Carvalho, contra o Banco dos Empregados do Comércio de Recife, Estado de Pernambuco. — "Arquive-se, à vista do que consta do processo. — *Romero Estellita*".

N. 97.625-40 — Representação do oficial administrativo Artur Berbert de Carvalho, contra o Banco dos Funcionários Públicos do Estado, em Recife, Estado de Pernambuco. — "Arquive-se, à vista do que consta do proces-so. — *Romero Estellita*".

N. 96.363-43 — Donato Silvino Aiala, do-miciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo permissão para efe-tuar o pagamento de multa fiscal em presta-ções mensais. — "Indeferido.

2. Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*".

N. 96.361-43 — Minke Stifeimann Preter, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo permissão para efetuar o pagamento de débito fiscal, em prestações mensais. — "Permito, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, que o interessado efetue o pagamento da multa em cinco prestações men-sais, iguais, mediante a prévia assinatura do termo de confissão da dívida, com a apresen-tação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*".

N. 65.191-43 — Casa Bancária F. Leite & Cia. — Autorização para instalar agências:

1. "Deferido, à vista do informado.

2. Expeçam-se em favor da requerente as necessárias cartas patente de autorização para funcionamento das filiais que pretende instalar na Capital de São Paulo, e nas cidades, ainda daquele Estado, de Bernardino de Campos e Martinópolis, cobrando-se, antes, o selo de-vido. — *Romero Estellita*".

N. 52.946-43 — Casa Bancária Mercantil Brasileira Limitada — Aprovação de alteração contratual. — "Aprovado, como propôs o pa-recer.

Restitua-se o processo à Diretoria das Ren-das Internas, para os fins convenientes. — *Romero Estellita*".

Dia 11 de novembro de 1943

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 282 — Comunicando que, por despacho de 30 de outubro último, exarado no processo pro-tocolado no Tesouro Nacional sob número 52.610, de 1944, autorizou a entrega ao Banco do Comércio da Bafa S. A., da quantia de Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), depositada na Agência desse es-tabelecimento na cidade de Salvador, Estado da Bafa, em data de 3 de dezembro de 1942, pela Cia. Mandatária Brasil Portugal S. A. (Sec-ção Bancária), sua denominação anterior, de vez que já foi aprovado o respectivo aumento de capital e bem assim, a nova denominação social da interessada.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1943

N. 27.189-43 — Suprimento de Obrigações de Guerra às exatórias federais. — "Autorize-se, como propõe o Sr. diretor geral da Fa-zenda Nacional. — A. de Souza Costa".

O parecer da D. G. é o seguinte:

"Tendo sido concedida às Delegacias Fiscais em São Paulo e Ceará autorização para supri-rem de Obrigações de Guerra às exatórias fe-derais suas jurisdicionadas, conviria que idên-tica providência se estendesse às demais De-legacias Fiscais.

Com essa finalidade e no intuito de dar maior expansão à colocação daqueles títulos, submeto o assunto novamente à consideração de Sua Excia. o Senhor ministro da Fazenda.

D. G. da Fazenda Nacional, em 25-10-1943. — *Romero Estellita*".

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1943

N. 102.272-43 — João da Costa, estabelecido em João Pessoa, Estado da Paraíba, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais. — "Indefe-rido, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na cir-cunscrição.

2. Prossiga-se, com urgência, na cobrança do débito. — *Romero Estellita*".

N. 101.943-43 — Antônio Dib Issas, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais. — "Indefe-rido, à vista do informado pelo agente fiscal do im-posto de consumo, com exercício na circuns-crição.

2. Prossiga-se, com urgência, na cobrança do débito. — *Romero Estellita*".

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica Federal de São Paulo:

N. 483 — Comunicando que, por despacho de 3 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 102.163, de 1943, autorizou a entrega ao Banco Progresso do Brasil S. A., da quantia de Cr\$ 2.375.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

O referido depósito que foi efetuado nesse estabelecimento pela Casa Bancária de Pontal S. A., em data de 8 de outubro último, conforme comunicação dessa Caixa número C-159-43, da mesma data, já produziu os seus efeitos legais, atendendo a que o despacho citado aprovou o aumento de capital e a consequente mudança de denominação de Casa Bancária de Pontal S. A., para Banco Progresso do Brasil S. A.

PORTARIA N. 24

O diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o resolvido no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 107.814, de 1943 e na conformidade do despacho do Sr. ministro, proferido no de n. 49.800, de 1943, — resolve baixar as seguintes instruções concernentes ao recolhimento das contribuições de 3% descontadas dos funcionários estaduais e municipais:

I — O recolhimento das contribuições de 3% sobre vencimentos de funcionários estaduais e municipais, a que se refere o art. 7.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, se procederá de acordo com as normas estabelecidas nos itens VI e VII da portaria n. 13, de 28 de janeiro do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte;

II) Esse recolhimento será efetuado, mês a mês, pelas Secretarias da Fazenda dos respectivos Estados às Delegacias Fiscais do Tesouro, observando-se os lançamentos recomendados na Circular 340, da Contadoria Geral da República, publicada no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro último.

Diretoria geral da Fazenda Nacional, em 11 de novembro de 1943. — *Romero Estellita*.

CIRCULAR N. 29

Transcrevo, para conhecimento dos senhores diretores do Tesouro Nacional e demais chefes das repartições subordinadas a este Ministério, o aviso n. 2.649-300, de 27 de outubro último, do Sr. ministro da Guerra, protocolado sob número 105.858, de 1943:

"Excelentíssimo Sr. ministro de Estado da Fazenda. — Tendo-se apurado, em inquérito policial militar que o indivíduo Erick Adalberto Jacob Gaewersen, representante, no Rio, de uma firma comercial do Rio Grande do Sul, tentou uma ilegal e imoral manobra de alta de preço para o borzeguin de couro preto, destinado ao Exército, cabe-me comunicar a Vossa Excelência — de acordo com o disposto no artigo 741, § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — que resolvi declarar o dito civil inidoneo e proibir sua entrada nos estabelecimentos, repartições e Corpos de tropa deste Ministério. — Sirvo-me da oportunidade, para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Eurico G. Dutra*."

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 11 de novembro de 1943. — *Romero Estellita*, diretor geral.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 11 de novembro de 1943 (Secção I)

Proc. n. 49.800-43 — item 2 — 4.ª linha.

Onde se lê:

"Funcionários funcionários estaduais, verificando-se"

Leia-se:

"Funcionários estaduais deve ser efetuado, verificando-se"

20.ª linha:

Onde se lê:

"se processará"

Leia-se:

"Se procederá"

Processo n. 96.068-43.

Página 16.609 — item 2 — 2.ª linha:

N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Onde se lê:

"pelo ao excelentíssimo"

Leia-se:

"Pede ao excelentíssimo"

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 26.014-43 — No qual é interessado Thiago dos Santos. — Em face dos esclarecimentos, archive-se. Rio, 6-11-43. — *A. de Sousa Costa*.

Processo n. 59.819-43 — No qual são interessadas Maria Rollemberg de Medeiros e Laura Soares Rollemberg. — De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, archive-se. — Rio, 6-11-43 — *A. de Sousa Costa*.

Os pareceres a que se refere o despacho supra são os seguintes:

Por decreto n. 741, de 9-4-36, publicado no *Diário Oficial* de 14, foi cassada a patente, com perda do posto, do capitão do Exército Antônio Rollemberg. Esse oficial era solteiro e tinha como única herdeira ao montepio, àquela data, sua mãe viúva, D. Maria Rollemberg de Medeiros, que se habilitou perante o Ministério da Guerra à pensão provisória, com fundamento no art. 10, do decreto n. 695, de 28-8-40.

Em seu favor foi expedido em 12-6-36, pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, o título respectivo, concedendo-lhe a pensão mensal provisória de 333\$300 (fls. 15).

Quando o processo se encontrava no Tesouro, para a habilitação definitiva, D. Laura Soares Rollemberg, que se casara com aquele ex-oficial a 7 de outubro de 1937 (certidão de fls. 33), reclamou para si o montepio que vinha sendo pago provisoriamente a D. Maria Rollemberg de Medeiros.

Solicitada audiência desta Procuradoria, o brilhante parecer de fls. 44-50 demonstrou à saciedade que o montepio só poderia ser, como foi, deferido à mãe do ex-oficial, por não haver

"fundamento para se despojar da pensão a mãe, do oficial degradado, sua herdeira legítima por ocasião de sua exclusão do Exército, para admitir ao recebimento dessa pensão militar a esposa do civil Antônio Rollemberg".

O Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, porém, não concordou com o parecer desta Procuradoria e assim o processo voltou à Diretoria da Despesa para prosseguir na habilitação, mas em favor de D. Laura Soares Rollemberg.

Submetida a concessão ao julgamento do Tribunal de Contas, este em face do parecer do Dr. procurador geral junto ao mesmo Instituto, que se manifestou de inteiro acordo com o parecer emitido por esta Procuradoria, recusou registro (fls. 68).

A Diretoria da Despesa Pública solicitou reconsideração, mas o Tribunal manteve sua decisão (fls. 72).

Propôs então aquela Diretoria o registro sob reserva, na forma do art. 40 do decreto-lei n. 426, de 12-5-38.

Mas o Sr. ministro despachou a 13-12-43 (fls. 74):

"proceda-se de acordo com a decisão do Tribunal de Contas, da qual este Ministério não encontra motivo para divergir".

Nestas condições, processou-se definitivamente a habilitação em favor de D. Maria Rollemberg de Medeiros e que foi julgada legal por aquele Tribunal em sessão de 11-5-43 (fls. 80).

Está findo, portanto, o feito e prejudicado o pedido de reconsideração de D. Laura Soares Rollemberg, constante da petição de fls. 88-9.

Competindo ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 20, § 1.º, alínea I, o exame da legalidade da concessão do montepio civil ou militar, sua decisão, contra a qual a administração em tempo não usou da faculdade contida no art. 40, por não encontrar motivos para divergir (despacho de fls. 74), constitui coisa julgada, tem força de sentença judiciária

e não pode assim, parece-me, ser anulado por via administrativa.

Nestas condições, opino pelo arquivamento do processo.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 29 de outubro de 1943. — *Jacob Cavalcanti*, oficial administrativo, classe 31, do Q.S.

Também entendo que o processo deve ser arquivado. — P.G.F.P., 3-11-43. — *Sá Filho*, procurador geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 82.706-43 — Luiz Sparano, pedindo transferência e entrega da caução do Januário Sparano Filho. — Satisfaca a exigência. D. Geral da Faz. Nac., 5-11-43. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Processo n. 52.969-40 — No qual é interessada D. Mercedes Werneck Leoni. — Tratando-se de reprodução de pedidos já examinados e mandados arquivar pela autoridade competente, como se esclareceu no processo número 67.836-43, nada mais, portanto, havendo que providenciar, archive-se. Em 6-11-43. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Processos:

N. 107.415-43 — Domingos Ferreira Nunes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 108.351-43 — Olga da Costa. — Requeira em termos.

N. 108.803-43 — Felisberto Lúcio Bittencourt. — Sele a petição.

N. 108.843-43 — Maria Vieira Chagas. — Sele a petição.

N. 105.391-43 — Anrea Augusta Ramos. — Apresente seu título de pensionista.

N. 100.559-43 — José Guimarães. — Sele devidamente a cópia fotostática de fls. 3.

N. 104.095-43 — Alice de Abreu King e outros. — Selem devidamente a cópia fotostática de fls. 7.

N. 104.919-43 — Alvarina de Sales Salomon Duarte. — Satisfaca as exigências.

N. 106.451-43 — Alvaro Pereira e outros. — Apresentem alvará de autorização.

N. 87.699-43 — Otilia Herminia Selle. — Satisfaca a exigência.

N. 12.193-43 — Irma Campos Vecchi. — Apresente alvará de autorização.

N. 99.139-43 — Dulce Augusta da Silva e outra. — Satisfacam a exigência.

N. 99.523-43 — Radegundes do Patrocínio. — Satisfaca a exigência.

N. 100.841-43 — Boaventura de Oliveira Marques e outra. — Satisfacam a exigência.

N. 96.785-43 — Hirandina de Andrade. — Preste esclarecimentos.

N. 104.353-43 — Heloísa Bentes de Castro. — Sele o título de meio-soldo.

N. 103.585-43 — Maria Coutinho. — Satisfaca a exigência.

N. 99.622-43 — Gilce Gurgel de Castro Fernandes. — Faça reconhecer as firmas dos serventários que subscrevem as certidões indicadas no parecer.

N. 98.657-43 — Jordilina de Andrade Teixeira Braule Pinto. — Satisfaca as exigências.

N. 100.909-43 — Maria Emília Mendonça de Gouveia. — Já se achando arquivado o processo a que se refere a petição de lauda retro, dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 65.724-41 — Liete Simas de Vasconcelos e outras. — Satisfacam as exigências.

N. 99.410-43 — Esmeralda Ferreira de Carvalho, procuradora de Elvira Ferreira de Carvalho. — Apresente procuração.

N. 104.937-43 — Maria Nazarete Silva. — Satisfaca a exigência e prove, outrossim, em que data Enrico, Lincoln e Hélio foram nomeados funcionários públicos.

N. 38.765-40 — Henrique Rodrigues Salafra. — Satisfaca a exigência.

Ordens, de 9-11-943:

N. 115 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Francisco Borges de Macedo.

N. 118 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo crédito para pagamento da diferença de vencimentos de um servente, classe "G", da Escola Técnica de Goiânia.

N. 144 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento da metade da ajuda de custo concedida a um escriturário da Secção de Fomento Agrícola Ubaldo dos Santos.

N. 194 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento da metade da ajuda de custo concedida a Aparício Milhomens, inspetor XIII, da Agência do Serviço de Economia Rural.

N. 244 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento a Manuel Sebastião Schlichting.

N. 263 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento da diferença de vencimentos de um enfermeiro "H", da Delegacia Federal de Saúde — 8.ª Região.

N. 305 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, como reforço, para a Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 156 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Escola Doméstica Medalha Milagrosa, de Vitória.

N. 157 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Zaira Perriráz Maranhães de Andrade.

A Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 173 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 145.000,00, afim de atender às despesas com reparos do rebocador "Tavares Lira", da Fiscalização do Porto de São Luiz.

N. 174 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José do Nascimento Moraes.

N. 175 — Concedendo crédito para pagamento da ajuda de custo concedida ao agrônomo, classe, "I" — Antônio Carvalho de Oliveira Neto.

A Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 185 — Concedendo crédito para pagamento a Filobaldo Garrido Teixeira.

N. 186 — Concedendo crédito para pagamento a Raul Arantes Meira.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 189 — Concedendo crédito de Cr\$ 133,60, para pagamento à Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.

N. 190 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Aprígio de Queiroz Fonseca.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 212 — Concedendo crédito para pagamento da ajuda de custo concedida a Antônio Carvalho de Oliveira Neto, agrônomo classe "I".

N. 243 — Concedendo crédito para pagamento a Manuel Juvência Laura Cardoso.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 300 — Concedendo crédito para pagamento, de 21 de maio a 31 de dezembro, de Nemézio Gomes da Cunha, promovido à classe "K".

N. 361 — Concedendo crédito para pagamento de Henrique Pereira.

N. 362 — Concedendo crédito para pagamento de Júlio Madureira Bittencourt.

N. 363 — Concedendo crédito para pagamento de Clovis Batista Guimarães.

N. 364 — Concedendo crédito para pagamento a Aguinaldo José de Sousa.

N. 365 — Concedendo crédito para pagamento a Antônio Rodrigues de Almeida.

N. 366 — Concedendo crédito para pagamento da ajuda de custo do oficial administrativo, classe "H", Osvaldo Ferreira de Siqueira.

A Delegacia Fiscal no Est. do Rio de Janeiro:

N. 371 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco José Leite Guimarães.

N. 372 — Concedendo crédito para pagamento de subsídios a que tem direito Ciro Olímpio da Mota.

N. 373 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.000,00, para o aprendizado agrícola "Nilo Pecanha", nesse Estado.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 424 — Concedendo crédito para pagamento a Antônio Ferreira Vilas Boas.

N. 425 — Concedendo crédito para pagamento a Raul Ariston de Carvalho Tourinho.

N. 426 — Concedendo crédito para pagamento a Artur Correia.

N. 427 — Concedendo crédito para pagamento da metade da ajuda de custo concedida a Ubaldo dos Santos.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 911 — Concedendo crédito para pagamento a D. Maria Francisca Nunes de Azembuja.

N. 912 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10.000.000,00, aberto em suplementação pelo decreto-lei n. 5.786, de trinta de agosto último.

N. 913 — Concedendo crédito para pagamento da diferença de vencimentos de 2 patrões classe "10", da Inspetoria de Saúde dos Portos.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 932 — Concedendo crédito para pagamento do prático rural da Inspetoria de Produtos de Origem Animal — Francisco Dias de Oliveira Filho.

N. 933 — Concedendo o crédito de Cr\$ 969,60, para pagamento à Rede Mineira de Viação.

N. 934 — Concedendo o crédito de Cr\$ 736,70, para pagamento à Rede Mineira de Viação.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.319 — Concedendo crédito para pagamento da ajuda de custo do oficial administrativo "H" — Osvaldo Ferreira de Siqueira.

N. 1.320 — Concedendo crédito para pagamento a João Marinho Fagundes.

N. 1.321 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Estrada de Ferro do Douro.

N. 1.322 — Concedendo crédito para pagamento a Henrique Bergamin.

N. 1.323 — Concedendo crédito de Cr\$ 1.653,70, para pagamento à Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

N. 1.324 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Associação Beneficente de Catanduva, nesse Estado.

N. 1.325 — Concedendo crédito para pagamento do inativo João Jacomo y Ecco.

N. 1.326 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Anália Dias Pereira e outros.

N. 1.327 — Concedendo crédito para pagamento da diferença de vencimentos de um patrão "6", da Inspetoria de Saúde dos Portos.

SECÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1943

Processos:

De montepio civil:

N. 89.202-43 — Carolina de Almeida Leal.

N. 63.779-43 — Maria Zelindra Fernandes Carreira.

N. 97.858-43 — Corina de Almeida de Oliveira Braga.

De montepio militar:

N. 100.051-43 — Maria da Glória Nascimento.

N. 102.627-43 — Rosita Miranda do Amaral.

N. 91.809-43 — Araci Vilanova Machado.

N. 15.498-42 — Marcelo da Silva Melo.

De aposentadoria:

N. 101.439-43 — Henrique Freire Schuler-sechitz.

N. 102.442-43 — Francisco Augusto Zebral.

Apostilas feitas na mesma data:

Alteração de nome:

N. 100.589-43 — Altair de Matos Resende.

N. 105.287-43 — Corina da Silveira Antunes.

N. 198.827-43 — Elisa Flora de Matos.

De reversão:

N. 23.081-43 — Clélia Rosa Rodrigues da Rocha.

N. 84.809-43 — Maria Braga de Alencar Lima.

De maioridade:

N. 105.381-43 — Maria de Lourdes Ferreira.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 1 de novembro de 1943

Processos:

N. 82.011-43 — Anísio Spínola Teixeira, requer licença para vender o imóvel (apartamento n. 32 do edifício n. 7) da avenida Francisco Bhering. — Satisfaca às exigências já formuladas. — A. C. Marchand.

N. 87.022-41 — Hipólito Pacheco Alves D'Araújo, requer regularização do imóvel número 530 da praia de Botafogo. — Satisfaca às exigências já formuladas. — A. C. Marchand.

N. 97.079-43 — Laura Pessoa Raja Cabália, requer seja fornecida cópia da planta do terreno n. 382 da praia do Flamengo. — Deferido, na forma do parecer, pagos, previamente, os respectivos emolumentos. — A. C. Marchand.

N. 86.722-41 — Julião Rangel de Macedo Soares, requer regularização do imóvel número 472 da praia de Botafogo. — Satisfaca às exigências já formuladas pela S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 43.921-40 — Américo São Paulo Torres, requer seja cobrada taxa de ocupação do terreno na praia da Bica — Ilha do Governador. — Satisfaca às exigências já formuladas. — A. C. Marchand.

N. 24.701-41 — Helena de Paula Guimarães, requer licença para vender o imóvel número 96 da rua Cândido Gaffrêe — Urca. — Satisfaça às exigências já formuladas. — A. C. Marchand.

N. 34.677-43 — Processo relativo ao terreno n. 11 do Calabouço na avenida Beira-Mar em que é interessada a Companhia Imobiliária Astória. — Deferido, pagos os respectivos laudêmos, na forma do parecer supra da S. E. O., expeçam-se os alvarás de licença. — A. C. Marchand.

N. 90.177-43 — José Soares Furtado, requer revogação de aforamento do imóvel n. 166 da praia Marechal Floriano Peixoto em Paqueta. — Deferido, prosseguindo-se com o processo os seus fins convenientes. — A. C. Marchand.

N. 99.095-43 — Emília Malfitano Guimarães, requer certidão relativa ao imóvel n. 15 da rua Marquês de Sapucaí. — Certifique-se do que constar, na forma dos pareceres. — A. C. Marchand.

N. 101.137-43 — Processo relativo a terreno na Esplanada do Castelo em que é interessado Olávo Canavarro Pereira. — Certifique-se o que constar, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 107.439-42 — Vicente Carino, requer regularização de terreno em Rio Bonito — Guaratiba. — Satisfaça às exigências do despacho desta chefia de 27-10-42. — A. C. Marchand.

Dia 6 de novembro de 1943

N. 62.864-42 — Processo relativo ao terreno n. 60 da rua Nestor — Santa Cruz — em que é interessado José de Oliveira. — Correm-se os emolumentos e laudêmos conforme o cálculo de fls. 25, quanto aos juros de mora inclua-se o período correspondente a data do cálculo à do pagamento. — A. C. Marchand.

N. 88.893-43 — O espólio de Albino Fernandes, por seu inventariante, requer regularização do imóvel n. 19 da avenida Rui Barbosa. — Satisfaça às exigências da S. C. R. — A. C. Marchand.

N. 100.046-43 — Raul de Melo, requer licença para vender 68,8/2548 do imóvel n. 118 da praia do Flamengo. — Pago o laudêmio devido, na importância de Cr\$ 7.500,00, expeça-se o alvará de licença, tudo na forma do parecer da Secção de Engenharia e Obras. — A. C. Marchand.

N. 61.561-43 — Noêmia Luísa Cox, requer licença para vender o terreno onde está construído o prédio n. 105 da avenida São Sebastião, na Urca. — Pago o laudêmio devido, na importância de Cr\$ 11.000,00, expeça-se o alvará de licença, tudo de acordo com o parecer da S. E. O. — A. C. Marchand.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1943

Processo:

N. 31.459-40 — Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno próprio nacional e befeitorias nele existentes, sito na rua Ruth Ferreira n. 2, Bonsucesso, freguesia de Inhaúma, nesta Cidade, realizada no dia 2 de setembro de 1943, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal em que foram concorrentes Othon Ferreira de Barros e outros. — Aprovo a concorrência. — Em 5 de novembro de 1943. — Ulpiano de Barros, diretor.

Serviço de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 69.552-43 — Tirso Marechal de Carvalho, pedindo a reversão à atividade do escritório, classe F do Q.P., aposentado, Malvino Brito de Oliveira.

Parecer: Pedidos idênticos, feitos pelo interessado ou em seu favor, foram pela Superior Autoridade mandados arquivar, por tratar-se de aposentadoria expedida "a juízo exclusivo do Governo, no interesse do serviço público ou por conveniência do regime".

Proc. n. 43.631-43 — Rui Taperibá, sugere sejam os associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos dispensados da subscrição compulsória de "Obrigações de guerra".

Parecer: Trata-se de uma exceção cujas conseqüências são imprevisíveis. O país, atualmente em guerra, precisa da ajuda de todas as classes, para fazer face às despesas decorrentes da presente situação.

Proc. n. 103.201-43 — Antônio Lupinari, pedindo o seu aproveitamento na Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo.

Parecer: Aquela repartição informou, esclarecendo que "dentro das lotações e organismos votados para o semestre corrente, não tem ainda vaga para oferecer ao pretendente, de cujo desejo tomou nota".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

Proc. n. 93.874-43 — Telegrama do gabinete do Sr. governador do Estado de Minas Gerais, pedindo a nomeação de Luciano Botelho Martins Vieira, para o cargo de coletor da 2.ª Coletoria Federal em Uberlândia, naquele Estado.

O lugar indicado já foi provido por decreto de 30 de setembro último, com a nomeação de Edmur Leite.

Proc. n. 99.721-43 — Hinah Falcão pedindo lhe seja certificado, ao pé do requerimento de fls. 2, o teor do parecer dado pelo D.A.S.P., no processo de seu interesse número 44.750-39, afim de instruir um recurso que vai dirigir àquele Departamento.

Faça-se entrega, mediante recibo, da certidão de fls. 2, após o pagamento pelo interessado, dos emolumentos respectivos.

Proc. n. 103.488-43 — Maria Cecília Pereira de Faria, pedindo sua certidão de nascimento, juntada para efeito de inscrição no concurso de primeira entrância para escritório da Fazenda Federal, realizado em Niterói em 1935.

Restitua-se à interessada, mediante recibo, as certidões pedidas e, em seguida, arquivem-se.

Recebedoria do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 29 de outubro findo, à pág. n. 16.071, antes do processo 33.847-43, inclua-se o título:

Secção de Fiscalização

No mesmo "Diário" à página seguinte, 2.ª coluna, leia-se: 85.021-43, o número do processo de Daggett & Ramsdell S. A.

A matéria publicada no *Diário Oficial* de 30 de outubro findo, à pág. n. 16.135, 1.ª coluna, passa a pertencer à Secção de Fiscalização, a partir do processo n. 20.735-43.

O proc. 79.192-43 é expediente da Secção de Controle e Estatística.

No *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 16.238, 2.ª coluna, a interessada no processo 2.052-43 é Armour do Brazil Corporation.

No mesmo "Diário" à pág. 16.240, 3.ª coluna, antes do proc. 51.895-43, inclua-se o título:

Secção de Preparo da Arrecadação

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL.
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1943

Despachos:

São excluídos da reserva do Exército, com transferência para a da Aeronáutica, os seguintes reservistas:

N. de ordem	Nome e filiação	Classe	Naturalidade	Local onde reside
1	Armando Azevedo de Andrade, filho de Gerardo Ciriaco Rodrigues de Andrade e Adalgisa Azevedo Rodrigues de Andrade	1920	Ipaussú, São Paulo	Botucatu, São Paulo
2	Cáio Graccho Roussoulières de Araújo, filho de Narciso Lara de Araújo e Sarah Roussoulières de Araújo	1920	Niterói, Estado do Rio	São Paulo, Capital
3	Dirceu Moraes de Siqueira, filho de Pedro Estevam de Siqueira e Ezilda Moraes de Siqueira	1924	Campinas, São Paulo	Piracicaba, São Paulo
4	Jader Martins Vieira da Cunha, filho de José Vieira da Cunha e Amarilos Martins da Cunha	1921	Poço, Pernambuco	Distrito Federal
5	John Russel Warren, filho de Tomaz James Russel Warren e Dorothy Mary Warren	1924	São Paulo, Capital	São Paulo
6	Marcio Pais Barreto, filho de José Pais Barreto e Guiomar Pais Barreto.	1923	Porto Alegre, R. G. do Sul	São Paulo, Capital
7	Moacyr Rodrigues de Lucena, filho de Jacob Rodrigues de Lucena e Elisa Rodrigues da Silva	1923	Ataláia, Alagoas	Recife, Pernambuco
8	Paulo Guillobel da Costa, filho de Odair Dias da Costa e Rosa Guillobel da Costa	1922	Niterói, Estado do Rio	Campinas, São Paulo
9	Radir Nogueira Pontes, filho de Manuel Jacinto da Silva Pontes e Alafide Nogueira Pontes	1920	Além Paraíba, Minas Gerais	São Paulo
10	Zacharias Gentio do Rêgo Barros, filho de Raimundo Cândido do Rêgo Barros e Leonor Cunha Barros ..	1922	Pará, Belém	Belém

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Designação:

1.º tenente da Arma de Engenharia, Fernando Allah Moreira Barbosa, para exercer as funções de auxiliar de instrutor da Sec. de Engenharia do C.P.O.R. da Capital Federal.

b) Nomeação:

Capitão da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Francisco Xavier de Paula Barros, para o cargo de chefe de Secção da 5.ª C.R. (Ribeirão Preto).

O 1.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, José da Silva Ribeiro, continua como auxiliar da Diretoria de Recrutamento.

PORTARIAS

De 11 de novembro de 1943

N. 5.569 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o major Alvaro Tasso de Sá e Sousa para exercer o cargo de fiscal administrativo na Diretoria de Moto-Mecanização.

N. 5.570 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço,

chefe do Serviço de Moto-Mecanização da 7.ª Região Militar o major da Arma de Infantaria Jaime Ramos Lameira.

N. 5.571 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os capitães da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria: Joaquim Frederico de Moura Marinho, Alcino Teixeira de Melo, Ernani Nigro, Valler da Silva Mavignier, Santerre Batalha, Dittz, Mário Frederico Stoky, Lúcio Soares Cardoso, Licurgo Sampaio Fernandes, da Arma de Cavalaria: Pedro Miranda.

Requerimento:

Jaime Ferreira da Silva, major reformado do Exército. — Permissão para ausentar-se do país, na segunda quinzena do corrente mês, com destino à República Argentina, afim de consultar um oftalmologista. 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares. — 2. A Diretoria de Recrutamento.

Diretoria do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRETOR

Requerimentos despachados:

Alfredo Virgílio Nicolau, aspirante da Re-

serva, pedindo matrícula no Curso de Emergência de Artilharia de Costa. Despacho — Requeira oportunamente, querendo. A Escola não admite matrícula em 1944. Em 27-10-43. Bertoldo Paulo Derengowski, capitão da Arma de Engenharia, pedindo matrícula na Escola Técnica do Exército. Despacho — Requeira oportunamente querendo. A Escola não admite matrícula em 1944. Em 27-10-43.

Helio Freitas Cardoso Vêras, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Fortaleza. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28-10-43.

Ygara Dias Cavalcante de Almeida, solicitando tolerância de idade para inscrever-se ao 1.º ano da Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do senhor ministro. Em 28-10-43.

Rubens Azambuja Centeno, solicitando tolerância de idade para candidatar-se ao 1.º ano da Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28-10-43.

João Francisco Pereira, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28-10-43.

Antônio Carlos Lourenço, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28-10-43.

Antônio Alves da Silva, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho: Deferido, de ordem do senhor ministro. Em 28-10-43.

Osmani Machado Bastos, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28-10-43.

Jorge Ricardo Eick, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28 de outubro de 1943.

Euclydes Bastos da Silva, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do senhor ministro. Em 28-10-43.

Francisco de Assis Teixeira, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Indeferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28-10-43.

Joaquim Moreira de Souza, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho ao 1.º ano da Escola Preparatória de Fortaleza. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 27-10-43.

Saint-Clair Leite, solicitando abatimento de 50% na contribuição de seu filho aluno do Colégio Militar. Despacho — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 25 de outubro de 1943.

Antenor Lopes de Oliveira, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho ao exame de admissão à Escola Preparatória de São Paulo. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28-10-43.

Francisco Augusto Pereira Júnior, solicitando rematrícula de seu filho na Escola Preparatória de São Paulo. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29-10-43.

Rubem Pirilo, 3.º sargento, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Militar. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 28-10-43.

Duval de Moraes Barros, 1.º tenente, solicitando inscrição no concurso para professor de português da Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do senhor ministro. Em 29-10-43.

Leverge José da Cruz, major, solicitando inscrição no concurso para professor de Química e Descritiva da Escola Militar. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29 de outubro de 1943.

Enapino Brusque Borges Andrade, capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de História Geral da Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29-10-43.

Valdemar Guimarães Coelho, 2.º tenente da Reserva, solicitando inscrição no concurso para professor de Direito da Escola Militar. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29-10-43.

Clovis Breier, capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de Geometria e Trigonometria da Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29-10-43.

Benedito Lacerda, solicitando seja permitido ao seu filho Oduvaldo Lacerda, aluno do Colégio Militar, fazer a prova parcial de latim. Despacho — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 29-10-43.

Airton Egídio Matos Brandão, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Indeferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29-10-43.

Jorge Habib, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho ao exame de admissão à Escola Preparatória de São Paulo. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29-10-43.

Maria Milani de Abreu, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho ao exame de admissão à Escola Preparatória de São Paulo. Despacho — Deferido, de ordem do senhor ministro. Em 29-10-43.

Miguel Mirisola, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Indeferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29 de outubro de 1943.

Agostinho Moura de Almeida, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no ano de revisão da Escola Preparatória de São Paulo. Despacho — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 29-10-43.

Carlos Alberto Pereira Rêgo Xavier, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho — Deferido, de ordem do senhor ministro. Em 29-10-43.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. CEL. DIRETOR NACIONAL

Dia 11 de novembro de 1943

Requerimento despachado:

Processo n. 1.276-43 — Olga Mourthé, avenida Vieira Souto n. 472. Cumpre a lei do selo. Em 10 de novembro de 1943.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Agenor Teles, ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando a sua reforma. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Processo 19.348-41).

Dia 25-10-43

Otaclio da Fonseca Gastão, ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando a sua reforma. — Indeferido, de acordo com o parecer (Proc. 16.909-42).

Dia 29-10-43

Guilherme Pedro Fernandes, tambor do 2.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamentos, do tempo de serviço prestado no Lloyd Brasileiro. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Proc. 1.160-42).

Eduardo Bezerra de Araújo, ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal alegando ter mais de 15 anos de serviço naquela Corporação, solicita reforma. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Proc. 160-43).

Djalma Cordeiro Mendes, ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando reforma, com a alegação de que serviu durante 27 anos naquela Corporação. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Proc. 1.108-43).

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

ATO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Expediente do dia 1 de novembro de 1943

Requerimentos despachados:

Proc. n. 3.053-43 — Carlos Fernandes de Almeida, residente nesta Capital, requerendo título declaratório. — Arquite-se.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 11.938-39 — Max Wunsche, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização — Arquite-se.

N. 19.934-39 — Daniel Vaz Oliveira, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização — Deferido.

N. 19.957-39 — Jorge Jamaite, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização — Deferido.

N. 19.966-39 — Antonio Brandão, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização — Deferido.

N. 20.009-39 — Leonel Gomes, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização. — Deferido.

N. 20.281-39 — Maria Locante, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização — Arquite-se.

N. 20.297-39 — Per August Olsson, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização — Deferido.

N. 20.320-39 — Rosa Kiss, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização — Arquite-se.

N. 20.464-39 — José Augusto Moraes, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização — Deferido.

N. 20.466-39 — José Francisco Tavares, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização — Deferido.

N. 20.509-39 — Francisco de Almeida, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização. — Deferido.

N. 20.381-40 — Domingos Paron, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização. — Deferido.

N. 20.699-40 — Adalgisa Ferreira, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização — Arquite-se.

N. 22.158-40 — Alfredo Victorino, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização. — Arquite-se.

N. 2.303-41 — Francisco Rovira, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização. — Deferido.

N. 10.870-41 — Manoel Martins Moreira, residente no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo naturalização — Indeferido.

N. 11.037-41 — Bernabé Mendes, residente no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo naturalização. — Indeferido.

N. 11.038-41 — Rufino Mendes, residente no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo naturalização. — Indeferido.

N. 17.801-41 — Manoel João Dias, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização. — Deferido.

N. 17.802-41 — Manoel Kherlakian, residente no Estado de S. Paulo, requerendo naturalização — Deferido.

N. 14.568-42 — Antonio Ramirez Vasquez, residente nesta capital, requerendo naturalização. — Deferido.

N. 24.807-41 — Max Wolfensohn, residente nesta capital, requerendo retificação de nome. — Indeferido.

N. 14.049-43 — Martha Zangarini, residente no Estado de São Paulo, requerendo certidão. — Arquite-se.

N. 15.827-43 — José Gonçalves Moleiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, requerendo naturalização. — Indeferido.

N. 17.663-43 — Hermann Aeckerle, residente no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo título declaratório. — Deferido.

N. 18.117-43 — Aldo Martelliti, residente no Estado de S. Paulo, declarando optar pela nacionalidade brasileira. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1943

Processos de naturalização na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item "A" n. VI, da portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1912.

Número inicial	Data da entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
17.577-39	24-10-39	—	Porfírio Rebelo	Portugal	S. Paulo
18.303-39	29-10-39	—	José da Cruz	Portugal	S. Paulo
23.386-39	13-11-39	18.788-43	Artur Gomes Pinto	Portugal	D. Federal
24.446-39	27-11-39	3.436-42	Paschoal Chiozzi	Itália	S. Paulo
24.451-39	27-11-39	2.461-42	Roberto Grossmann	Hungria	Pernambuco
24.511-39	27-11-39	2.568-41	Antônio da Silva	Portugal	E. do Rio
24.536-39	28-11-39	13.428-42	Albino Luiz da Silva	Portugal	E. do Rio
24.541-39	28-11-39	14.217-42	Luiz Pabst	Alemanha	S. Catarina
24.562-39	29-11-39	11.016-41	Elias Gorges	Armênia	Baía
24.564-39	29-11-39	240-41	Klara Hildegard Kowmann	Alemanha	D. Federal
24.566-39	29-11-39	5.169-41	Manuel Rodrigues Pereira	Portugal	D. Federal
24.567-39	29-11-39	2.075-42	José Zaelis	Rumânia	S. Paulo
24.568-39	1-12-39	16.169-40	Aziz Chibel Nacif	Líbano	S. Paulo
24.571-39	1-12-39	6.173-42	João Henrique Ribeiro	Portugal	R. G. Sul
24.583-39	1-12-39	26.573-42	Matias Heibel	Alemanha	Paraná
24.615-39	1-12-39	70-42	Regifredo Sarno	Itália	D. Federal
24.636-39	1-12-39	—	José Monfredini	Itália	M. Gerais
24.643-39	2-12-39	6.279-42	Isaac Fischer	Argentina	R. G. Sul
24.784-38	2-12-39	12.159-41	Alfred Altermann	Alemanha	D. Federal
24.785-39	3-12-39	15.430-41	Gabrielle Altermann	Egito	D. Federal
25.058-39	3-12-39	13.163-42	Manuel Teixeira	Portugal	D. Federal
25.114-39	3-12-39	19.319-40	Constantino de Castro Ribeiro	Portugal	S. Paulo
25.147-39	3-12-39	—	Matias Bagick	Tchecoslováquia.	R. G. Sul
25.151-39	3-12-39	—	Antônio Urcino Borges	Uruguai	R. G. Sul
25.154-39	3-12-39	—	Cristinao Von Burg	Holanda	R. G. Sul
25.155-39	3-12-39	—	Estevão Ferreira	S. Paulo	Paraná
25.241-39	5-12-39	20.095-41	Joaquim Coelho de Bessa-Borges	Portugal	D. Federal
25.242-39	5-12-39	13.041-41	Horst Anton Freiherr von Ziegesar	Alemanha	D. Federal
25.257-39	6-12-39	7.468-42	Amadeu Pinto da Silva Figueiredo	Portugal	D. Federal
25.276-39	6-12-39	25.531-42	Elias Rufino	Sérvia	Pará
25.302-39	6-12-39	1.490-41	Helena Rimscha	Letônia	S. Paulo
25.345-39	8-12-39	2.930-41	Cal Lachter	Polônia	D. Federal
25.351-39	8-12-39	20.931-42	Luciano Alonso Dominguez	Espanha	D. Federal
25.352-39	9-12-39	5.151-41	Pedro Nardelli	Itália	D. Federal
25.354-39	10-12-39	5.820-41	Gertrud Hedwig Kathchen Schier	Alemanha	D. Federal
25.357-39	11-12-39	7.953-41	Paulo Sigismund Ludwig Levinthal	Alemanha	Pará
25.359-39	12-12-39	222-42	Fraa Levinthal	Alemanha	Pará
25.371-39	13-12-39	—	Carlos M. Zumaeta	Perú	Baía
25.372-39	13-12-39	17.519-41	Vitória Cruz Berné Melero	Espanha	Pará
25.586-39	13-12-39	14.365-41	Davi Ferreira de Matos	Portugal	D. Federal
25.604-39	13-12-39	14.365-41	Manuel Pereira Fernandes	Portugal	D. Federal
25.659-39	15-12-39	1.869-42	Colombo Fellini	Itália	R. G. Sul
25.734-39	15-12-39	25.734-39	Francisco Barba Ruiz	Espanha	S. Paulo
25.742-39	16-12-39	12.676-41	Leopoldo Navajas Matinez	Espanha	D. Federal
25.772-39	16-12-39	25.772-39	Secundino Antônio de Abreu	Portugal	D. Federal
25.820-39	16-12-39	25.820-39	Abel Catani	Itália	S. Paulo
25.913-39	17-12-39	25.913-39	João Martin	Áustria	S. Paulo
25.938-39	18-12-39	25.938-39	Bernardino Saraiva	Portugal	S. Paulo
26.003-39	18-12-39	18.600-42	João Yevra Ovalle	Espanha	S. Paulo
26.025-39	19-12-39	6.171-42	Joaquim Simões	Portugal	M. Gerais
26.180-39	20-12-39	449-42	Turu Mihai	Iugoslávia	S. Paulo
26.251-39	22-12-39	—	Francisco Antônio Ravanelo	Itália	Paraná
26.261-39	22-12-39	—	Demétrio Smolentzov	Rússia	D. Federal
26.262-39	22-12-39	—	Maria Smolentzov	Rússia	D. Federal
26.279-39	22-12-39	—	José Nagy	Hungria	R. G. Sul
26.280-39	22-12-39	—	João Fiorino	Itália	R. G. Sul
26.281-39	22-12-39	—	Izidoro Antonino Mansone	Itália	R. G. Sul
26.282-39	22-12-39	—	Eduardo Rebenstock	Alemanha	R. G. Sul
26.283-39	22-12-39	—	José Piedade	Portugal	R. G. Sul
26.284-39	22-11-39	—	Hermann Max Gusty Ehlert	Alemanha	R. G. Sul
26.291-39	22-12-39	—	Valdemar Zarzisky	Polônia	R. G. Sul
26.292-39	22-12-39	—	José Silva	Portugal	R. G. Sul
26.441-39	23-12-39	18.144-40	Maria Kessler	Alemanha	Paraná
26.442-39	23-12-39	—	Klara Lorenz	Alemanha	Paraná
26.443-39	24-12-39	18.747-40	Elisabeth Seyfried	Alemanha	Paraná
26.444-39	26-12-39	—	Maria Luíza Halm	Alemanha	Paraná
26.445-39	27-12-39	—	Walburga Weingaertner	Alemanha	Paraná
26.446-39	27-12-39	—	Martha Schulte	Alemanha	Paraná
26.447-39	28-12-39	—	Verena Hermann	Alemanha	Paraná
26.448-39	29-12-39	—	Maria Flesch	Alemanha	Paraná
26.652-39	31-12-39	4.490-41	Teodomiro Gonzales Malada	Espanha	S. Paulo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

Por portaria de 26 de outubro de 1943 o ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. MTIC-138.873-43, do Departamento de Administração, resolveu nomear, nos termos do art. 23 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30-4-38, José Henrique Muller para exercer, na qualidade de representante dos empregados, as funções de membro da Comissão de Salário Mínimo da 2.ª Região, com sede em Belém, Estado do Pará. (MTIC-138.873-43).

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 9 de novembro de 1943

Ofícios:

MTIC-127.966-43-DO-2-894 — Ao Sr. diretor da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Esclarece que o ato publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro último, a respeito de Ricardo Pinto, chefe do escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em La Paz, na Bolívia, não se trata mesmo de "vencimento". Havia um lapso cuja retificação já foi providenciada porquanto aquele servidor foi mandado pagar apenas o ordenado que juntamente com a gratificação de função constituem a remuneração estabelecida em orçamento aprovado pelo Sr. ministro.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

108.325 (P.93.3) (A.344) (D.10-11). — Recorre a este gabinete a S. A. Fábrica de Bóidas Cardoso de Gouvêa, afim de que, fixada a verdadeira interpretação de anterior despacho ministerial, possa a recorrente arquivar no registro do comércio a ata de sua assembléia geral ordinária de 31 de março do corrente ano. A interessada, tendo anteriormente recorrido a esta instância administrativa do despacho que denegou arquivamento à ata de sua assembléia geral ordinária de 31 de março de 1942, por não constar da mesma a remuneração devida aos membros do Conselho Fiscal, obteve decisão desfavorável, não obstante preceituar o art. 15 dos seus estatutos arquivados que: "os fiscais e seus suplentes, mesmo que houverem exercido funções, não perceberão remuneração alguma". O despacho sobre cuja interpretação se suscitam dúvidas nega provimento ao recurso, "afim de que, harmonizado com a lei o art. 15 dos estatutos da recorrente, seja fixada pela assembléia geral ordinária a remuneração dos membros do Conselho Fiscal". Cumprindo a exigência aí contida, deliberou a interessada, em sua assembléia ordinária de 31 de março do corrente ano, arbitrar a remuneração do Conselho, deixando, todavia, de resolver quanto à modificação estatutária. Nega o Departamento Nacional da Indústria e Comércio arquivamento à ata respectiva entendendo que a decisão ministerial não foi integralmente cumprida, pois que, para tanto, mister se torna a reforma do preceito estatutário apontado, em assembléia extraordinária regularmente convocada. Não procede, porém, a exigência. Na assembléia ordinária cuja ata se pretende arquivar a remuneração do Conselho Fiscal foi arbitrada. Nem há necessidade de referência expressa à pretendida re-

forma estatutária ou de convocação da assembléia extraordinária, para esse fim, de vez que a decisão foi tomada por unanimidade de votos em assembléia que contou com a presença da totalidade dos acionistas e menciona que o arbitramento visava atender à determinação da autoridade. Nessa conformidade, dou provimento ao recurso para o efeito de ser arquivada a ata recusada. (A.M.F.).

121.369 (P.94.2) (A.013) (D.10-11). — A Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, autorizada a funcionar pelo decreto n. 838, de 1936, apresenta à aprovação do Governo a reforma introduzida nos seus estatutos pela assembléia geral realizada em 15 de outubro de 1941, com o fim de adaptá-los às leis vigentes e à nova denominação do sindicato, alterada em face do enquadramento sindical. Ao exame do processo pelos órgãos especializados do Ministério, duas impugnações se apresentaram à aprovação da reforma estatutária realizada pela requerente: 1.ª) estar a denominação adotada em desacordo com o disposto no art. 27 do decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, que veda o controle ou dependência de cooperativas por qualquer entidade ou associação; 2.ª) não poder prevalecer a percentagem de 10%, fixada pelos estatutos para gratificação aos técnicos, de vez que o decreto-lei n. 581, citado, em seu art. 14, limita tal parcela em 5% dos lucros líquidos. Não têm fundamento, porém, as impugnações. Como bem esclarece, em seu parecer, o Sr. consultor geral da República, "o nome adotado pela Cooperativa de Seguros do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria, é, vernáculo e juridicamente, correto. A preposição "de" estabelece entre os substantivos que liga outras relações, além da possessiva ou da subordinativa. Ela exprime, também, a origem, ou serve para uma simples caracterização". Nesse sentido foi ela aí empregada, uma vez que a lei exclue qualquer subordinação, aliás, também, não consignada em nenhum dos dispositivos dos estatutos apresentados à aprovação. A percentagem fixada como gratificação aos técnicos, por outro lado, não infringe os dispositivos legais que regem a hipótese. A limitação estabelecida no art. 14 do decreto-lei n. 581 constitui princípio aplicável às sociedades cooperativas em geral, não revogando, todavia, as disposições especiais que regulam as cooperativas de seguros contra acidentes do trabalho, segundo a regra do art. 2.º do decreto-lei n. 926, de 5 de dezembro de 1938. E a lei especial, na hipótese, somente dispõe que

as vantagens atribuídas aos técnicos não podem exceder de um quinto dos lucros líquidos verificados anualmente. É o que reza o artigo 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, ao estabelecer as normas para as operações de seguros contra acidentes do trabalho. Ademais, tal orientação tem sido seguida em diversos precedentes, como, de resto, faz notar o próprio Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Isto pôsto, e como as demais cláusulas estatutárias se acham também de acordo com as exigências legais, defiro o pedido da Cooperativa de Seguros do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria, determinando seja feito o necessário expediente que deverá subir à assinatura do Sr. Presidente da República. (A.M.F.).

Dia 28 de outubro (aditamento)

102.745 (P.93.3) (A.321) (D.10-11). — Anglo Mexican Petroleum Company Limited, sociedade com sede em Londres, autorizada a funcionar no Brasil, recorre para o ministro, por não se conformar com a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que manteve o despacho denegatório do diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, referente ao seu pedido de patente de modelo industrial, para "uma nova forma, feito ou configuração em vasilhas", posteriormente transformado em modelo de utilidade e igualmente rejeitado por esses órgãos. Atendendo à controvérsia técnica existente nos autos, foi mandado ouvir o Instituto Nacional de Tecnologia, que, em minucioso parecer, esclarece que se trata, efetivamente, de modelo de utilidade, de vez que o novo modelo, em forma de conóide, tal como descrito e reivindicado, vem resolver proveitosamente as falhas existentes no funil em uso. Dou provimento parcial ao presente recurso, afim de que o recorrente possa apresentar novos relatórios, conforme parecer do Instituto Nacional de Tecnologia. (É do teor seguinte o parecer a que se refere o despacho supra: "As latas atualmente usadas para lubrificantes, apresentam dificuldades para despejar o conteúdo no carter, o que as torna, por vezes, anti-econômicas. Para se evitarem as perdas de lubrificantes, recorre-se ao uso do funil o que, apesar de facilitar o despejo, apresenta algumas inconveniências, tais a de haver poeira e outras impurezas que contaminam o óleo e causam graves prejuízos, quais sejam, entupimentos, desgastes e outros. O novo modelo de lata, em forma de conóide, e que foi descrito e reivindicado pela requerente, vem, a meu ver, resolver falhas que citei. Nos carros em que o "coletor de descarga" e a "câmara de admissão" se colocam do mesmo lado do cano de enchimento de carter, é particularmente difícil o derrame do óleo lubrificante. Não conheço lata que tenha estas propriedades, nem que apresente o formato da que a requerente descreve e reivindica: assim, julgo nova a forma, que foi levemente alterada de um cone para um conóide, com o fim de atender justamente à facilidade de despejar o óleo lubrificante em posições difíceis do carro. Julgo, portanto, que o pedido é realmente de modelo de utilidade e opino pelo provimento parcial do mesmo, afim de que a requerente possa apresentar novos relatórios"). (A.M.F.).

MTIC. 15.866-42 (P.99.4S) (A.257) (D.10-11). — Bernardina Rojé Lopes de Souza, pede reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso interposto contra a decisão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, que transformou em pensão o pecúlio deixado por seu marido, Dionísio Ferreira de Souza. Todavia, não há como atender o pedido. Nenhum elemento novo foi apresentado pela recorrente que alterasse a situação do processo, elidindo o fundamento da anterior decisão. Aliás, como bem esclarece, em seu parecer, o consultor jurídico, "não depende do arbítrio da administração mas da vontade do próprio instituidor o pagamento do benefício sob a forma de pensão ou pecúlio". É que os dispositivos dos artigos 13 e 14 do decreto-lei n. 3.347 atribuem, expressamente, ao contribuinte o direito de optar pela

Jurisprudência

— DO —

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados

.COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

Vol.	CR \$	Vol.	CR \$
Vol. I —	4,00	Vol. VIII —	10,00
Vol. II —	5,00	Vol. IX —	10,00
Vol. III —	8,00	Vol. X —	10,00
Vol. IV —	6,00	Vol. XI —	5,00
Vol. V —	8,00	Vol. XII —	10,00
Vol. VI —	8,00	Vol. XIII —	8,00
Vol. VII —	8,00	Vol. XIV —	6,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

conservação do pecúlio, o qual, no entanto, há de ser convertido em pensão, na falta de qualquer manifestação do seu instituidor. Não cabe, por outro lado, a consideração do precedente invocado por se tratar de espécie diversa, onde a circunstância especial da incapacidade volitiva do contribuinte foi suprida por manifestação anterior. Indefiro, pois, o pedido de reconsideração. (A.M.F.).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 12.785-43 — Antônio Gonçalves Moreira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.786-43 — Antônio Nogueira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.787-43 — Arminda Augusta Pereira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.788-43 — Alzira Gonçalves Mendes. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.789-43 — André Bernard Jackin M. Dahoui. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.790-43 — Abílio Gonçalves Maia. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.791-43 — Antônio de Queiroz. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.792-43 — Ana Pereira Ferreira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.793-43 — Antônio Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.794-43 — Artur dos Santos Pinto Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.795-43 — Clementina Soares de Almeida. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.796-43 — Dvoira Bergman. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.797-43 — Domingos Ferreira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.798-43 — Ermelinda Alves da Cunha. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.799-43 — Eljokim Joffre. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.800-43 — Ernst Robert Paul Gebauer. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.801-43 — Francisco Leon Aiba. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.802-43 — Herminda ou Arminda Pinto Ferreira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.803-43 — Idalina Pereira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.804-43 — Isabel de Jesús Lopes. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.805-43 — João Augusto Ferreira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.806-43 — Joaquim Ferreira da Silva. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.807-43 — José Teixeira Fiães. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.808-43 — João Alves. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.809-43 — José Joaquim Pereira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.810-43 — Wilhelm Kristen. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.812-43 — José Ismael Francisco. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.813-43 — Maria Leonor Lima. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.814-43 — Motel Chemison. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.815-43 — Mindia Fux Chemison. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.816-43 — Manuel Martins Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.817-43 — Maria da Silva da Encarnação Garcia. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.818-43 — Maria Beatriz Cândida da Silva Vieira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.819-43 — Maria Martin Ruiz. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.820-43 — Ottilie Meta Gebauer. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.821-43 — Rachilda Matar. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.822-43 — Rosa Rodrigues da Rocha. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.823-43 — Sagida Sales Filho. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.824-43 — Sem Passamanik. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.825-43 — Servilha Zapparoli. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.826-43 — José Carnaval. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.827-43 — José Pinheiro. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.828-43 — João Pinto. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.829-43 — Laura Augusta Corrêa. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.830-43 — Maria da Conceição de Sousa Dias. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.831-43 — Maria Amália da Silva Dias. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.832-43 — Stuart Edmund McNair. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.833-43 — Virgínia Pasquali Pace. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.834-43 — Yanehel Fues. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.843-43 — Cittadino Pasquale. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.844-43 — Máxima Coutinho de Alencastro. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.845-43 — Manuel Baltazar. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.846-43 — Maria Vieira. — Certifique-se o que constar.

Dia 8 de novembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 12.870-43 — Alvaro Lopes Moura. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.874-43 — Antônio Alvaro da Cunha e Silva. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.875-43 — Glória de Almeida Moreira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.876-43 — Glória de Jesús Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.877-43 — Isaura da Silva Machado. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.878-43 — Jesuina de Almeida. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.879-43 — Manuel Alves Muxão. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.880-43 — Sebastião Moreira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.887-43 — Antônio Storino. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.888-43 — Aventino Ferreira dos Carvalhas. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.889-43 — Carolina Maria Vieira Ferreira dos Carvalhos. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.896-43 — Alfredo Gomes Neto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.897-43 — Américo Henrique Souto Castro. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.900-43 — Diogo Saraiva. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.902-43 — Generoso Troytinho Filloy. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.903-43 — José da Piedade Madorra. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.904-43 — Joaquim Gomes dos Santos. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 12.905-43 — Rita Teixeira da Silva. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Segunda Secção

Dia 5 de novembro de 1943

Deferido:

DNIC 3.597-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, São Paulo.

SERVIÇO DA SEDA

Terceira Secção

Dia 6

Deferido:

DNIC 3.131-43 — Florival Assemany & Irão — Rio de Janeiro.

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Deferido:

DNIC 3.551-43 — Gaspar Marques — São Luiz, Maranhão.

Dia 8

Deferido:

DNIC 3.336-43 — R. R. Figueiredo — São Luiz, Maranhão.

Dia 9

Deferido:

DNIC 3.648-43 — Artefatos de Couro Imperial Ltda. — Rio de Janeiro.
 DNIC 3.663-43 — Rangel Moreira & Comp. — Santos, São Paulo.

Jufzo de Direito da 14.^a Vara Cível do Distrito Federal solicita indicação para tradutor público.

Dia 9 de novembro de 1943

DNIC 4.380-42 — Tendo em vista o respeitável despacho do meretíssimo Sr. juiz de direito da 14.^a Vara Cível do Distrito Federal, e, atendendo à sugestão da 4.^a Secção e ao que informa a 1.^a Secção, designo o tradutor público Pedro Marques para proceder à versão, para a língua portuguesa, dos documentos a que se refere o officio de fls. 5 e verso. A 4.^a Secção para o devido expediente, ao Jufzo e ao tradutor referido.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Companhia Rio Grandense de Seguros Marítimos e Terrestres, pedindo aprovação de reforma dos estatutos. — Aguarde-se o estudo da legalidade da assembléia geral extraordinária.

nária, realizada a 9 de janeiro de 1942, e que aprovou as alterações de estatutos impostas pelo decreto n. 8.171, de 6 de novembro de 1941, afim de serem consideradas cumpridas ou não as exigências do referido decreto, e feitas as necessárias anotações, assembléa cujos documentos fazem parte do citado processo MTIG 139.013-43, em que é pedida a aprovação do Governo para outras deliberações da mesma assembléa. Processo n. 32.103-41.

Dia 4 de novembro de 1943

Companhia de Seguros Sul Brasil — O I. R. B., comunicando o aumento de fator de retenção de 42 (índice dois) para 6 (seis), no ramo incêndio. — Tendo em vista o parecer, aprovo a tabela de limite de retenção de responsabilidade de seguro contra incêndio, organizada na base do Fr-6 e LI-445, com vigência a partir de 1 de novembro de 1943, em substituição à tabela aprovada pelo processo DNSPC 5.048-43, e com vigência a partir de 1 de junho de 1943. Processo n. 142.245-43.

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros, pedindo autorização para efetuar no estrangeiro, o resseguro do risco aéreo da Empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul". — Tendo em vista os pareceres, e o disposto no art. 74, do decreto-lei n. 2.063, de 7-3-40, archive-se. Processo n. 141.247-43.

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros, pedindo permissão para fazer no estrangeiro, o seguro de risco de caldeiras a vapor para a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras. — Tendo em vista a falta de cobertura para os riscos de que trata o presente processo, e os pareceres do I.R.B. e do inspetor técnico, defiro o pedido pelo prazo de um ano, em renovação ao concedido pelo processo DNSPC 3.781-42, devendo a requerente comunicar o início do seguro. Processo n. 140.560-43.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1943

Processos despachados:

DNT. 6.186-43 — I. R. F. Matarazzo — Recurso — São Paulo. — De acordo. A infração está perfeitamente caracterizada, entretanto, atendendo a que não se configurou a reincidência, resolvo dar provimento, em parte, ao recurso, afim de reduzir para Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) a multa imposta à firma recorrente, nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 5.086-43 — Silvestre Vasquez & Limitada — Recurso — Distrito Federal. — De acordo. Deixo de conhecer do recurso, visto haver sido apresentado fora do prazo estabelecido no art. 2.º do decreto n. 22.131, de 25 de novembro de 1932.

DNT. 31.205-43 — Perlingeiro, Zanelo & Cia. — Recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 10.584-43 — Mondego & Oliveira — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 8.296-43 — Serafim A. Reis — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 12.507-43 — Ferrão Marques & Silva Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 13.339-43 — Eduardo Teixeira — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 14.197-41 — M. Barreira & Martins — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 25.277-42 — Antônio Lopes Pais — Recurso — Distrito Federal. — De acordo com o parecer da Divisão de Fiscalização nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 20.219-43 — Pedro Tchalian — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 3.775-43 — Galocha Moderna Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 14.899-43 — Bruno Mandarino & Cia. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 12.541-43 — Ferreira Pinho & Irmão — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 16.416-43 — Antônio da Costa — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 12.529-43 — Castilho & Onofre — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 14.756-43 — H. Sampaio Fernandes & Cia. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 11.614-43 — Silva Fernandes & Cia. Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 11.750-43 — Correia Carvalho & Cia. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 30.291-43 — A. Vieira da Cunha — Recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 30.143-43 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 10.771-43 — Cassino Balneário da Urca S. A. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 31.203-43 — Fábrica Filó S. A. — Recurso — Estado do Rio. — Idem, idem.

DNT. 30.156-43 — Viúva Bacelar & Genro — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 30.596-43 — Sociedade de Representação Ardis Ltda. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 31.474-43 — Litografia Nacional — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 18.690-43 — Martins Dantas — Recurso — Maceió. — De acordo. Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. dois.

DNT. 152-43 — João Knapp — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 27.582-43 — Cia. Atlântico Hotel Teatro Cassino — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 28.509-43 — Levi & Pereira — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 29.725-43 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 30.161-43 — Bocalato & Bonitatibus — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 29.452-43 — Giani & Gianbartian — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 30.162-43 — Luiz Mantovani — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 30.593-43 — Samuel Indurski — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 30.812-43 — Miguel Abdo & Cia. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 31.475-43 — Lix da Cunha — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 31.983-43 — Bruno Bisquolo — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 31.162-43 — Pavi. Bassani & Fedeschi — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

ESTADOS E MUNICIPIOS

COLETÂNEA DE DIPLOMAS LEGAIS

Administração — Normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade — Planos de colonização — Pessoal

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SECÇÃO DE VENDAS: Av. Rodrigues Alves, 1

AGÊNCIA I: Ministério do Trabalho

AGÊNCIA II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DNT. 31.166-43 — Louis Dreyfus & Cia. Limitada — Recurso São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 30.157-43 — Jorge Salemi & Irmãos — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 31.985-43 — Antônio Mostazo — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 30.818-43 — Cia. Cinematográfica Serrador — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 30.598-43 — Reinaldo Turqueti — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 31.979-43 — Textil Paulo Abreu Sociedade Anônima — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

Divisão de Organização e Assistência Sindical

Secção de Organização e Registo Sindical EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 29 de outubro de 1943

Processo despachado:

D.N.T. 7.651-43 — Benício Cornélio dos Santos, pedindo certidão de officio dirigido ao "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e de Produtos de Cacau e Balas, do Rio de Janeiro". — Dos despachos interlocutórios de ordem administrativa interna, não é dado conceder certidões, tendo em vista que só interessam de perto aos próprios órgãos da administração. Transmitem-se e archive-se.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1943

MTIC - 140.659-43 — The Leopoldina Railway Company Limited — Auto de Infração — É pacífico que não há por que perquirir na infração o ânimo que a tenha determinado; ela em verdade se caracteriza pelo fato que a patenteia. No caso presente, sequer não há contestação por parte da entidade que a praticou; reconhece-a, expressamente, apesar de tentar eximir-se com as dificuldades que a organização que possui ofereceriam ao cumprimento do texto legal. Noutras palavras; a obediência à lei não dependeria do prazo em que ela entra em vigor, mas ficaria na dependência da adaptação às necessidades de cada um. Nem se alegue que o pagamento dos meses em atraso compensa a violação da letra da lei porque esta se sobrepõe à separação devida aos prejudicados. Isto posto, nego provimento ao recurso e confirmo a decisão da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, fls. 2.º verso, que impôs a The Leopoldina Railway a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração ao art. 1.º combinado ao art. 2.º do citado decreto-lei n. 2.162, de 1.º de maio de 1940 e a portaria n. 36 do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica — Publique-se e, lavrando-se o expediente porventura necessário, archive-se — 28 de outubro de 1943. — O. G. da Costa Miranda, diretor.

Abono familiar:

MTIC - 140.418-43 — Salvador Silva — Nesta. — Concedo a Salvador Silva, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Ser-

viço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

Dia 5 de novembro de 1943

MTIC - 141.506-43 — Antônio Ferreira Júnior — Nesta. — Concedo a Antônio Ferreira Júnior, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC - 140.627-43 — Helena da Silva Medeiros — Nesta. — Concedo a Helena da Silva Medeiros, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC - 140.912-43 — Francisco Caldas Peixoto — Nesta. — Concedo a Francisco Caldas Peixoto, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC - 141.508-43 — Cândido Alves de Carvalho — Nesta. — Concedo a Cândido Alves de Carvalho, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura

necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC. 125.996-43 — Sebastião Satilo Fortes — Nesta. — Concedo a Sebastião Satilo Fortes, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC. 140.592-43 — José Ferreira Batista — Nesta. — Concedo a José Ferreira Batista, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC. 142.111-43 — Josino Rodrigues Barbosa — Nesta. — Concedo a Josino Rodrigues Barbosa, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MTIC. 134.126-43 — Arthur Carneiro Morgado — Nesta. — Concedo a Arthur Carneiro Morgado, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Secção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração Divisão de Pessoal

Proc. n. 26.295-43 — Carolina Martins Gonçalves e outras, solicitando providências para pagamento do montepio a que têm direito. — Compareçam à Divisão de Pessoal deste Ministério, afim de receber esclarecimentos.

Proc. n. 26.988-43 — Laura Pinto Pourchet e outros, solicitando providências afim de que lhes seja pago o montepio a que têm direito. — Compareçam à Divisão de Pessoal deste Ministério, para esclarecimentos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1943

O diretor geral, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 2, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e

considerando que, em face da crise atual de combustível, o serviço ferroviário entre Rio de Janeiro e São Paulo vem sendo feito em maior tempo que o prefixado nos horários normais;

considerando a conveniência em acelerar ao máximo a transmissão da correspondência expressa permutada entre as cidades referidas; considerando que a empresa nacional Viação Aérea São Paulo, S. A. (Vasp) vem, desde 1936, executando, com absoluta regularidade e

eficiência, a linha São Paulo-Rio de Janeiro-São Paulo, sendo que a partir de 1940 está realizando diariamente três viagens redondas entre as citadas capitais;

considerando os benefícios decorrentes desse aceleramento para as relações sociais, comerciais e bancárias mantidas, por intermédio do Correio, entre os dois maiores centros do país;

considerando, ainda, que a remuneração do transporte por avião, em base reduzida, consulta aos interesses do público e atende à conveniência do serviço deste Departamento,

Resolve autorizar, a título excepcional e precário, o transporte nos aviões da V. A. S. P. de toda a correspondência expressa (ordinária ou registrada) permutada entre o Rio de Janeiro e São Paulo, observadas as seguintes normas:

I — As remessas organizadas nos Correios do Distrito Federal e de São Paulo constituirão expedições distintas e deverão ser acondicionadas em sacos ou malotes privativos do serviço aéreo.

II — Será utilizada a *Fatura* modelo 262, extraída em quatro vias, para os fins previstos na circular 514, de 12-12-41, devendo o peso da remessa figurar no Quadro IV, no local destinado aos AO.

A numeração das expedições, também distinta, será seguida da letra E, indicativo da natureza da remessa.

Um carimbo especial com os dizeres "Expressa-VASP" será aposto em todas as vias da fatura, ao alto.

Os rótulos das malas de "expressa", além dos dizeres usuais, levarão também uma impressão do carimbo acima referido.

III — Como remuneração pelo transporte de que se trata será paga a empresa transportadora a importância de Cr\$ 10,00 por quilo bruto, ou seja Cr\$ 0,01 por grama.

IV — Por ocasião do levantamento dos *Resumos mensais* (modelo 277), as Seções Econômicas das DR (s) do DF. e Sp. consignarão na coluna 1 daquele documento, na linha em branco seguinte àquela utilizada para menção da correspondência aérea "Europa-Via U. S. A.", as palavras "Expressa-VASP", na coluna 6, o peso das expedições de que se trata, feitos durante o mês, de acordo com os lançamentos das *Faturas* modelo 262; na coluna 7, a importância Cr\$ 0,01; na coluna 8, o produto dos fatores constantes das colunas 6 e 7.

V — A distribuição domiciliar da correspondência expressa transportada pela VASP, nas condições estabelecidas na presente portaria, incumbirá exclusivamente aos Correios do Distrito Federal e de São Paulo, aos quais deverão as malas ser entregues pela empresa transportadora logo após a chegada dos aviões.

VI — A correspondência expressa porteadas para transporte por via aérea, continuará a ser incluída nas expedições aéreas propriamente ditas, de acordo com as instruções em vigor. (Portaria n. 931-9-11-43) — Major Landry Sales Gonçalves.

Serviço Regional do Pessoal

(*) RETIFICAÇÃO

"Retificação das incorreções verificadas na relação nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no suplemento ao *Diário Oficial* n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 47

Situação atual

Coluna — Nome do funcionário

Onde se lê — Miguel Ernesto Seixas, leia-se — Miguel Ernesto de Seixas".

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Heitor de Abreu. — Compareça, com urgência, nesta SRP-18, afim de tratar de assunto do seu interesse. (Proc. 19.587-41).

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

N. 8.389-43 — Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto. — No DNER o único eletricitista incluído no seu quadro é o chefe do Equipamento Mecânico.

N. 7.262-43 — Heyder de Siqueira Gomes — A vista do que se informa não há o que deferir.

N. 6.577-43 — Nelson Horta de Sousa. — Deferido de acordo com a informação.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1943

Requerimento de 17 de setembro de 1943, de João Batista Jácomo de Campos Bastos (processo n. 3.864-43), solicitando avaliação de uma casa de sua propriedade, nas proximidades do dique do rio Paraíba — trecho Matadouro-Martins Lage, em Campos, para oportuna indenização por este Departamento. — Indeferido.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e original.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Material

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do termo de contrato, entre o Governo Federal e Carmelito Antenor de Castro, feita no *Diário Oficial* de 4 de novembro corrente, às pags. 16.301-04, fazem-se as seguintes retificações:

A pag. 16.301, cláusula quinta, item 2), onde se lê:

a) Verband Deutscher Elektrotechniker (V.D.E.);

Leia-se:

a) Verband Deutscher Elektrotechniker (V.D.E.);

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

Na mesma cláusula, item 2), onde se lê:

b) Verband Deutscher Ingenieure (V.D.I.);

Leia-se:

b) Verband Deutscher Ingenieure (V.D.I.);

Na mesma cláusula, item 7), onde se lê:

7) A permitir aos representantes da Divisão de Águas, isto é, à fiscalização, dentro das horas...

Leia-se:

7) A permitir aos representantes da Divisão de Águas, isto é, da fiscalização, dentro das horas...

Cláusula sexta, item 26, III, onde se lê:

c) prova da nacionalidade brasileira dos sócios solidários, — quando se tratar de sociedade por quotas; e, em ambos...

Leia-se:

c) prova da nacionalidade brasileira dos sócios solidários, — quando se tratar de comandita; e dos sócios quotistas, — quando se tratar de sociedade por quotas; e, em ambos...

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Jurisprudência

DO

Tribunal de Segurança Nacional

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

Cr. \$	Cr. \$
Vol. I — 2,00	Vol. VIII — 8,00
Vol. II — 4,00	Vol. IX — 6,00
Vol. III — 4,00	Vol. X — 8,00
Vol. V — 5,00	Vol. XI — 10,00
Vol. IV — 4,00	Vol. XII — 10,00
Vol. VI — 6,00	Vol. XIII — 8,00
Vol. VII — 5,00	Vol. XIV — 8,00
	Vol. XV — 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 8 DE NOVEMBRO DE 1943

Mercados

Praças	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 3/8	79,58 11/16
Portugal	—	0,80 3/8	0,86 3/16
Suça	—	—	5,75
Nova York	16,58	19,64	20,15
Uruguai	—	—	10,85
Argentina	—	4,97	5,21
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres	—	78,88 9/16	—
Portugal	—	—	0,82 11/16

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 9 DE NOVEMBRO DE 1943

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	1.023,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ..	900,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	1.023,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	924,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas)	900,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	967,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7% (1930)	510,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.100,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	238,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.535) ..	205,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 2.339) ..	205,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8%, port.	224,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4%, port.	30,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8%, port.	530,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	203,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2. ^a série	203,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	204,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	105,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port. ..	682,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.105,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	251,50

Ações de Bancos

Brasil	617,00
Português do Brasil, port.	290,00

Ações de Companhias

Manufatura Fluminense	330,00
Expresso Federal	520,00

Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	513,50
Imobiliária de Petrópolis	1.100,00
Indústrias Martins Ferreira	429,00
Marvin	605,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	917,00
Siderúrgica Nacional	310,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	233,00
Companhia Docas de Santos	220,00

Vendas Judiciais

80 Ações do Banco do Brasil	616,00
20 + 100 Ações do Banco do Brasil	618,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 9 DE NOVEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
<i>União:</i>		
26	Uniformizadas	1.015,00
15	Idem	1.020,00
11	Idem	1.025,00
122	Idem	1.025,00
26	Obras do Porto	900,00
95	Diversas Emissões, nom.	1.015,00
5	Idem, nom.	1.016,00
7	Idem	1.018,00
13	Idem	1.020,00
176	Idem	1.025,00
8	Idem, port.	920,00
66	Idem	924,00
14	Idem de 1917	885,00
2	Diversas Emissões, port. (cautelas)	900,00
100	Reajustamento Econômico	968,00
132	Idem	970,00
54	Idem (cautelas)	960,00

Obrigações:

493	Tesouro de 1932	1.100,00
200	Idem de 1930 (Cr\$ 500,00)	510,00

Municipais do Distrito Federal:

500	Empréstimo de 1917, port.	200,00
980	Idem de 1920	200,00
259	Idem de 1931	238,50
278	Idem	238,00
81	Decreto n. 1.535	205,00
100	Idem n. 2.339	205,00

Municipais dos Estados:

165	Niterói	224,00
20	Recife, 1%	20,00

Estaduais :

309	Espírito Santo, 8%, port.	530,00
29	Minas, 1. ^a série	203,00
51	Idem	203,50
170	Idem, 2. ^a série	202,50
100	Idem	203,00
90	Idem	203,50
100	Idem	204,00
66	Idem, 3. ^a série	203,50
301	Idem	204,00
24	Pernambuco	105,00
1	Idem	105,50
50	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.105,00
13	Idem do Estado do Rio	681,00
20	Idem	683,00
54	São Paulo	252,00
33	Idem	251,00

Ações de Bancos :

214	Português do Brasil, port.	290,00
-----	---------------------------------	--------

Ações de Companhias :

46 2/3	Manufatora Fluminense	330,00
412	Expresso Federal	520,00
75	Santa Rosa	512,00
160	Idem	513,00
100	Idem	515,00
2.487 3/4	Imobiliária de Petrópolis	1.100,00
200	Martins Ferreira	429,00
250	Marvin	605,00
30	Belgo - Mineira, port.	940,00
100	Idem	946,00
105	Idem	950,00
30	Siderúrgica Nacional	310,00

Debêntures :

300	Banco "Lar Brasileiro"	233,00
45	Companhia Docas de Santos	220,00

Alvarás :

80	Ações do Banco do Brasil	616,00
120	Idem	618,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se á venda o III volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de Minas e civil Antônio José Alves de Sousa, diretor geral do D.N.P.M.

Faz saber a João Miguel da Fonseca Lobo Filho, concessionário do decreto de autorização de pesquisa número 10.244, de 13 de agosto de 1942, que, por este Departamento, corre o processo de caducidade do referido decreto, por haver interrompido os trabalhos de pesquisa, por mais de seis meses, contados da autorização, como lhe era defeso por força no n. II do art. 24 do Código de Minas.

Em virtude do que interpela e chama o mesmo concessionário, afim de, no prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, apresentar a contestação que tiver contra essa caducidade, sob pena de ser a mesma declarada por decreto, nos termos do parágrafo único do mesmo art. 24 do Código de Minas.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mês de novembro de 1943. — Antonio José Alves de Sousa, diretor geral.

O engenheiro de Minas e civil Antônio José Alves de Sousa, diretor geral do D.N.P.M.

Faz saber a Luiz Inácio da Silveira, Antônio José de Almeida, José dos Santos Oliveira, como ao espólio de D. Etelvina Claudina de Almeida, manifestantes de jazida de diamantes e ouro, nos lugares denominados Lavra Rica e Forquilha Grande, da fazenda Buriti Grande, distrito de Barreiros, município e comarca de Bocaiuva, do Estado de Minas Gerais, que, por este Departamento corre um pedido de José de Almeida Borém, de autorização de pesquisa de quartzo e associados. Em virtude do que interpela e chama a mesma manifestante, afim de, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência para a autorização de lavra da jazida manifestada, requerendo por si ou seus sucessores legítimos a autorização de pesquisa, nos termos do art. 14 do Código de Minas, sob pena de cessação desse seu direito.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de novembro de 1943. — Antonio José Alves de Sousa, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Terras e Colonização

EDITAL N. 23

Edital de concorrência administrativa para venda do lote n. 150 e suas benfeitorias, do Núcleo Colonial "São Bento".

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, conforme despacho proferido pelo Sr. diretor da referida Divisão em 28-10-43, no processo D. T. E. 506-37, tendo em vista o disposto no art. 34, parágrafo 1.º do decreto-lei número 2.009, de 9-2-40, receberá, dentro do prazo de vinte (20) dias, a partir da data da publicação deste, na Secção de Colonização, sítio à

avenida Graça Aranha n. 226, 8.º andar, nesta Capital, propostas para a venda do lote n. 150, que se acha situado na 1.ª gleba do Núcleo Colonial "São Bento", e das seguintes benfeitorias existentes no mesmo, com as avaliações abaixo:

Um barracão coberto com zinco, Cr\$ 1.000,00; 200 bananeiras, Cr\$ 200,00; 4 abacateiros, Cr\$ 40,00; 2 limeiras da Pérsia, Cr\$ 20,00; 1 jabo-ticabeira, Cr\$ 50,00; 450 laranjeiras, Cr\$... 4.500,00.

O valor das terras do lote em questão, que possui uma área de 97.500 m² é de Cr\$... 14.625,00.

Esta venda se fará mediante as condições abaixo estipuladas:

a) quem, sendo maior de 18 anos, não for proprietário rural na região em que estiver localizado o Núcleo Colonial;

b) quem se comprometer a passar a residir com sua família, no lote em questão;

c) quem, satisfazendo as exigências da letra a, se obrigar a trabalhar e dirigir, no local, os trabalhos agrícolas do lote;

d) quem, satisfazendo as condições exigidas pelas letras a, b e c, não exercer função pública, quer como funcionário, quer como extranumerário.

e) prova de que é lavrador (certificado de lavrador);

f) quem, satisfizer as demais exigências regulamentares;

Não serão recebidas propostas inferiores à avaliação, devendo as mesmas ser remetidas ao Sr. diretor da D. T. C., em invólucros fechados, em duas vias, sendo uma delas selada com Cr\$ 1,00 e Cr\$ 0,20, em selo de educação, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas e mencionando a importância em algarismos, por extenso.

Caso o arrematante não proceda ao recolhimento da importância que oferecer, decorridos dez (10) dias da notificação que lhe for feita, perderá os seus direitos ao mesmo, em benefício do ofertante que logo abaixo haja oferecido melhor preço, desde que este seja igual ou superior ao valor do lote, estipulado no presente edital.

Secção de Colonização, em 10 de novembro de 1943. — *Jair de Freitas*, auxiliar X. — Visto. — *Otávio Rodrigues da Cunha*, chefe da Secção. — Aprovo. — *José de Oliveira Marques*, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicada no *Diário Oficial* de 1-11-943, págs. 16.204, para vários serviços de conservação na Escola Técnica de São Luiz, Estado do Maranhão.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S. em 6 de novembro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 25-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Alvaro de Carvalho, responsável pelo prédio de n. 14 da rua Henrique Morize, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 22.600, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona n. 3.181 — 1.ª Via — N. 22.600.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Térmo de intimação

De conformidade com o art. 3.º letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Henrique Morize n. 14 a executar no prazo de 20 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1943. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

EDITAL N. 26-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o cel. Jaime Pessoa da Silva, responsável pelo prédio de n. 115 da rua Gurupi, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 22.618, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona n. 3.284 — 1.ª Via. — N. 22.618.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Térmo de intimação

De conformidade com o art. 3.º — letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Gurupi n. 115, a executar, no prazo de 20 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1943. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 27-43

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que Mário Martins de Freitas, por não ter cumprido a intimação n. 22.398 (2.º termo), de 3 de junho do corrente ano, está sendo multado pelo Setor 3 do Serviço Nacional de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 30 dias do mês de outubro de 1943, eu, médico sanitário abaixo assinado, tendo confirmado a infração do art. 10.º, § 1.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, publicado com o decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o Sr. Mário Martins de Freitas, por não ter cumprido a intimação n. 22.398 (2.º termo), referente ao prédio sito à rua Itacocé n. 89, intimação essa que determina: "colocar tampa apropriada e à prova de mosquitos, na caixa d'água situada na parte externa do prédio", conforme consta do auto de infração, lavrado em 3 de setembro de 1943, pelo guarda-chefe Amâncio Antônio Pena e testemunhado por Antônio Ferreira Quintanilha e Possidônio Augusto, lavro contra o mesmo o presente auto de multa, ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia expedida pela Contadoria do Serviço Nacional de Febre Amarela, dentro do prazo de dez dias contados da data do ciente ou da publicação no *Diário Oficial*, a importância de Cr\$ 50,00 correspondente à multa cominada no art. 10, § 4.º, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Ama-

rela do Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso, interpor-lo dentro dos cinco primeiros dias úteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juízo competente. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

EDITAL N. 28-43

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que Mário Martins de Freitas, responsável pelo prédio sito à rua Itacaré número 89, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 23.591, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito.

Zona 3.265 — 1.ª via — N. 23.591.

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 10, § 1.º, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Itacaré n. 89 a executar, no prazo de 8 dias, as exigências abaixo discriminadas, e na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Colocar tampa apropriada e à prova de mosquitos, na caixa d'água situada na parte externa do prédio".

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, convido D. Ilah Batista Bittencourt, a recolher nos cofres da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a quantia de Cr\$ 106.20, indevidamente recebida, conforme se verifica do processo aqui fichado sob n. 73.628-43.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 8 de novembro de 1943. — *Carlos Pinto de Castro, secretário.*

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica convidada D. Adelaide Lopes Lameiras a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar), afim de satisfazer exigências feitas no processo n. 42.604, de 1941.

Serviço Regional, em 8 de novembro de 1943. — *Lacy Palhares, escriturário G.*

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. José Teixeira convidado a comparecer neste Serviço, (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar) afim de saldar seu débito para com a Fazenda Nacional, proveniente de alugueres não pagos do próprio nacional n. 414, da rua da Alegria nesta Capital, sob pena de cobrança executiva. (Proc. n. 22.056-43).

Serviço Regional, em 8 de novembro de 1943. — *Lacy Palhares, escriturário G.*

Tesouro Nacional

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1.º do regulamento em vigor, a pres-

larem, dentro do prazo de 10 dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto à esta Delegacia, devendo, para esse fim, dirigirem-se à turma do expediente do Cadastro:

Processos:

N. 969-39 — Pedro Rodrigues de Barros — Exercício de 1939.
N. 970-39 — Vitor Ascensão Barros. — Exercício de 1939.
N. 973-39 — Argemiro Ribeiro Bastelli — Exercício de 1939.
N. 4.580-38 — Luiz Gonzaga Bicalho — Exercício de 1938.
N. 4.574-38 — Pedro Franzen Bhering — Exercício de 1938.
N. 4.572-38 — José Bezerra Filho — Exercício de 1938.
N. 4.571-38 — João Bezerra — Exercício de 1938.
N. 4.569-38 — Gilberto Betencourt — Exercício de 1938.
N. 4.568-38 — Gaudêncio Bessa — Exercício de 1938.
N. 4.566-38 — Paulino Bertl — Exercício de 1938.
N. 4.564-38 — Swen Berlin — Exercício de 1938.
N. 4.561-38 — Isaac Berenetein — Exercício de 1938.
N. 4.559-38 — Raul Beraldi — Exercício de 1938.
N. 867-39 — Jaime Altman — Exercício de 1939.
N. 4.358-38 — Jaime Altman — Exercício de 1938.
N. 929-39 — Antônio Cândido do Amaral Filho — Exercício de 1939.
N. 940-39 — Oldemar Ribeiro Alves — Exercício de 1939.
N. 4.512-38 — João Franco Andrade Júnior — Exercício de 1938.
N. 4.511-38 — Humberto Pereira de Andrade — Exercício de 1938.
N. 4.509-38 — Cristóvão José de Andrade. — Exercício de 1938.
Delegacia Regional do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943. — *José B. Anjo-Coutinho, chefe da Secção do Cadastro.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.772

PROCESSO N. 78.490, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Justino Pollilo, estabelecido ou residente à rua Frei Caneca n. 49, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 1 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.773

PROCESSO N. 78.492, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Ambrósio Silva & Comp., estabelecidos à rua Frei Caneca n. 78, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 1 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.774

PROCESSO N. 78.493, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Moreira da Costa, estabelecido ou residente à rua Frei Caneca n. 297, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 1 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.775

PROCESSO N. 78.494, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Artur Moraes, estabelecido ou residente à rua Frei Caneca n. 181, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 1 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.776

PROCESSO N. 78.495, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Arnaldo Gomes & Veloso Ltda., estabelecidos à rua Frei Caneca n. 153, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 1 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.777

PROCESSO N. 78.496, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Aloísio Alves, estabelecido ou residente à rua Estácio de Sá n. 121, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 1 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.778

PROCESSO N. 78.497, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Irmãos Carlomagro, estabelecidos ou residentes à rua Frei Caneca n. 164, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente

A decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.779

PROCESSO N. 78.499, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Augusto de Arruda, estabelecido ou residente à rua Frei Caneca n. 126, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.780

PROCESSO N. 78.500, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Valter Miranda de Oliveira, estabelecido ou residente à rua dos Coqueiros n. 94, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.781

PROCESSO N. 78.501, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Cândido Carvalho, estabelecido ou residente à rua dos Coqueiros n. 123, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.782

PROCESSO N. 78.502, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Consuelo Tavares, estabelecida ou residente à rua dos Coqueiros n. 115, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.783

PROCESSO N. 78.503, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Maria Bento Dias, estabelecida ou residente à rua Estácio de Sá n. 70, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.784

PROCESSO N. 78.504, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Isabel Fernandes Fidalgo, estabelecida ou residente à rua Estácio de Sá n. 155, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.785

PROCESSO N. 78.505, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Emílio Lona Medina, estabelecido ou residente à rua Estácio de Sá n. 153, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.786

PROCESSO N. 78.506, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado O. Merback de Oliveira, estabelecido ou residente à rua Itapirú n. 153-B, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.787

PROCESSO N. 78.507, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Godofredo Pinto da Silva, estabelecido ou residente à rua Itapirú n. 69, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação des-

ta, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.788

PROCESSO N. 78.508, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Sílvia Martins, estabelecido ou residente à rua Itapirú n. 69, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.789

PROCESSO N. 78.509, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Albino Dias dos Santos, estabelecido ou residente à rua Itapirú n. 47, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.790

PROCESSO N. 78.510, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Albino Dias dos Santos, estabelecido ou residente à rua Itapirú n. 47, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.791

PROCESSO N. 78.511, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Werner Klecher, estabelecido ou residente à rua Morais e Silva n. 43, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.792

PROCESSO N. 78.512, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Davi E. M. Dias, estabelecido ou residente à rua Mariz e Barros n. 108-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.793

PROCESSO N. 78.513, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Maia Pinto, estabelecido ou residente à rua Haddock Lobo n. 369, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.794

PROCESSO N. 78.514, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado J. Gentil Filho, estabelecido ou residente à rua Haddock Lobo n. 127, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.795

PROCESSO N. 78.515, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Ferreira da Silva Sobreiro, estabelecido ou residente à travessa Navarro n. 18, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.796

PROCESSO N. 78.516, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Francisco Ribeiro Terceiro, estabelecido ou residente à rua Miguel de Rozende n. 184, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indi-

cado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.797

PROCESSO N. 78.517, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Arusse Alidor, estabelecido ou residente à rua Condessa Frontin n. 17, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.798

PROCESSO N. 78.518, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Vicente Alberto Alves, estabelecido ou residente à rua Azevedo Lima n. 126, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.799

PROCESSO N. 78.519, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Francisco Fragozo, estabelecido ou residente à travessa Navarro n. 18, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.800

PROCESSO N. 78.520, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Félix Campos, estabelecido ou residente à rua Santa Alexandrina n. 13, casa 5, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.801

AUTO N. 3.440, DE 1940

Pelo presente fica intimada a firma João Antônio Alves, ou J. Alves & Comp., estabele-

cida à rua Ferreira Borges n. 26, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 115, § 1.º, e 219, § 8.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares Rocha*, escrit. E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.802

AUTO N. 3.785, DE 1942

Pelo presente fica intimado Transporte Aguiar, estabelecido à rua Antunes Maciel número 44, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88, 111 § 1.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares Rocha*, escrit. E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.803

PROCESSO N. 1.414, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Felício Faefei, estabelecido ou residente à rua Alcindo Guanabara n. 15, sala 603, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.804

PROCESSO N. 1.452, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Renato de Azevedo Soeiro, estabelecido à rua do Passeio n. 56, 6.º andar, sala 63, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.805

PROCESSO N. 1.457, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Ivan Milward, estabelecido ou residente à rua Treze de Maio n. 37, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.806

PROCESSO N. 55.498, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Firmino Marciano Filho, estabelecido à avenida Nilo Peçanha n. 155, 6.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.807

PROCESSO N. 55.533, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Américo Augusto, estabelecido à avenida Graça Aranha n. 26, 4.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.808

PROCESSO N. 55.542, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Miguel Nunes, estabelecido à avenida Graça Aranha n. 26, 6.º andar, sala 610, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. E, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.809

PROCESSO N. 55.544, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Sílvia Fontoura Rangel, estabelecido ou residente à avenida Graça Aranha n. 26, 4.º andar, sala 410, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. E, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.810

PROCESSO N. 79.808, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Hugo Nilis, estabelecido à rua da Quitanda n. 163, 1.º andar, sala 104, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente

à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.811

PROCESSO N. 79.823, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Fernando Gomes Balcello, estabelecido à rua da Quitanda n. 20, 1.º andar, sala 106, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.812

PROCESSO N. 80.439, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Léo Krafft, estabelecido à avenida Rio Branco ns. 69-77, 2.º andar, sala 8, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.813

PROCESSO N. 81.507, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Leonardo Fonseca M. de Sousa, estabelecido à avenida Rio Branco n. 145, 4.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.814

PROCESSO N. 39.541, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manuel de Oliveira Prata, estabelecido à rua da Quitanda n. 47, sala 6, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.815

PROCESSO N. 76.429, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Almeida Monteiro, estabelecido à rua da Quitanda n. 191, sala 13, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.816

PROCESSO N. 92.242, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Castiel Irmãos & Comp., estabelecidos à rua do Ouvidor n. 116, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.817

PROCESSO N. 36.973, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Manuel Maia e José Francisco Real, estabelecidos ou residentes na rua Itacoca n. 456, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.818

PROCESSO N. 48.964, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Almeida Rio & Comp., estabelecidos à avenida Rio Branco ns. 69-77, 3.º andar, sala 9, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. F, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.819

PROCESSO N. 53.479, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Alta Cessel Chalfin, estabelecida à rua Marquês de Valença n. 24, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão

no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. E, mat. 180.817, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.820

PROCESSO N. 54.089, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados C. Rodrigues & Comp., estabelecidos à rua X ns. 60-62, Mercado Municipal, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit. E, mat. 180.817, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.821

PROCESSO N. 61.313, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Camilo & Almeida, estabelecidos à rua da Assembléa n. 1, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.822

PROCESSO N. 61.318, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Aleixo de Vasconcelos, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 45, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.823

PROCESSO N. 61.326, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Sociedade Mercantil de Representações Ltda., estabelecida à rua da Assembléa n. 16, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.824

PROCESSO N. 61.327, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. João Paulatino, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 70, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.825

PROCESSO N. 61.330, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Abelardo Pereira, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.826

PROCESSO N. 61.331, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. R. Norato Cruz, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.827

PROCESSO N. 61.332, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Raul Bernardino, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.828

PROCESSO N. 61.333, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Adauto José dos Reis, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado,

ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.829

PROCESSO N. 61.334, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Jaime Pires Ferreira, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.830

PROCESSO N. 61.335, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Aníbal M. de Azevedo, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.831

PROCESSO N. 61.336, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Bernardo Rodrigues, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.832

PROCESSO N. 61.337, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado doutor Murilo Bretas de Araújo, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.833

PROCESSO N. 61.338, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado doutor Genaro Nóbrega, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.834

PROCESSO N. 61.339, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Alfredo Pereira Braga, estabelecido ou residente à rua da Assembléa n. 74, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.835

PROCESSO N. 61.341, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado A. P. Mendes, estabelecido à rua da Assembléa número 98, 2.º andar, sala 22, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.836

PROCESSO N. 61.342, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Benedito Hooper Paris, estabelecido à rua da Assembléa n. 98, 7.º andar, sala 70, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.837

PROCESSO N. 61.343, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Batista Freire, estabelecido à rua da Assembléa n. 104, 6.º andar, sala 602, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, corres-

pondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.838

PROCESSO N. 61.344, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Raul José de Araújo Machado, estabelecido à rua da Assembléa n. 104, salas 707-709-715, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.839

PROCESSO N. 61.345, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Durval Viana, estabelecido à rua da Assembléa número 104, sala 1.009, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.840

PROCESSO N. 61.347, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Oliveira Araújo Cid, estabelecido à rua da Carioca número 29, sala 2, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.841

PROCESSO N. 62.045, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Abib Ali, estabelecido ou residente à rua da Passagem n. 33, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.842

PROCESSO N. 61.667, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Lídia Rothberg, estabelecida à rua Sete de Setembro número 132, 5.º andar, sala 503, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.843

PROCESSO N. 60.786, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Mendes, estabelecido ou residente à rua Oliveira Fausto n. 50, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *Ruy Pires de Oliveira*, escrit. E, mat. 182.768, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.844

PROCESSO N. 1.686, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada Olga Urbankova, estabelecida à avenida Rio Branco número 9, sala 102, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias úteis mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos A. de*, escrit. E, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.845

PROCESSO N. 38.482, DE 1938

Pelo presente fica intimado Roman Pozanski, estabelecido no edifício do "A Noite", sala 622, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, sob pena

publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.437, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 3 de novembro de 1943. — *O. Mollard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.846

PROCESSO N. 17.008, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Pedro da Silva Cardoso, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 35, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a

importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Elmano Albernaz de Medeiros*, escrit. E, mat. 184.106, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.847

AUTO N. 5.493, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Teodoro do Nascimento Domingues e Acácio Carlos Pinto, solidariamente, estabelecidos ou residentes à rua São Cristóvão n. 789, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 61,20, de revalidação, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.848

AUTO N. 6.234, DE 1940

Pelo presente fica intimada a firma Lourival & Pimentel, estabelecida à rua Senador Eusébio n. 73, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 62, c. tabela B, n. 76 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 3 de novembro de 1943 — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.849

PROCESSO N. 7.103, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Antero Wanderley, estabelecido ou residente à rua São José n. 69, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Elmano Albernaz de Medeiros*, escrit. E, matrícula 184.106, chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.850

PROCESSO N. 7.168, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Edgard Freitas, estabelecido à rua Rodrigo Silva n. 6, 2.º andar, sala 2, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Elmano Albernaz de Medeiros*, escrit. E, matrícula 184.106, chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.851

PROCESSO N. 11.793, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Alvaro Fernandes da Costa, estabelecido ou residente à rua Coronel Rangel n. 452, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Elmano Albernaz de Medeiros*, escrit. E, matrícula 184.106, chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.852

PROCESSO N. 13.959, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado E. R. & direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, estabelecidos à rua São Frederico n. 37 (morro de São Carlos) nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 142,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.853

PROCESSO N. 46.260, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Chaloub Ywad Levy, estabelecido à rua Marechal Floriano n. 159-A, porta, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.855

PROCESSO N. 57.780, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Pereira Lira, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3.º andar, sala 313, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.855-

PROCESSO N. 69.923, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Guilherme Carvalho do Amaral, estabelecido ou residente à rua da Constituição n. 33, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança

executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Antônio Artur de Barros Cavalcanti*, escrit. E, mat. 184.103, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.856

PROCESSO N. 70.825, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Valdemar Abrantes de Pinho, estabelecido ou residente à rua João Caelano n. 28, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Antônio Artur de Barros Cavalcanti*, escrit. E, mat. 184.103, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.857

PROCESSO N. 71.614, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Manuel Ribeiro, estabelecido ou residente à rua do Lavradio n. 21, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Antônio Artur de Barros Cavalcanti*, escrit. E, matrícula 184.103, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.858

PROCESSO N. 71.647, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado New Castle Lippolis, estabelecido ou residente à rua da Carioca n. 6, 7.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Antônio Artur de Barros Cavalcanti*, escrit. E, matrícula 184.103, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.859

PROCESSO N. 71.656, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Rocambole de Sousa, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 19, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Antônio Artur de Barros Cavalcanti*, escrit. E, matrícula 184.103, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.860

PROCESSO N. 84.126, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Geraldino Gomes Pacheco, estabelecido em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.861

PROCESSO N. 84.151, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Costa & Rodrigues, estabelecidos em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.862

PROCESSO N. 86.614, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Joaquim G. de Sousa, estabelecido ou residente à rua São Cristóvão n. 1.198, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de ses-

enta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.863

PROCESSO N. 86.912, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Lellis & Comp. Ltda., estabelecidos à rua dos Arcos n. 64, loja, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Elmano Albermaz de Medeiros*, escrit. E, mat. 184.106, chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.864

PROCESSO N. 87.257, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Stela Portela F. Alves, estabelecida ou residente à rua da Carioca n. 5, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes,

no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Elmano Albermaz de Medeiros*, escrit. E, mat. 184.106, chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.865

PROCESSO N. 88.203, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Gois estabelecido ou residente à avenida Suburbana n. 1.093, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Elmano Albermaz de Medeiros*, escrit. E, mat. 184.106, chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.866

PROCESSO N. 88.965, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados D. V. Galvão & Comp. Ltda., estabelecidos à rua Senador Eusébio n. 7, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — *Elmano Albermaz de Medeiros*, escrit. E, mat. 184.106, chefe.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

Devem apresentar defesa escrita no Protocolo da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, sito à avenida Graça Aranha, n. 81, 10.º andar, dentro do prazo de dois dias úteis, após esta publicação, os seguintes transgressores do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943.

Dia 11 de novembro de 1943

Autos:

Nome e endereço

N. 1.340-43 — Manuel de Moraes e Barros — Rua Gustavo Sampaio, n. 111, apartamento 601.

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte:

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto de 1943, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, de acordo com a letra k do artigo 29 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa: Hélio de Lima, Ivo Moraes, Adeline de Sousa, Luiz Souto, Nilton do Espírito Santo, Alberto de Araújo (2.º), Luiz Rodrigues do Carvalho, Nono de Sousa Lobo, Eudes Cardoso, Manuel de Sousa Oliveira, Silvério Lessa de Mendonça, Dercí Frutuoso de Oliveira, Severino Borges, Hiquio de Almeida Pimentel, Diamantino Rodrigues, Guilherme Geraldo Martins, José Alves Marinho (2.º), Lino da Costa Batista, Durvalino Francisco dos Santos, Manuel Alves Camargo, Pedro Rodrigues de Almeida, Dorival de Assis Gois, João Cardoso de Santana, João Augusto dos Santos (2.º), Orlando Ferreira (2.º) e Angelo Quaresma Filho; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do art. 20 do referido Regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas: Francisco Neves Filho, Valtér da Conceição, Manuel Pereira Magalhães Filho, Epitácio Alexandre das Neves, Cândido Joaquim Farias, Fernando Duarte dos Santos, Olegário Nunes da Silva, Aido Martins de Sousa, Valdemar Leal Brasil, Celso Maurício da Silva, Osvaldo Fernandes Pimentel, Geraldo Rabelo, Levi Neves Viçosa, João de Sousa Caramurú, Jarbas de Freitas, Aristides Ferreira Neto, Alcino Rêgo de Queiroz, Marcelino de Andrade, Geleisou de Macedo Coelho, Sínval Farias Monteiro, Adriano Ferreira, Antônio Bastos de Queiroz, Jairo Rios de Almeida, Luiz de Almeida Melo, Ezequiel de Sousa França e Darcí Oton de Brito; e, de acordo com a letra h do art. 29 daquele Regulamento, os seguintes pensionistas: Aloísio, filho do falecido capitão Domingos Bequilo; Jorge Frederico, filho do falecido major médico Dr. Frederico de Moraes Niemeier; Artur, filho do falecido soldado reformado da Corporação Artur Coelho, todos por terem completado maior idade; e Guiomar de Sousa, filha do falecido 3.º sargento reformado Glicério de Sousa Azevedo, por ter contraído núpcias. Confere com a ata lavrada no livro competente. Quartel General à rua Evaristo da Veiga, em 1 de setembro de 1943. — *Euclides Guimarães*, tenente-coronel, chefe do Estado-Maior.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 10 do corrente.

Ap. Zuzana Broch, João Carlos d'Almeida Braga, Teófilo Pereira Diniz, José Marques de Oliveira, Daciano Gonçalves dos Santos, João Batista de Resende Martins, Virgílio Alves Bezerra e Crispiniano Pereira de Sousa.

Nota: Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas nacionais de habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 11 de novembro de 1943. — O inspetor, Dr. Edgar Pinto Estrela.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital fica intimado a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o senhor Henrique Cândido de Camargo — ex-servidor deste Ministério, afim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 303,30 (trezentos e três cruzeiros e trinta centavos), que lhe foi indevidamente paga em junho de 1941, relativa a 13 dias de vencimentos, sob pena de cobrança executiva, conforme processo número MTIC 36.358-41, em trânsito nesta Divisão. (MTIC 36.358-43).

Pelo presente edital fica intimado a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o Sr. José Bento de Queiroz, ex-servidor deste Ministério, afim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 922,60 (novecentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta centavos), que lhe foi indevidamente paga em janeiro de 1941, relativa a 26 dias de vencimento, sob pena de cobrança executiva, conforme processo n. MTIC 36.357-41, em trânsito nesta Divisão (MTIC 36.357-43).

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.750 — João Fuchs.
N. 2.855 — Igrejas & Cia.
N. 2.856 — Indústria de Joias "Rio Ltda."

Visto — Em 25-10-43. — Dr. Décio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.803 — Empresa de Modas Ltda.
N. 2.839 — Panificadora Nacional Ltda.
N. 2.876 — Sociedade Técnica Bremensis Ltda.
N. 2.878 — Irmãos Leroux.

Térmo:

N. 2.877 — Sociedade Técnica Bremensis Ltda.

Visto — Em 9-11-43 — Dr. Décio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

JUNTA DOS CORRETORES DE MERCADORIA DO DISTRITO FEDERAL

Levo ao conhecimento dos interessados nas transações em que interveio o corretor de mercadorias desta praça, Sr. Manuel Coutinho Alves Barbosa, o seu falecimento, ocorrido em data de 9 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — Bento Dias Pereira, síndico.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União fica o servente da classe B, José Cunha de Oliveira, lotado nesta Diretoria Regional, intimado a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta (30) dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item 1, parágrafo 2.º do art. 238 do citado estatuto, conforme consta do processo número 50.682-43, do protocolo desta Repartição, além de ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323, do Código Penal.

Serviço Regional do Pessoal-18, em 11-11-43 — L. Pacheco da Silva, chefe da SRP-18.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Processo n. 958-43:

Pelo presente edital ficam intimados Manuel Salustiano Cavalcante, coletor federal em Quartina, no Estado de São Paulo, e Narciso Brasil, escrivão da mesma coletoria, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos ou recolherem aos cofres públicos as importâncias respectivamente de Cr\$ 559,20 (quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) e Cr\$ 114,70 (cento e quatorze cruzeiros e setenta centavos) proveniente da compensação entre o débito e o crédito alcances apurados no processo de tomada

As contas n. 958-43, de Manuel Salustiano Cavalcante, relativo ao período de 2 de agosto de 1928 a 31 de março de 1933, e de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1942, e a cujo pagamento foram condenados por sentença de 8 de outubro de 1943. Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, em 4 de novembro de 1943. — *Firmino Joaquim Pires Leal*, delegado do Tribunal de Contas.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

De ordem do Sr. presidente, fica intimado o auxiliar-técnico do Departamento de Saúde, Yolanda da Silva Gama, a apresentar defesa, dentro do prazo de dez dias, no processo admi-

nistrativo que está correndo, nesta Caixa, para sua demissão por abandono do cargo.

Niterói, aos 11 de novembro de 1943. — *Henrique Glória de Serpa Pinto*, secretário.
(N. 12.739 — 11-11-43 (Cr\$ 14,30))

BANCO GERMÂNICO DA AMÉ- RICA DO SUL

Em liquidação

Concorrência pública para venda de armários e arquivos de aço, cofres, mesas de madeira e utensílios diversos.

A Interventoria Federal no Banco Germânico da América do Sul, em liquidação, torna pú-

blico que, pelo prazo de 8 dias a partir de 10 de novembro de 1943, data da primeira publicação do presente, receberá em sua sede, à rua da Alfândega n. 5, nesta, propostas para venda de armários e arquivos de aço, cofres, mesas de madeira e utensílios diversos, que poderão ser examinados pelos interessados diariamente das 15 às 16 horas, (aos sábados das 10 às 11), no local acima, onde serão prestados todos os esclarecimentos a respeito.

As propostas, que deverão mencionar, separadamente, os números dos lotes a que se referem, e a oferta para cada lote, serão recebidas até às 11 horas do dia 20 de novembro de 1943, e sua abertura terá lugar no dia 22, às 15 horas, perante os interessados, no gabinete da Interventoria. — *A Interventoria*.

(N. 12.704 — 9-11-43 — Cr\$ 42,80)

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO com Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

CASA BANCÁRIA SAUL GELERMAN

Rua Miguel Couto, 27-A — 1.º and. — S. 201 — Tel. 43-1555

Rio de Janeiro

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Móveis e utensílios	2.496,00	Capital	250.000,00
Obrigações de guerra	106,20	Letras redesecontadas	348.012,00
Caixa	14.130,10	Saul Gelerman c/c	47.070,30
Bancos	3.305,00	Contas correntes	52,00
Letras descontadas	621.091,90		
Conta resultado pendente	4.005,10		
	<u>645.131,30</u>		<u>645.131,30</u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1943. — *Saul Gelerman.* — *José Batista dos Santos*, contador, reg. n. 36.827.
(N. 12.778 — 11-11-43 — Cr\$ 86,70).

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S. A. DE CRÉDITO REAL

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943, DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO, E DAS SUCURSAIS EM SÃO PAULO, BAÍA E SANTOS

Cartas-patentes ns. 1.420, de 18-11-1936, 1.518, de 31-5-1937, 979, de 4-1-1932, com apostila de 31-5-1937, e 2.678, de 19 de agosto de 1942

Ativo

Disponível:

Caixa:

Em moeda corrente	3.432.837,00	
Em diversos bancos	127.355.709,10	130.788.546,10

Realizável em curto prazo:

Carteira Comercial:

Títulos descontados	30.619.040,50	
Títulos de renda	19.897.544,50	
Empréstimos em C/correntes	25.296.168,60	
Imóveis a venda	99.967.974,30	
Construções contratadas e financiadas	186.163.228,20	
Devedores diversos	17.979.497,80	
Valores a cobrar	2.224.354,30	
Diversas contas	938.358,40	383.086.166,60

Realizável em longo prazo:

Carteira Hipotecária:

Empréstimos hipotecários	168.885.735,20	
Contratos de promessa de venda	177.946.004,50	346.831.739,70

Imobilizado:

Edifícios da Matriz e das sucursais	9.527.136,50	
Móveis e utensílios	1.912.511,20	
Material de expediente	238.880,50	
Despesas de instalação	106.466,80	11.781.995,00

De resultado pendente:

Ordenados, despesas gerais, etc.		3.078.793,30
---------------------------------------	--	--------------

Compensado:

Carteira Comercial:

	Cr\$	
Valores depositados — Decreto-lei n. 4.166, de 11-3-942	2.238,00	
Valores em depósito	37.417.404,30	
Valores caucionados	101.204.923,90	
Títulos em cobrança	1.236.416,90	139.860.983,10

Carteira Hipotecária:

Imóveis recebidos em hipoteca	298.296.916,70	
Valores recebidos em hipoteca	900.000,00	
Imóveis prometidos à venda	251.340.021,00	553.536.967,70
		<u>693.397.950,80</u>
		<u>1.568.968.191,50</u>

Passivo

Não exigível:

Capital:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Da Carteira Hipotecária	10.000.000,00		
Da Carteira Comercial	2.000.000,00	12.000.000,00	
Fundo de reserva		7.189.485,70	
Reserva especial		8.000.000,00	
Fundo de beneficência		424.126,40	27.613.612,10

Exigível a curto prazo:

Depósitos em C/C com jros	38.181.353,20		
Depósitos em C/C sem jros	13.653.024,70		
Depósitos em C/C popular	6.070.464,10		
Depósitos em C/C limitada	56.244.911,40		
Depósitos em C/C especial	139.613,10		
Credores diversos	23.232.891,00		
Contratos de construções e financiamentos	181.612.350,10		
Ordens de pagamento	198.364,90		
Cupons a pagar de obrigações	919.603,80		
Dividendos e partes beneficiárias	449.501,30		
Diversas contas	289.070,40		320.991.148,00

Exigível a longo prazo:

	Cr\$		
Emissão de obrigações — Série "A" (autorizada)	100.000.000,00		
Menos: Obrigações não emitidas e recolhidas	11.685.800,00	88.314.200,00	
Depósitos com aviso prévio		212.679.042,40	
Depósitos a prazo fixo		210.383.820,50	511.377.062,90

De resultado pendente:

Juros, descontos, comissões, etc.	9.310.157,70		
Renda de imóveis	40.555,00		
Lucros e perdas	6.234.705,00		15.585.117,70

Compensado:

Depositantes de valores	138.624.566,20		
Credores por títulos em cobrança	1.236.416,90		
Garantias hipotecárias	299.196.946,70		
Compromissos de venda de imóveis	251.340.021,00		693.397.950,80
			1.568.968.191,50

Corrêa e Castro, diretor superintendente. — J. Picanço da Costa, diretor tesoureiro. — F. Diniz, gerente. — Adamastor Verqueiro da Cruz, contador, registro n. 33.603, do D.N.I.C.

(N. 12.764 — 11-11-1943 — Cr\$ 561,00)

COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A.

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A., EM DOZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se na sede social, à rua do Carmo número sessenta e dois, primeiro andar, às quinze horas, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de presença. Assume a presidência da reunião o diretor presidente da Companhia, Robert Edward Mac Gregor, que abre a sessão e convida para fazerem parte da mesa os acionistas, comandante Benvindo Taques Horta e José Carlos Gomes de Matos, na qualidade respectivamente de primeiro e segundo secretários. A seguir o Sr. presidente solicita do Sr. primeiro secretário que proceda a leitura da ata da última Assembléia Geral Extraordinária, realizada em oito de julho do corrente ano. Pede a palavra o acionista Sr. Armando Paranhos para propor a dispensa da leitura, de vez que foi a referida ata publicada e é do conhecimento de todos os Srs. acionistas, proposta esta posta em discussão pelo Sr. presidente, e como nenhum acionista usasse da palavra é submetida a votação e unânimemente aprovada. Manda a seguir o Sr. presidente que o primeiro secretário faça a leitura dos anúncios de convocação da presente Assembléia, publicados no *Diário Oficial* dos dias, quatro, oito e nove e no *"Jornal do Comércio"* dos dias, três, oito e nove, todos do corrente mês, anúncio este redigido nos seguintes termos: — "Companhia de Expansão Territorial S. A." — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São Convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua do Carmo n. 62, 1.º andar, no dia 12 do mês corrente, às 15 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: — a) reforma dos Estatutos da Sociedade, em face de exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; b) situação das ações do Banco de Crédito Territorial S. A., pertencentes à Companhia, frente às disposições legais; c) proposta de exploração das Minas "Maquiné" e "Cachoeira Fumaça" em Mariana, Estado de Minas Gerais, atendendo às disposições do Código de Minas.

Os Srs. acionistas, na forma dos Estatutos, terão de depositar as suas ações na sede da Companhia, com antecedência de 5 dias. "Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1943. A Diretoria — José Gomes de Matos, Renato Fioravanti Bitencourt". Terminada a leitura o Sr. presidente esclarece aos Srs. acionistas que, sobre os motivos da convocação, resolveu a Diretoria ouvir o Conselho Fiscal, enviando ao mesmo exposição datada de oito do corrente mês, acompanhada da documentação necessária, para que emitisse parecer sobre cada um dos assuntos que devem ser objeto do exame e deliberação da Assembléia. Pede o presidente ao primeiro secretário que proceda a leitura do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, documento este moldado nos seguintes termos: — Parecer do Conselho da Companhia de Expansão Territorial S. A. Os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Expansão Territorial S. A., tendo em vista a exposição que lhes foi feita pela Diretoria e examinando delidamente os assuntos nela constantes, passam a emitir parecer sobre cada um deles, pelo modo que se segue: — 1.º Relativamente à reforma dos Estatutos da Companhia, pensamos que, dúvida não há, em face das exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, na forma aliás do cumprimento de disposições legais, que a reforma dos Estatutos deve ser feita, quanto antes, não só para atender os pontos fixados em despacho exarado no processo de arquivamento da ata da Assembléia Geral Extraordinária, reunida em 23 de maio de 1941, como ainda, para, aproveitando o ensejo, proceder-se a uma revisão geral dos Estatutos, tendente a uma melhor adaptação às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. 2.º — Quanto ao segundo assunto, este Conselho não tem hesitação em opinar favoravelmente à venda das ações do Banco de Crédito Territorial S. A., pertencentes à Companhia. Convém notar, aliás, que a Diretoria, não carece de autorização da Assembléia Geral para essa venda, em face dos termos claros das disposições estatutárias. A Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937, em seu art. 145, estatue que, só brasileiros poderão ser os acionistas de Bancos e, em consequência disso, a interpretação dada pelo Ministério da Fazenda é reiterada no sentido de fixar a inadmissibilidade de pessoas jurídicas serem acionistas de organizações bancárias. No processo n. 37.096-42, em que o Banco pede

a aprovação de seus Estatutos adaptados à Lei de Sociedades por ações a Diretoria Geral do Ministério da Fazenda, em face do parecer do procurador geral, subordinou a aprovação dos ditos Estatutos, ao cumprimento imediato, das disposições legais. 3.º — No que tange a proposta enviada à Companhia pelo engenheiro Eudoro Prado Lopes e constante da carta de 10 de agosto do ano corrente, referente ao contrato de exploração da propriedade "Maquiné" e "Cachoeira da Fumaça", no Município de Mariana, do Estado de Minas Gerais, atigua-se a este Conselho, que em linhas gerais a proposta é aceitável, cabendo ainda à Diretoria tomar as deliberações que melhor consultarem os interesses da Companhia". Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1943. O Conselheiro Fiscal. — Roberto de Souza Coelho. — Armando Paranhos. — Cícero da Silva Araújo. "Terminada a leitura o Sr. presidente expõe a Assembléia que por uma questão de método, e mais cuidadoso exame, vai pôr em debate e consequente votação, separadamente, cada um dos assuntos constantes da convocação e do parecer já aludido. Assim sendo, refere-se a matéria a ser debatida em primeiro lugar a da reforma dos Estatutos da Companhia. Pede a palavra o acionista Dr. Renato Fioravanti Bittencourt e expõe que a despeito do que consta na ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e um, no sentido de se considerar desnecessária a transformação das ações ao portador em nominativas, o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, resolve por seu órgão técnico, que em face do que dispõe a lei de Sociedade por ações, é mister que tal transformação se faça. Destarte e para que a ata acima mencionada, possa ser arquivada naquele Departamento, propõe que na forma do parecer do Conselho Fiscal, seja feita pela Diretoria uma revisão geral dos Estatutos da Sociedade, de modo a adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convocando-se para breve data, outra Assembléia Geral Extraordinária, que discutirá e aprovará os novos Estatutos. Posta a proposta em discussão e nenhum outro acionista querendo usar da palavra, foi a mesma submetida a votação e unanimemente aprovada. A seguir o Sr. presidente diz que o assunto imediato a ser discutido e votado, refere-se à venda das ações do Banco de Crédito Territorial S. A., pertencentes à Companhia. Pede a palavra o acionista Sílvia Pellico de Abreu para fazer diversas considerações, no sentido de que em face da legislação em vigor e de vários pareceres do Ministério da Fazenda, não é facultado a pessoa jurídica serem acionistas de Bancos. Acrescentou ainda que embora exista diploma legal, estabelecendo prazo até 1946, para que sejam nacionalizados os Bancos, já há exigências em relação ao Banco de Crédito Territorial para efetivar, desde logo, a sua adaptação, acrescentando que essa exigência tem sido, aliás, estendida a outros Bancos. Assim sendo, embora a Diretoria tenha pelos Estatutos, inquestionavelmente, as atribuições necessárias para a venda das ações, sem necessidade de deliberação da Assembléia, propõe que os Srs. acionistas autorizem-na a concluir as negociações para tal fim, de modo que melhor consulte os interesses sociais. Posta a proposta em discussão, pede a palavra o acionista Dr. Roberto de Souza Coelho, que após breves considerações no sentido da aceitação da proposta apresentada pelo acionista Dr. Sílvia Pellico de Abreu, encaminha à mesa o seguinte aditivo: — "A Diretoria tomará as medidas necessárias para que os acionistas tenham conhecimento das condições de venda das ações, que deverá ser feita em bloco, estabelecendo-se nestas, prazo para aceitação de propostas, valor mínimo de venda e modalidade de pagamento, sendo dada a preferência aos acionistas ou pessoas por eles indicadas: — "Nenhum outro acionista querendo usar da palavra, declara o Sr. presidente que vai submeter à votação em primeiro lugar a proposta do acionista Dr. Sílvia Pellico de Abreu e a seguir o aditivo a mesma, do acionista Dr. Roberto de Souza Coelho. Posta em votação a proposta foi a mesma aprovada por maioria de votos. Submetida a votação o aditivo, foi ele aprovado por unanimidade de votos. A seguir o Sr. presidente submete à consideração da Assembléia o último assunto da convocação, ou seja a proposta enviada à Companhia pelo engenheiro Eudoro Prado Lopes, referente ao contrato de exploração e opção de compra das propriedades "Maquiné" e "Cachoeira da Fumaça", proposta esta constante da carta datada de 10 de agosto do corrente ano e da qual já têm conhecimento os Srs. acionistas. Pede a palavra o acionista Sr. Richard Norman Davies e diz que em vista das disposições do Código de Minas e Águas, a Companhia não está apta a fazer diretamente a exploração das ditas propriedades, de modo que propõe que a Assembléia, na forma aliás, dos Estatutos deixe à Diretoria, deliberar sobre a proposta da maneira que melhor atenda aos interesses da Sociedade. Nenhum outro acionista, querendo fazer uso da palavra, é posta a proposta em votação e aprovada por maioria. A seguir diz o Sr. presidente que esgotada a matéria objeto da convocação e nenhum outro acionista quisesse fazer uso da palavra, dá por encerrados os trabalhos e agradecendo o comparecimento dos Srs. acionistas, mandar lavar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim primeiro secretário subscrita, recebendo a assinatura da mesa e dos demais acionistas presentes. E eu, *Bemvindo Taques Horta*, 1.º secretário a subscrevo. — *Robert E. Mac Gregor*. — *José Carlos Gomes de Mattos*. — *Sylvio Gomes de Mattos*. — *Renato Fioravanti Bittencourt*. — *José Gomes de Mattos*. — *Cícero da Silva Araújo*. — *Armando Paranhos*. — *R. N. Davies*. — *Mary Jane Mac Gregor* — Inventariante e p.p. Alexandre G. Mac Gregor. — *Mary Jane Mac Gregor*. — P.p. do Espólio de Dr. Antônio Geremário Teles Dantas. — *Sylvio Pellico de Abreu*. — *Sylvio Pellico de Abreu*. — P.p. Leslie Mac Gregor. — *E. Mathias*. — *Justo Mendes de Moura*. — *Roberto de Souza Coelho*. — *Bemvindo Taques Horta*. "Companhia de Expansão Territorial S. A." — *José Gomes de Mattos*, diretor. — *Robert E. Mac Gregor*, diretor presidente.

(N. 12.710 — 11-11-43 — Cr\$ 306,60)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Fumo em Folha, em 21 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 20.041, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 23 de setembro de 1943, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, mediante a capitalização de reservas; b) Guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IV passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. de esc. IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

Selada com Cr\$ 5,20.

(N. 12.757 — 11-11-43 — Cr\$ 61,20)

VETERE & CIA. LTDA.

Carta patente n. 2.397

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCÁRIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo		
Caixa:		
Em cofre	Cr\$ 177.203,20	
Em Bancos	223.680,50	400.883,70
Coupons de Apólices a Receber		279.928,10
Apólices Diversas		80.720,90
Diversas Contas		43.826,40
		805.359,10
Passivo		
Capital da Seção		Cr\$ 250.000,00
Seção Comercial		495.617,30
Diversas Contas		59.741,80
		805.359,10

Vetere & Cia. Ltda. — *Antônio Guerreiro*, guarda-livros — Reg. n. 53.362.

(N. 12.760 — 11-11-43 — Cr\$ 71,40)

COMPANHIA MERIDIONAL DE TRANSPORTES S. A.

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de doutor Natanael Otávio Carvalho de Oliveira e Kleber Penha Brasil, datado de oito (8) de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) e protocolado sob o número seis mil quinhentos e oitenta e um (6.581) de oito (8) de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), nos seguintes termos: Ilmo. Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil. — Dr. Natanael Otávio Carvalho de Oliveira e Kleber Penha Brasil, incorporadores da Cia. Meridional de Transportes S. A., em organização, tendo requerido permissão para recorrerem à subscrição pública de seu capital, vêm, respeitosamente, requerer a V. S. certidão do despacho ministerial, juntando cópia do seu Manifesto e Projeto de Estatutos para a necessária autenticação. — Nestes termos. — P. deferimento. — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — (Assinados) Natanael Otávio Carvalho de Oliveira e Kleber Penha Brasil. — (Data e assinaturas sobre 2 estampilhas federais e selo de Educação e Saúde no valor total de Cr\$ 3,20, devidamente inutilizados). — Certifico que, no processo número seis mil duzentos e trinta e três (6.233), do corrente ano, em que Natanael Otávio Carvalho de Oliveira e Kleber Penha Brasil, representando a comissão organizadora da Companhia Meridional de Transportes S. A., solicitam, de acordo com o artigo sessenta e três (63) do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940), permissão para constituir-se, o excelentíssimo senhor ministro da Aeronáutica, por despacho datado de três (3) de novembro do mesmo ano, aprovou o parecer desta Diretoria, no sentido de serem os incorporadores da mencionada companhia autorizados a promover a sua constituição, recorrendo a subscrição pública para formação do capital social. — E, nada mais havendo a que me reporte, eu, Alcina Nogueira da Gama, oficial administrativo da classe J, passei a presente certidão que vai subscrita pelo oficial administrativo, classe L, Newton Ferreira Campos, chefe da Seção auxiliar da Diretoria da Aeronáutica Civil e visada pelo respectivo diretor, Dr. Adroaldo Tourinho Junqueira Aires. (Assinado) Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943. — *Newton F. Campos*, chefe da D.C.S.A. — Visto. — *A. Junqueira Ayres*, diretor. Carimbo Ministério da Aeronáutica, Diretoria de Aeronáutica Civil. Selado com Cr\$ 10,20.

(N. 12.765 — 11-11-43 — Cr\$ 86,70)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.

CARTA PATENTE N. 1.235

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS ENCERRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	141.123.079,30	Capital	12.000.000,00
Empréstimos em C/Correntes	96.968.710,89	Fundo de reserva	2.311.076,75
Letras em caução	109.761.520,50	Fundo de depreciação	401.794,79
Valores em caução	23.052.054,60		
Letras à cobrança	34.858.290,10	Depósitos:	
Correspondentes no país	2.691.004,20	A vista	174.565.730,80
Valores depositados	32.836.305,00	De aviso prévio	20.788.063,70
Hipotecas	3.650.000,00	A prazo fixo	58.811.445,10
Títulos pertencentes ao banco	902.660,30	Contas limitadas	24.389.141,80
Ações em caução	50.000,00		278.557.381,40
Filiais e agências	12.517.017,60	Creds. por letras à cobrança	34.858.290,10
Móveis e utensílios	1.119.177,35	Creds. por letras em caução	109.761.520,50
Imóveis	11.958.628,90	Creds. por valores hipotecários	3.650.000,00
Valores em administração	8.747.440,00	Creds. por valores em administração	8.747.440,00
Contratos de crédito	72.168.179,00	Títulos em caução e em depósito	55.887.979,60
Diversas contas	7.529.847,35	Dep. obrig. dec. 4.166 (valores)	380,00
Caixa: — Em moeda corrente no banco e em depósito		Caução da diretoria	50.000,00
Banco do Brasil e em outros bancos	54.818.704,70	Filiais e agências	16.510.576,80
	614.752.649,79	Garantias diversas	72.168.179,00
		Correspondentes no país	54.783,50
		Diversas contas	19.790.247,35
			614.752.649,79

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — José Maria Fernandes, presidente. — Vitor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Domingos Fernandes Alonso. — Ademar Leite Ribeiro. — Gumercindo Nobre Fernandes, diretores. — Artur de Castro, gerente da Matriz. — José Emilio Martins, contador, reg. n. 39.521.

(N. 12.770 — 11-11-43 — Cr\$ 155,00).

CRÉDITO COMERCIAL LTDA.

Rua do Ouvidor n. 79, 2.º pavimento

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Instalações, móveis e utensílios	15.491,70	Capital	300.000,00
Imóveis	3.755.657,70	Fundo de depreciação	13.550,90
Títulos de nossa propriedade	6.126.508,70	Contas correntes	1.224.914,10
Participações	50.000,00	Contas correntes garantidas	4.541.271,20
Letras a receber	184.000,00	Obrigações diversas	4.864.000,00
Promessa de compra de imóveis	16.860.000,00	Imóveis contratados	16.860.000,00
Bancos c/caução	6.020.000,00	Valores caucionados	6.020.000,00
Diversas contas	814.678,10	Diversas contas	2.600,00
Soma total	33.826.336,20	Soma total	33.826.336,20

Crédito Comercial, Ltda. — João Alves de Moura, gerente. — Lúcio de Macedo, contador, registro n. 47.365.

(N. 12.783 — 11-11-43 — Cr\$ 109,10)

"SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ALFA LIMITADA (S. I. A. L.)"**EXTRATO DO CONTRATO**

A "Sociedade Imobiliária Alfa Limitada (S.I.A.L.)", sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, constituída nesta Capital, sua sede e foro, aos 26 de outubro de 1943, pelos senhores Ivan Luiz de Schueler Muniz, industrial, Getúlio Macedo de Azeredo, bacharel em direito e José Eduardo do Prado Kelly, advogado, todos brasileiros, casados e domiciliados nesta Capital, por prazo indeterminado, tendo por objeto a compra, venda, loteamento, construção, administração de imóveis, incorporação de edifícios de apartamentos e negócios correlatos.

O capital social é de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), dividido em 3 quotas, subscritas e realizadas pelos três quotistas acima, sendo a do primeiro de Cr\$ 300.000,00 e as dos demais de Cr\$ 250.000,00, cada uma.

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

A gerência da "S.I.A.L." será exercida pelo quotista Ivan Luiz de Schueler Muniz, cabendo-lhe a administração dos bens e negócios sociais e a representação da sociedade em juízo e nas relações com terceiros. Os atos que aquele praticar, para aquisição, alienação ou constituição de onus reais sobre imóveis, para incorporação de edifícios de apartamentos ou para empréstimos a terceiros, deverão corresponder às deliberações que, sobre o assunto, forem, em princípio, tomadas por todos os quotistas. A denominação social só poderá ser usada pelo gerente e, ainda assim, em títulos, contratos e negócios de exclusivo interesse da "S.I.A.L."

Não se dissolverá a sociedade com o falecimento de qualquer dos quotistas. Em qualquer caso, será lícito aos demais quotistas, de comum acordo, preferirem a dissolução da sociedade, nos termos da lei, e do parágrafo único da cláusula 7.^a do contrato social.

O sólo devido foi pago na Recebedoria do Distrito Federal, em 27-10-43, pela verba n. 320 E, no total de Cr\$ 3.200,00 (A.N.P.). — Ivan Luiz de Schueler Muniz.

(N. 12.781 — 11-11-43 — Cr\$ 87,70)

SOCIEDADE ANÔNIMA TRITONIA**Em liquidação****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1943**

No dia 14 de outubro de 1943, às 14 horas, reuniram-se, em assembléia geral extraordinária, na sede social, rua Buenos Aires, número 41, sala 403, como consta do Livro de presença, 12 acionistas da sociedade, portadores de 453 ações, que foram exibidas e representam capital bastante nos termos da lei para a realização da assembléia.

Constituída a mesa, pelos senhores Dr. Artur Machado Castro, Celso Furtado de Mendonça e Valtér Gomes Macedo, o primeiro, como presidente, e os restantes como secretários, foi aberta a sessão da assembléia geral extraordinária, regularmente convocada por anúncios inseridos no *Diário Oficial* e no *Diário Carioca*, edições dos dias, 5, 6 e 7 de outubro de 1943.

O liquidante, Sr. Dr. João Novais de Souza Júnior, relatou os atos da liquidação, demonstrando que foram rigorosamente cumpridos os deveres que a lei impõe aos liquidantes, e apresentou o balanço levantado, com encerramento nesta data, o qual pediu fôsse submetido a apreciação dos Srs. acionistas.

Conjuntamente com o balanço foi apresentado o parecer do Conselho Fiscal, redigido nos termos que se segue:

"Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Tritonia, que este assinam, tendo examinado o balanço levantado pelos liquidantes da sociedade e encerrado em 14 de outubro de 1943, bem como as contas da liquidação, são de parecer que devem ser aprovados o mesmo balanço e as referidas contas. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — Cezar Augusto Borges Palhares, Hugo Napoleão do Rêgo, Erico Delamare São Paulo". A assembléia aprovou, a seguir, o balanço e as contas dos liquidantes, adotando o parecer do Conselho Fiscal, sendo satisfeito em ato contínuo o pagamento do rateio aos acionistas presentes, e exibidos os recibos dos ausentes, que antes já haviam recebido, verificando-se que ficaram todos pagos, e resgatada a totalidade das ações. Apresentadas imediatamente as contas finais dos liquidantes, foram estas unanimemente aprovadas pela assembléia, que por proposta do acionista senhor Dorval de Oliveira Gomes concedeu plena quitação aos liquidantes, exonerando-os de quaisquer responsabilidades decorrentes da liquidação. Abstiveram-se de votar os liquidantes. Declarou o Sr. presidente que, aprovadas, como estavam, as contas dos liquidantes, declarava encerrada a liquidação e extinta a sociedade, para todos os efeitos de direito.

A presente ata, lavrada por mim, secretário, Celso Furtado de Mendonça, durante breve suspensão da sessão, foi depois de lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — Celso Furtado de Mendonça, secretário. — Artur Machado Castro, presidente. — Valtér Gomes Macedo, secretário. — Pedro Raggio, João Novais de Souza Júnior, Mário Petrucci, Erico de Souza Leão, Heitor Dias Palhares, Hugo Napoleão do Rêgo, Dário de Melo Pinto, Joaquim José Fernandes Couto, Dorval de Oliveira Gomes.

Foi extraída da ata que está lavrada a fls. 5v., 6 e 6v. do livro de atas das assembléias gerais, esta cópia autêntica para os fins legais. — Celso Furtado de Mendonça, secretário.

(12.741 — 11-11-43 — Cr\$ 116,30)

ESCRITÓRIO SATURNINO DE BRITO

Aos 14 (quatorze) de julho de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), na sala da Biblioteca, no 10.^o (décimo) pavimento do Edifício "Saturnino de Brito" à rua Araújo Porto Alegre n. 64, sede da Sociedade — "Escritório Saturnino de Brito" Sociedade em Comandita por ações, teve início às 15 (quinze) horas a sessão comemorativa da data natalícia de Saturnino de Brito, prevista nos Estatutos. Presentes os acionistas Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, José Manuel Povoá de Brito, Geraldo Ferreira Sampaio, José Alexandre Teixeira de Melo, Hernani Rodrigues Pereira, Jorge Novitsky, Henrique Batista, e mais os Srs. Floduardo Borges Sampaio, Carlos Wurmitzer e Roseli Rodrigues de Brito, assumindo a presidência, o Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho declarou aberta a sessão, convidando a seguir para secretários da mesa, com anuência dos presentes, os senhores Geraldo Ferreira Sampaio e José Alexandre Teixeira de Melo, os quais foram logo investidos nas suas funções. Passando ao assunto da sessão, esclarece o senhor presidente que com a mesma se dá início às solenidades comemorativas marcadas pelos Estatutos, no dia do natalício do nosso Patrono, que, se vivo fôsse, na data de hoje completaria 79 anos. Ausente objetivamente, encontra-se ele, entretanto, presente subjetivamente, por sua excepcional influência passada, naquele governo que os mortos exercem pela recordação e exemplo de suas ações. Acrescenta o Sr. presidente que nos momentos graves, naqueles em que foi necessário usar de energia, procurou sempre indagar da aprovação que seus atos teriam por parte daquele que foi o nosso chefe, havendo objetivado em todas essas ocasiões, não desmerecer do passado, mantendo a diretriz técnica e moral de Saturnino de Brito. Recorda mais que, ao elaborar o regulamento do escritório, pouco após a perda do fundador, dele fez constar que se destinassem os lucros do escritório à construção de um edifício, na parte correspondente aos mesmos, nos termos dos artigos 44, 45 e 46 do mesmo regulamento, a cuja leitura procede. O prédio está edificado. Dele a Sociedade ora organizada recebeu, para patrimônio do escritório, uma parte que representa hoje valor muito mais elevado que o total dos lucros realizados pelo escritório de 1929 até o presente, conforme testemunha a venda, já realizada, de uma parcela dessa parte que foi adjudicada à Sociedade. Do ponto de vista material, pois, o escritório se acha provido de bases que bem apóiam seu intangível conceito moral. Salienta, a seguir, que a sessão em realização era duplamente comemorativa, uma vez que, além do natalício de Saturnino de Brito, no momento passava-se igualmente o jubileu técnico — 25 anos de ininterrupto labor — de Geraldo Ferreira Sampaio. Recorda a ação deste junto a Saturnino de Brito, desde os estudos de campo em Santa Maria, e depois da morte do mestre, a sua ação no escritório, em eficiente e leal cooperação. Ofereceu nesta ocasião em nome dos companheiros do escritório, uma lembrança ao mesmo engenheiro. Dada a palavra ao acionista Geraldo Ferreira Sampaio, este disse da sua surpresa por aquela comemoração, tanto mais que não se julgava digno de figurar junto do mestre, que fôra grande de mais. Disse de como lhe tocava fundo este gesto de Saturnino de Brito Filho e de seus companheiros e fez claro o seu profundo reconhecimento. Dada a palavra ao acionista José Alexandre Teixeira de Melo, pediu este um voto de louvor a Geraldo Ferreira Sampaio pelo esforço em pró da publicação da obra de Saturnino de Brito, que já agora, com 6 (seis) volumes impressos, começava a se tornar realidade. O Sr. presidente convidou o acionista Geraldo Ferreira Sampaio a dizer algumas palavras de comemoração à memória de Saturnino de Brito. Geraldo Sampaio discorreu sobre a maneira do mestre agir com seus auxiliares, em seus trabalhos, revelando alguns casos por ele presenciados, a energia, a justiça e a bondade de sua ação. Mostrou como nas diretrizes que não podem ser lidas nos seus trabalhos, como não ficaria na fotografia a expressão vivíssima do seu olhar e que eram o próprio espírito de Saturnino de Brito, deviam ser lembradas aos novos companheiros, para orientá-los na vida de engenheiro. Voltando a ter a palavra o acionista José Alexandre Teixeira de Melo, apresentou a proposta de no ano vindouro comemorar-se a mesma data com um tratado de engenharia sanitária extraído da obra de Saturnino de Brito. O Sr. presidente submeteu à discussão a proposta apresentada. Com a palavra, o acionista Geraldo Ferreira Sampaio propôs que se resolvessem os detalhes desse assunto em sessões internas a serem marcadas oportunamente, o que foi aprovado. A seguir o acionista Geraldo Ferreira Sampaio agradeceu a Saturnino de Brito Filho a organização da Sociedade, tendo este referido que a razão da mesma estava explicada na circular que na ocasião dirigiu a todos os que tinham relações com o escritório. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou que encerrava a sessão, pedindo aos Srs. acionistas que se conservassem na sala para a lavratura da presente ata e nela lançassem as suas assinaturas. E eu, Geraldo Ferreira Sampaio, primeiro secretário, mandei lavrar esta ata e por achar conforme, a assino com a mesa e os acionistas presentes.

Geraldo Ferreira Sampaio.

Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho.

José Manuel Povoá de Brito.

José Alexandre Teixeira de Melo.

Hernani Rodrigues Pereira

Jorge Novitsky.

Henrique Batista.

(N. 12.734 — 10-11-43 — Cr\$ 204,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1943

Aos doze dias do mês de outubro de 1943, no Rio de Janeiro, na sede da Companhia Brasileira de Engenharia, à rua da Quitanda n. 74, 4.º andar, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas representando 475 ações conforme o livro de presença, para tomar conhecimento de uma exigência feita pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, relativamente à ata da assembléia ordinária, realizada em 19 de abril de 1943. O presidente, Sr. Eduardo Agostini, declarou instalada a assembléia geral extraordinária e convidou os senhores acionistas a elegerem o presidente da assembléia. O acionista Sr. Flávio Queiroz do Nascimento indicou para presidir a reunião o Sr. Miguel Pernambuco de Campos. Posta a votos foi a mesma aprovada unanimemente. Assumindo a presidência da assembléia o Sr. Miguel Pernambuco de Campos convidou os Srs. Eugênio Agostini e Afonso Pinto Carneiro Júnior para secretários. Assim constituída a mesa procedeu o 1.º secretário à leitura da convocação da assembléia. Finda a leitura, declarou o presidente que o objeto da reunião, nos termos da convocação, era satisfazer a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio sobre a ata da reunião anterior, na qual não estavam declaradas a nacionalidade e a residência dos diretores eleitos naquela reunião. Com a palavra, o acionista Flávio Amílcar Regis do Nascimento propôs que a assembléia ratificando as eleições procedidas na reunião anterior, fizesse consignar nesta ata, a nacionalidade e a indicação da residência dos diretores eleitos, como exige o art. 116, § 6.º do decreto n. 2.627, de 26-9-40. Posta a votos a proposta, foi unanimemente aprovada, declarando então o presidente ratificados os atos da assembléia anterior, na qual foram eleitos e desde logo empossados os seguintes senhores: diretor presidente, Eduardo Agostini, brasileiro, residente à rua Eurico Cruz n. 48; diretor de Produção, Eugênio Agostini Filho, brasileiro, residente à rua Conselheiro Zenha n. 55, apart. 302; diretor técnico, Otto Vilmar, brasileiro, residente à rua Dois de Dezembro n. 108, apart. 34. Membros do Conselho Fiscal: F. A. Regis do Nascimento, Miguel Pernambuco de Campos e Renato de Oliveira Vilela. Suplentes: Fernando José Tinoco, Nelson Spínola Teixeira e Flávio Queiroz do Nascimento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavar a ata e reaberta, procedida a leitura da presente, e posta a votos, foi a mesma aprovada, sendo assinada por mim que a fiz, na qualidade de secretário da assembléia, e por todos os senhores acionistas presentes. *Eugênio Agostini. — Renato Oliveira Vilela, Eduardo Agostini, Regis & Agostini Ltda., Afonso Pinto Carneiro Junior, Otto Vilmar, Flávio Queiroz Nascimento, Marcello Agostini, Miguel Pernambuco de Campos, F. A. Regis do Nascimento, Eugênio Agostini.*

(N. 12.780 — 11-11-43 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA DE FERRO MALEÁVEL

Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE FERRO MALEÁVEL, REALIZADA A 15 DE OUTUBRO DE 1943

Aos quinze dias deste mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social da Companhia de Ferro Maleável, à rua México, número cento e sessenta e oito, quarto andar, sala quatrocentos e cinco, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social como se verifica do livro de presenças, o diretor presidente da Companhia, Dr. Alberto de Faria Filho, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para aquele dia e hora conforme editais publicados nos números do *Diário Oficial* e do *Jornal do Comércio* de cinco, seis e sete do corrente mês de outubro. Salientou o Sr. presidente da Companhia, reunir-se a Assembléia em segunda convocação visto não ter comparecido número suficiente de acionistas à primeira reunião, convocada para o dia quatro do mesmo mês de outubro, conforme editais publicados nos números do *Diário Oficial* de vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de setembro próximo passado e do *Jornal do Comércio* de vinte e seis, vinte e oito e vinte e nove do mesmo mês de setembro. Cumprindo aos Srs. acionistas escolher um diretor para os trabalhos que se iam iniciar, propôs o Dr. Alberto de Faria Filho fosse indicado para presidente da Assembléia, o Dr. Raymundo O. de Castro Maya, sendo a indicação unanimemente aprovada pelo voto dos presentes, com exceção de interessado. Assumindo a presidência, o Dr. Raymundo O. de Castro Maya agradeceu à distinção que lhe era conferida e convidou para Primeiro e Segundo secretários da mesa, respectivamente, os Srs. doutores Carlos Amélio de Figueiredo e Nelson de Azevedo Branco que ambos aceitaram. Pediu em seguida o Sr. presidente ao Sr. primeiro secretário que lesse o edital de convocação pois que o mesmo continha a ordem do dia dos trabalhos. Passou então o Sr. primeiro secretário à leitura do edital cujo teor é o seguinte: "Companhia de Ferro Maleável — Assembléia Geral Extraordinária. Não tendo comparecido à Assembléia convocada para o dia quatro de outubro corrente o número de acionistas que representasse o *quorum* legal, ficam os senhores acionistas da Companhia de Ferro Maleável convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (em segunda convocação), no dia quinze do corrente, às quatorze horas na sede da Sociedade, à rua México, cento e sessenta e oito, quarto andar afim de: a) tomarem

conhecimento e aprovarem a relação dos subscritores do aumento de capital, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 1943. b) tomarem conhecimento e aprovarem os atos praticados pela Diretoria afim de ser dada execução às medidas deliberadas pela mesma Assembléia. c) modificarem os estatutos sociais na parte em que se referem ao capital. — A Diretoria. (ass) Dr. Alberto de Faria Filho — diretor presidente, Sr. Jean Duvernoy, diretor gerente, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que, obedecendo à indicação do edital que acabava de ser lido, pedia ainda ao Sr. primeiro secretário que, para conhecimento dos presentes, procedesse à leitura da lista de subscritores do aumento de capital de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) conforme fora autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de dez de agosto próximo passado. O Sr. primeiro secretário leu então o documento seguinte: — "Lista de subscritores do aumento de capital da Companhia de Ferro Maleável decidido pela Assembléia Geral Extraordinária de dez de agosto de mil novecentos e quarenta e três — Jorge Leão Ludolf, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua São Salvador quarenta e sete, duzentas e duas (202) ações; Mario Leão Ludolf, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua São Salvador, quarenta e sete, cem (100) ações; Guilherme Guinle, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua São Clemente duzentos e treze, sessenta (60) ações; Barão de Saavedra, português, casado, banqueiro, residente à rua Primeiro de Março quarenta e sete, sessenta (60) ações; Carlos Amélio de Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro, rua Farani cinqüenta e três, cento e cinqüenta (150) ações; Cesar Proença, brasileiro, casado, engenheiro, residente à praia do Flamengo, duzentos e oitenta e quatro, cem (100) ações; C. Torres Guimarães, brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Presidente Wilson, duzentos e treze, cem (100) ações; Carlos de Figueiredo Braga, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Saint Roman dezesseis, dez (10) ações; Alberto de Faria Filho, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Real Grandeza duzentos e dezenove, setenta e cinco (75) ações; Isolda de Freitas Valle, espanhola, casada, doméstica, residente à rua da Glória, trinta e dois, cento e cinqüenta (150) ações; Henri Albert Fillios francês, casado, industrial, residente à Avenida Henrique Dumont sessenta e cinco, quarenta (40) ações; Jean Duvernoy, francês, casado, industrial, residente à rua Icatú dezoito, cento e vinte e três (123) ações; Lia Duvernoy, brasileira, casada, doméstica, residente à rua Icatú dezoito, noventa e quatro (94) ações; Mario Oswald, sueco, casado, industrial residente à rua Pio Corrêa setenta e cinco, cem (100) ações; Jacques Deluz, suíço, solteiro, industrial, residente à Avenida Rui Barbosa, quinhentos e noventa e oito, quinze (15) ações; Roger Guédon, francês, industrial, casado, residente à Avenida Rui Barbosa, quinhentos e noventa e oito, dez (10) ações; Henrique de Brito Pereira, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Sá Ferreira cento e sessenta, cem (100) ações; Nelson de Azevedo Branco, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Esteves Júnior quarenta e cinco, dez (10) ações; Pedro Latif, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Praia de Botafogo, cento e quarenta e dois, quarenta e oito (48) ações; Daniel Carlier, belga, casado, banqueiro, residente à rua Araújo Gondim noventa, quarenta e oito (48) ações; Raymundo O. de Castro Maya, brasileiro, solteiro, industrial, residente à praia do Flamengo, cento e noventa e quatro, cem (100) ações; François Jean Marc Rousseau, francês, casado, industrial, residente à rua do Riachuelo duzentos e quarenta e dois, cinqüenta (50) ações; Adèle Joséphine Monteiro de Barros, brasileira, viúva, doméstica, residente à praia do Flamengo duzentos e sessenta e oito, vinte (20) ações; Emile Antoine Néel, francês, solteiro, comerciante, residente à avenida Atlântica quatrocentos e quarenta e quatro, trinta e cinco (35) ações. Terminada a leitura, declarou o Sr. presidente que a lista de subscritores achava-se regularmente assinada pelos respectivos subscritores e que a mesma ficava sobre a mesa à disposição dos acionistas, acrescentando que, como era do conhecimento dos presentes, a Diretoria da Companhia, em obediência à decisão da Assembléia de dez de agosto, havia feito publicar, no número do *Diário Oficial* e do *Jornal do Comércio* de dois de setembro próximo passado, um edital dando ciência aos Srs. acionistas da maneira e dos prazos estabelecidos para que se efetivasse a subscrição do aumento de capital. Pediu ao Sr. segundo secretário que lesse o edital. O que foi feito, sendo o seguinte o seu teor: — "Companhia de Ferro Maleável — Aviso — A Diretoria da Companhia de Ferro Maleável, nos termos da proposta de aumento de capital, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada a dez de agosto do corrente ano, cuja ata foi publicada em 26 (vinte e seis) do mesmo mês nos números do *Diário Oficial* e do *Jornal do Comércio*", cumprindo as determinações da referida Assembléia, leva ao conhecimento dos Srs. acionistas: — 1.º) que foi deliberado aumentar o capital de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), alterando-se para tanto os respectivos estatutos; — 2.º) que a subscrição do aumento de capital iniciar-se-ia no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, ficando assegurado aos atuais acionistas o direito de, no prazo de trinta dias, contado da data acima indicada para início da subscrição, subscreverem um número de ações relativas ao dito aumento de capital igual ao número de ações que possuírem, exercendo assim, se o desejarem, o direito de preferência nos termos do art. 111 do decreto-lei n. 2.627, sendo lícito aos que não desejarem subscrever ceder a terceiro, mediante documento hábil, o seu direito de preferência à subscrição; — 3.º) que, terminado esse prazo de trinta dias, caso o aumento autorizado não tenha sido subscrito integralmente pelos acionistas no exercício de seu direito de preferência, acima referido, será facultado, pelo prazo de cinco dias,

independentemente de novo aviso, aos acionistas que o quiserem, subcrever as ações restantes, fazendo-se a divisão dessas ações proporcionalmente ao número de ações que cada acionista houver proposto subcrever além das que lhe cabiam preferencialmente; — 4.º) que, se ainda assim, o aumento de capital não se achar integralmente subscrito, a Diretoria da Companhia, usando da faculdade que lhe conferiu a Assembléa Geral, providenciará para a subscrição das ações restantes; — 5.º) que, no ato da subscrição, o subscritor deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor nominal de cada ação, devendo as chamadas restantes ser feitas a juízo da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal; 6.º) que, quando inteiramente subscrito o aumento do capital e satisfeitas pela Diretoria as formalidades legais necessárias, será imediatamente convocada nova Assembléa Geral Extraordinária para tomar conhecimento e verificar a regularidade de subscrição, aprovando-a definitivamente. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1943. Companhia de Ferro Maleável. Dr. Alberto de Faria Filho, diretor-presidente. Sr. Jean Duvernoy, diretor-gerente. Declarou então o Sr. presidente que sendo do conhecimento dos Srs. acionistas as medidas tomadas pela Diretoria da Companhia para a subscrição e a relação dos subscritores do aumento do capital, punha em discussão o assunto constante da primeira parte da ordem do dia, isto é, a aprovação da lista dos subscritores do aumento do capital, ficando a palavra à disposição dos presentes. Pediu a palavra o Sr. Daniel Carlier que propôs fôsse aprovada a lista de subscrição, aproveitando a oportunidade para felicitar a Diretoria e os seus colegas acionistas pelo êxito do negócio. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente pôs em votação a proposta do Sr. Daniel Carlier, verificando-se ter sido a mesma aprovada pelo voto de todos os presentes pelo que o Sr. presidente declarou unanimemente aprovada a lista de subscritores do aumento de capital. Passando ao segundo item da ordem do dia, disse o Sr. presidente já ter levado ao conhecimento da Assembléa um dos atos praticados pela Diretoria no desempenho do mandato que lhe conferira a Assembléa de dez de agosto, isto é, a publicação do edital de subscrição do capital. Cumpria ainda comunicar à Assembléa que a mesma Diretoria, para efetivação legal do aumento do capital, havia pago no Tesouro Nacional, o selo devido e correspondente ao referido aumento de capital e também havia depositado em conceituado Banco desta praça, os dez por cento do aumento do capital exigidos pela lei. Pediu ao senhor segundo secretário que lesse esses documentos, cujo teor se evidenciou ser o seguinte — "Ministério da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal" — n. 15.221 — série B — 1.ª via — Selo por verba — Exercício de 1943 — Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros): No livro de Receita, a folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de sete mil e duzentos cruzeiros, recebida da "Companhia de Ferro Maleável", proveniente de aumento de capital conforme verba n. 21 — Recebedoria do Distrito Federal, em 5 de outubro de 1943. O ajudante do tesouro, assinatura ilegível sobre carimbo trazendo os seguintes dizeres — "Recebedoria do Distrito Federal — Vale — 5 de outubro de 1943 — O Piel, assinatura ilegível" — Banco Boavista "Sociedade Anônima" — Endereço telegráfico: Vitabanco, Caixa Postal 1.560 — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943 — Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) — Recebemos da "Companhia de Ferro Maleável", a importância supra de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) sobre Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) — quantia do aumento de seu capital de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) — satisfazendo exigências legais. Para clareza, firmamos o presente recibo, em duas vias para um só efeito. Assinado sobre uma estampilha de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e uma de educação. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. Banco Boavista S. A. (carimbo ass.) F. Portella. Selado com Cr\$ 20,20 (vinte cruzeiros e vinte centavos em cada via)" — Fim da leitura, declarou o Sr. presidente que estava em discussão o segundo item da ordem do dia, pondo a palavra à disposição de quem a desejasse. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente pôs em votação a aprovação dos atos praticados pela Diretoria para execução das medidas deliberadas pela Assembléa Geral Extraordinária de dez de agosto, sendo a aprovação votada favoravelmente por todos os presentes, executando-se os dois diretores. Disse então o Sr. presidente que para finalizar a ordem do dia restava ainda à Assembléa modificar os estatutos sociais na parte em que os mesmos se referiam ao capital pelo que punha esse assunto em discussão. Pediu a palavra o acionista senhor Mario Leão Ludolf que disse que, uma vez aprovado o aumento do capital e subscrito esse capital, era óbvio que os estatutos sociais, na parte em que se referiam ao assunto, deviam ser modificados, consignando a alteração — Propunha, portanto, que o artigo quinto dos estatutos ficasse assim redigido: Art. 5.º — O capital da Companhia será de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) representado por 3.600 (três mil e seiscentas) ações comuns de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma e que o art. 6.º assim dissesse — "Art. 6.º: O capital de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) será constituído por bens, coisas e direitos, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), 1.600 (mil e seiscentas) ações integralizadas, ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma e 1.800 (mil e oitocentas) ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, a serem integralizadas em dinheiro. Parágrafo único: As chamadas de capital far-se-ão de acordo com as deliberações da Diretoria. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente pôs em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade dos presentes, pelo que o mesmo Sr. presidente declarou que os artigos quinto e sexto dos estatutos sociais passariam a ter respectivamente a seguinte redação: — "Art. 5.º: O capital da Compa-

nhia será de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) representado por 3.600 (três mil e seiscentas) ações comuns de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. — "Art. 6.º: O capital de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) será constituído por bens, coisas e direitos, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), 1.600 (mil e seiscentas) ações integralizadas, ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma e 1.800 (mil e oitocentas) ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma a serem integralizadas em dinheiro. Parágrafo único: As chamadas de capital far-se-ão de acordo com as deliberações da Diretoria. Nada mais constando da ordem do dia dos trabalhos e ninguém mais pedindo a palavra, declarou o Sr. presidente que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que, por todos achada conforme, vai, pelo Sr. presidente e pelos presentes assinada e por mim, primeiro secretário que a redigi. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943, ass.) Carlos Amácio de Figueiredo, 1.º secretário — Raymundo O. de Castro Maya: presidente — Nelson de Azevedo Branco — Alberto de Faria Filho — Jean Duvernoy — Lia Duvernoy — Jorge Leão Ludolf — Mario Leão Ludolf — Barão de Saavedra — Cesar Preença — Daniel Carlier — Mario Oswald — G. Torres Guimarães — Henrique de Brito Pereira — Jules Henrard.

Certifico que a Ata acima é a cópia fiel da que se acha lavrada no livro competente a fls. 7 verso a 12 e referente à Assembléa Geral Extraordinária realizada a 15 de outubro de 1943 — Carlos Amácio de Figueiredo, 1.º secretário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Carlos Amácio de Figueiredo, 1.º secretário.

Tem firma reconhecida no Tabelião do 41.º officio.

(N. 12.776 — 11-11-43 — Cr\$ 530,40).

DADUR COMERCIAL CONSTRUTORA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Dadur Comercial Construtora S. A., em 26 de outubro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 20.057, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 21 de junho de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. — Pagon de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Selada com Cr\$ 5,20.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 12.766 — 11-11-43 — Cr\$ 52,00)

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER, REALIZADA EM VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às treze horas na sede social à Avenida Rio Branco número nove, salas cento e um e cento e dois, nesta Capital, acionistas da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, que representavam mais de dois terços do capital social, toda ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas no "livro de presença", a folhas trinta e dois verso e trinta e três, com as declarações devidas na lei, o diretor doutor Roberto Frias de Paula, por haver número legal, indicou para presidir esta assembléa o acionista Dr. Encías Ribeiro de Castro o que foi unanimemente aprovado, convidando este para secretário o acionista João Rodrigues da Mota Teixeira. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembléa geral extraordinária que fôra regularmente convocada, como aliás concordou unanimemente a assembléa, por anúncio publicado no *Diário Oficial*, nos dias oito, nove, dez, doze, treze e quatorze do corrente mês, no "*Jornal do Comércio*" e no "*O Jornal*" nos dias oito, nove e dez, também, do corrente mês anúncio que é deste teor: "Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — Assembléa Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem, no dia vinte de abril próximo futuro, às treze horas, em sua sede à Avenida Rio Branco número nove, salas cento e um e cento e dois, nesta Capital, em assembléa geral extraordinária afim de discutirem e deliberarem: a) sobre proposta de prorrogação do prazo de duração desta companhia e consequente alteração do artigo terceiro dos seus estatutos; b) sobre a fixação, nos mesmos estatutos, do valor do reembolso das ações de acionista dissidente no caso de aprovação das matérias previstas nas letras a, d, e e g do artigo cento e cinco do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Rio de Janeiro, sete de abril de mil novecentos e quarenta e três. Os diretores: (assinados) Oswaldo Frias de Paula — Jorge Frias de Paula — Roberto Frias de Paula". Disse o presidente que ia mandar proceder por mim secretário, à leitura de proposta do acionista Dr. Oswaldo Frias de Paula sobre a ordem do dia. E' do seguinte teor a mesma proposta que foi lida por mim secretário: "Senhores acionistas. Atendendo a que o prazo de duração da companhia estabelecido

no artigo terceiro de seus estatutos, termina em janeiro próximo futuro; atendendo a que o mesmo é prorrogável por deliberação da assembléa geral; atendendo a que é aconselhável a mesma prorrogação, proponho seja dilatado para quarenta anos o prazo de duração da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, estabelecido no artigo terceiro de seus estatutos. Em consequência, proponho passe a ser do seguinte teor o artigo terceiro dos mesmos estatutos: "Artigo terceiro — O prazo de sua duração é de quarenta anos, contados da escritura de constituição, podendo ser prorrogado por deliberação da assembléa geral". Atendendo ainda a que a fixação, nos estatutos, do valor do reembolso das ações do acionista dissidente no caso de aprovação das matérias previstas nas letras *a, d, e e g* do artigo cento e cinco do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de mil novecentos e quarenta, evita delongas, proponho ainda, que ao artigo quarto dos estatutos da companhia se acrescente mais um parágrafo que será o terceiro e do seguinte teor: "Parágrafo terceiro — Retirar da companhia, no caso de aprovação de qualquer das matérias O valor do reembolso das ações do acionista dissidente que se quiser retirar da Companhia, no caso de aprovação de qualquer das matérias previstas nas letras *a, d, e e g* do artigo cento e cinco do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de mil novecentos e quarenta será de cem cruzeiros por ação. (assinado) Oswaldo Frias de Paula". Fimda a leitura o presidente submeteu à discussão toda a proposta acima do acionista Dr. Oswaldo Frias de Paula. Pedindo a palavra o acionista Dr. João Seabra, disse que era contra a proposta do acionista Dr. Oswaldo Frias de Paula no sentido de prorrogar o prazo de duração da sociedade, divergindo de tal proposta porque ainda recentemente a diretoria propusera a redução do capital social, o que foi aceito pela assembléa, alienando-se parte da maquinaria da fábrica, ante a necessidade proclamada de restringir os negócios devido ao excesso de produção no país em relação ao consumo, provocando o decréscimo de venda do nosso produto, sendo, portanto, aconselhável se desse aos acionistas oportunidade de salvaguardar o seu capital, retirando-se da sociedade, pelo término do prazo de sua duração, evitando-se os riscos apontados pela diretoria. Reclamava, por isso, da diretoria, desde já, o valor do reembolso de suas ações, fundado no direito que a lei lhe assegura de se retirar da sociedade, em face da aprovação de matéria de que discorda por julgar lesiva aos seus interesses. Com a palavra a acionista D. Lúcia Frias de Paula, declarou que apoiava "in totum" as justas considerações tecidas pelo acionista Dr. João Seabra, reclamando, também, o reembolso do valor de suas ações. Ninguém mais tendo querido usar da palavra, foi a mesma proposta do acionista Dr. Oswaldo Frias de Paula em todas as suas partes (prorrogação do prazo de duração da companhia e fixação do reembolso do acionista dissidente) submetida à votação e na íntegra aprovada por nove mil oitocentos e setenta e cinco votos contra quatro mil oitocentos e quarenta votos, passando portanto o artigo terceiro dos estatutos da companhia bem como o parágrafo terceiro do artigo quarto dos mesmos estatutos a ter a redação acima citada e contida na proposta aprovada. Pedindo, novamente, a palavra o acionista Dr. João Seabra, declarou que protestava contra a deliberação tomada pela assembléa contra o seu voto e atinente à fixação de valor do reembolso das ações, ora fixado com infringência da lei por ato visceralmente nulo "in quantum" inferior ao estabelecido no parágrafo primeiro do artigo cento e sete do decreto-lei número dois mil novecentos e quarenta. Usando a seguir da palavra a acionista D. Lúcia Frias de Paula disse que unia o seu protesto ao que fora formulado pelo acionista Dr. João Seabra, pois votara contra a deliberação, pelos mesmos motivos externados por esse acionista. Nada mais havendo a tratar e encerradas as folhas números trinta e dois verso e trinta e três do "livro de presença" com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi esta mesma ata lida e feita na mesma as seguintes retificações: onde se lê: "declarações devidas na lei" leia-se "declaração do reembolso do acionista dissidente", leia-se: "fixação do valor do reembolso das ações exigidas na lei" na nona linha da folha quarenta e nove; onde se lê, nas décima nona e vigésima linhas da folha cinquenta: "fixação do reembolso das ações do acionista dissidente" e, finalmente, nas linhas trinta e um e trinta e dois da folha cinquenta, onde se lê: "decreto-lei número dois mil novecentos e quarenta" leia-se: "decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de mil novecentos e quarenta", foi ela aprovada com as citadas retificações e vai ser assinada pelos acionistas presentes, dela se tirando cópia autêntica datilografada para os fins legais. Eu, João Rodrigues da Mota Teixeira, secretário, lavrei a presente ata. (assinados) Enéas Ribeiro de Castro — João Rodrigues da Mota Teixeira — Roberto Frias de Paula — Oswaldo Frias de Paula — Jorge Frias de Paula — François René Charnaux — Rosaura Frias de Paula — Lúcia Frias de Paula — João Seabra — Antonieta Veiga de Carvalho. — Declaro que a presente cópia confere com o original do livro próprio. Ressalvo as rasuras: "representavam", "O prazo de sua duração é de quarenta", "já, o valor do reembolso de suas ações".

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1943 — Cia. Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier. — Roberto Frias de Paula, diretor. — João Rodrigues da Mota Teixeira, secretário.

Certifico que este documento, constituído de cinco páginas, devidamente carimbadas e assinadas, é cópia autêntica do original arquivado nesta Repartição sob n. 19.930 por despacho de vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. A presente é expedida para efeito do disposto no art. 54 do decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Em 11 de novembro de 1943. — Carmen Cruz. Visto. — Tancredo de Vasconcellos, diretor da Secção.

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às quatorze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número nove, salas cento e um e cento e dois, nesta Capital, acionistas da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier que representavam mais de dois terços do capital social, todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas a folhas trinta e três verso e trinta e quatro do "Livro de Presença", com as declarações exigidas na lei, o diretor doutor Roberto Frias de Paula, por haver número legal, indicou para presidir esta assembléa a acionista D. Rosaura Frias de Paula, o que foi unanimemente aprovado, convidando esta para secretariar os trabalhos da mesma assembléa, o acionista Dr. François René Charnaux. Constituída assim a mesa, a presidente declarou instalada a assembléa geral extraordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado nos números do *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias onze, doze e treze do corrente mês, anúncio este que é deste teor: "Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier. Assembléa Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem às quatorze horas do dia vinte e cinco de agosto próximo futuro, em sua sede, à Avenida Rio Branco número nove, salas cento e um e cento e dois, nesta Capital, em Assembléa Geral Extraordinária, afim de cumprindo exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, discutirem e deliberarem sobre a supressão ou alteração do parágrafo terceiro do artigo quarto dos estatutos desta companhia. Rio de Janeiro, dez de agosto de mil novecentos e quarenta e três. Os diretores: (assinados) Oswaldo Frias de Paula — Jorge Frias de Paula — Roberto Frias de Paula". Pedindo a palavra o acionista Dr. Roberto Frias de Paula, disse que, dadas as dúvidas que haviam sido suscitadas sobre o parágrafo terceiro do artigo quarto dos estatutos da companhia, proponha a sua supressão, passando o referido artigo a ter apenas dois parágrafos, o primeiro e o segundo e portanto, a se reger pela lei, a matéria contida no parágrafo cuja supressão proponha. Posta em discussão a proposta acima do acionista Dr. Roberto Frias de Paula, foi ela sem debate, após ter sido posta em votação, unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar e encerradas as folhas trinta e três verso e trinta e quatro do "Livro de Presença", com as assinaturas da presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes, dela se tirando cópia autêntica datilografada para os fins legais. (assinados) Rosaura Frias de Paula — François René Charnaux — Ozório Cezar da Rosa — Oswaldo Frias de Paula — Jorge Frias de Paula — Roberto Frias de Paula — João Rodrigues da Mota Teixeira. Declaro que a presente cópia confere com o original do livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1943. — François René Charnaux, secretário. — Roberto Frias de Paula, diretor.

Certifico que este documento, constituído de uma página devidamente carimbada e assinada, é cópia autêntica do original arquivado nesta Repartição sob o n. 19.930, por despacho de vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. A presente é expedida para efeito do disposto no art. 54 do decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e três digo mil novecentos e quarenta. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Em 11 de novembro de 1943. — Carmen Cruz. Visto. — (Assinatura ilegível), diretor da Secção.

(N. 12.771 — 11-11-43 — Cr\$ 612,00).

ACADEMIA BRASILEIRA DE MEDICINA MILITAR

Academia Brasileira de Medicina Militar — Fundada nesta Capital, a 8 do mês de dezembro de 1941 por um grupo de médicos e farmacêuticos militares, possuidores dos requisitos previstos nos seus Estatutos, tem por sede e fóro a Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, sendo seus principais objetivos: a) incentivar o estudo das ciências médicas em seus múltiplos aspectos, especialmente em suas aplicações às coletividades militares; b) cooperar com os poderes governamentais, como órgão técnico da medicina militar, em tudo que estiver relacionado com a profissão e o interesse público. Compõe-se de oficiais médicos ou farmacêuticos das Forças Armadas Federais da ativa ou estar compreendido no enunciado do art. 3.º, alínea a. Será administrada por uma Diretoria composta de presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), vice-presidente, secretário geral, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, 1 bibliotecário e 1 orador; serão seus presidentes de honra os oficiais-generais diretores efetivos dos Serviços de Saúde do Exército, da Marinha e das Forças Aéreas Nacionais, os quais para todos os efeitos terão os direitos dos membros titulares. De duração ilimitada só poderá ser dissolvida por uma assembléa geral especialmente convocada e com aprovação de 2/3 dos seus membros com direito a voto. Os seus estatutos só poderão ser reformados depois de 5 anos de duração. Seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Academia e seu patrimônio será constituído de bens móveis, títulos de renda que possua ou venha a possuir. A Diretoria atual consta de um mapa anexo aos seus estatutos. — Cel. Dr. Florencio Carlos de Abreu Pereira, presidente.

(N. 12.772 — 11-11-43 — Cr\$ 61,20)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

Avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar

BALANÇETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Carta patente n. 1.278, de 25-9-1935

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	2.372.959,30
Contas em liquidação	2.792,90
Móveis e utensílios	14.139,70
Ações caucionadas	6.000,00
Títulos em cobrança	88.910,00
Valores depositados	30.500,00
Valores caucionados	9.800,00
Depósito no Banco do Brasil S. A.	200.000,00
Caixa (em moeda corrente e em outros Bancos)	91.574,50
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro (depósito legal)	300.000,00
Administração	213.500,00
Diversas contas	152.024,30
	3.182.200,70

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital	600.000,00	
Aumento de capital dependente de aprovação legal	600.000,00	1.200.000,00
Fundo de reserva		33.200,00
Depósitos a prazo fixo		1.236.658,50
C. corrente movimento		344.228,40
Depósitos em caução		1.911,50
Caução da Diretoria		6.000,00
Créd. por tit. em cobrança		88.910,00
Valores em caução e depósito		40.300,00
Responsabilidades diversas		141.200,00
Dividendos		2.799,00
Administração e valores		213.500,00
Diversas contas		165.342,10
C. corrente sem juros		8.151,20
		3.182.200,70

Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A. — Armando de Carvalho Braga. — Nei Rache. — Brício de Morais Mesquita, diretores. — A. Guedes de Oliveira, contador, reg. n. 41.776.

(N. 12.773 — 11-11-43 — Cr\$ 122,40).

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

**Companhia Itatig — Petróleo —
Asfalto e Mineração****Aviso em primeira convocação de Assem-
bléa Geral Extraordinária**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia ITATIG-Petróleo-Asfalto e Mineração, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 23 do corrente mês de novembro, às 14 horas, à rua da Candelária n. 9, 11.º andar, para o fim seguinte:

a) eleição para preenchimento do cargo de Presidente da Companhia, em virtude de assumir o Sr. Salvador Priolli Júnior, diretamente os encargos de Diretor-comercial;

b) Exposição da Diretoria relativamente à adoção de medidas de administração e contabilidade.

As transferências de ações ficam suspensas do dia 20 a 23 de novembro.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943 — A. Priolli Júnior, — Orlando Laurito Priolli, — P. Pisani Perrone.

(N. 12.785 — 11-11-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Companhia Aeropostal Brasileira
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Aeropostal Brasileira, para uma Assembléa Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social à Avenida Rio Branco n. 85, 10.º andar, sala 1.004, no dia 23 de novembro corrente, às 17 horas, afim de elegem novos diretores para os cargos de Presidente, gerente e secretário, em virtude de renúncia dos diretores atualmente em exercício. — Cauby C. Araujo, presidente.

(N. 12.703 — 9-11-43 — Cr\$ 67,30 — 2 vezes).

**Caixa de Socorros do Pessoal Ma-
ritimo da Saúde Pública da Ca-
pital Federal.**

Atendendo o que ficou deliberado, na reunião de 6 do corrente, convido aos Srs. associados que se reúnam em Assembléa Geral de acordo com os artigos 71 e 72 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Benedicto Claudio de Oliveira, presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 12.630 — 8-11-43 — Cr\$ 71,40 — 5 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviado o recibo referente ao pagamento total de Obrigação de Guerra n. 229.680.

Rio, 11 de novembro de 1943. — Isabel Vidal Lunas.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 12.758 — 11-11-43 — Cr\$ 12,20)

Banco de Crédito Geral S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas do Banco de Crédito Geral S. A. para, em Assembléa Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 de novembro do corrente ano, às 15 horas, em sua sede atual à rua do Rosário n. 131, resolverem sobre o aumento do Capital já efetivamente realizado, tomarem conhecimento das formalidades para esse fim preenchidas, deliberarem sobre a alteração de dispositivos dos Estatutos com referência ao aumento e às exigências da autoridade administrativa para a sua adaptação à nova lei n. 2.627, de 1940, e bem assim sobre a ratificação e a reconstituição da Assembléa Geral Extraordinária de 29 de março de 1942.

A presente convocação é reproduzida por ter sido o dia 10 de novembro corrente, determinado para a realização da referida Assembléa, decretado feriado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — B. C. Janot, — José Janot, diretores.

(N. 12.761 — 11-11-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Companhia Cimento Portland
Paraná****(Em organização)****Aviso de primeira convocação da As-
sembléa Geral Preliminar de Cons-
tituição**

São convidados todos os Srs. Subscritores do capital desta Companhia, a se reunirem em Assembléa Geral Preliminar de Constituição a realizar-se no dia 19 do corrente mês de novembro, às 14 horas, na sala das sessões da Associação Comercial à rua Presidente Faria n. 107, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de nos termos do artigo 5.º e respectivos parágrafos da lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, proceder-se à louvação dos peritos que avaliarão os bens que entram para a formação do capital social.

Curitiba, 7 de novembro de 1943. — Jorge Bueno Monteiro, incorporador.

(N. 12.716 — 9-11-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica

Avenida Rio Branco n. 133 — Rio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 22 de novembro de 1943, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número 133, afim de retificar o disposto no art. 9.º dos nossos Estatutos satisfazendo as determinações do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, regularizando-se assim a situação da sociedade, em face do Registro do Comércio.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1943. — Dr. Newton Barbosa Tatsch, diretor-presidente em exercício.

(N. 12.744 — 11-11-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira do Gas-
gênio****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

O Conselho Fiscal convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 18 de novembro corrente, às 14 horas, na sede da Companhia à rua Lino Teixeira n. 178, por se ter verificado o caso previsto na segunda parte do número V do art. 127 e também para o fim do art. 137, letra c, ambos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se assim entender a Assembléa.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — Alfredo Ferreira dos Santos, — Joaquim de Mattos Cruz, — Inocencio Pereira Leal.

(N. 12.736 — 10-11-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica

Avenida Rio Branco n. 133 — Rio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 22 de novembro de 1943, às 15,30, na sede social à Avenida Rio Branco n. 133, para a aprovação das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de julho último e dos atos da administração, bem assim para se proceder a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal. Na sede social ficam à disposição dos Srs. acionistas, das 13 às 15 horas, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, contas e balanços do exercício social encerrado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — Dr. Newton Barbosa Tatsch, diretor-presidente em exercício.

(N. 12.745 — 11-11-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes).

Cavalcanti, Junqueira S. A.

Tendo sido autorizado, por Assembléa Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 1943, o aumento do capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) a serem distribuídos, em ações, a título de bonificação e Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) a serem realizados em dinheiro, tomados por subscrição particular, ficam os senhores acionistas avisados que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência.

Subscrição — Para subscrição das novas ações, deverão os senhores acionistas comparecer no escritório da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso número 97, 6.º, exibindo as ações que possuem, afim de se valerem da preferência de subscrição de 2 ações novas para cada uma antiga. No ato da subscrição deverão ser realizados, em dinheiro, 30 % (trinta por cento) do valor nominal das novas ações subscritas. (Cr\$ 600,00 por ação que for subscrita).

Bonificação — A partir do dia 1 de novembro de 1943, serão entregues cautelares provisórias referentes às ações distribuídas a título de bonificação. Para receber essa bonificação, os senhores acionistas deverão comparecer no escritório da Sociedade, exibindo as ações que possuem e recebendo 2 ações novas para cada uma antiga, mediante o pagamento do Imposto Sobre a Renda de 8 % (oito por cento) sobre o valor nominal das ações recebidas (Cr\$ 160,00 por ação recebida).

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — Nilo Colonna dos Santos, diretor. — Alberto Cavalcanti, diretor.

(N. 12.784 — 11-11-43 — Cr\$ 122,40)

**Banco da Cidade do Rio de
Janeiro, S. A.**

A Diretoria, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5.º dos estatutos sociais, convida os Srs. acionistas a efetuarem o pagamento dos restantes 40 % das ações subscritas, dentro do prazo de trinta dias, a contar de 20 de novembro e terminar em 20 de dezembro de 1943, na sede social, à rua São José n. 70, 1.º andar, de 10 às 15,30 horas.

A Diretoria chama a atenção dos senhores acionistas para os preceitos dos arts. 74, § 1.º, e 85, do decreto-lei número 2.627, de 1940. — A Diretoria: Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, diretor-gerente. — Raul de Oliveira Dias, diretor-tesoureiro.

(N. 12.762 — 11-11-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Universal Filmes, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 39, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — Al. Szekler, diretor-gerente. (Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 12.767 — 11-11-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não ter comparecido acionistas em número suficiente para deliberar em 1.ª convocação, são novamente convidados os Srs. acionistas de "Construções Aeronáuticas S. A.", para, em 2.ª convocação, se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 22 de novembro de 1943 em sua sede social à Avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 636, às 16 horas, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social, votado na Assembléa Geral Extraordinária de 18 de fevereiro de 1941 e alterada pela Assembléa Geral Extraordinária de 12 de janeiro de 1943;

b) Reforma dos Estatutos afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

c) Outros assuntos.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943 — Construções Aeronáuticas S. A. — João Borges Filho, diretor-presidente.

(N. 12.768 — 11-11-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

**Companhia Litográfica
Ferreira Pinto****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas da Companhia Litográfica Ferreira Pinto para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, às 10 horas do dia 20 do corrente, afim de tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 mediante a subscrição, em dinheiro de 25.000 ações ordinárias do valor de Cr\$ 200,00 cada uma, e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto — A Diretoria: Rudolph Gold, presidente.

(N. 12.756 — 11-11-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Sudeleto S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem extraordinariamente na sede social à Avenida Rio Branco n. 85, 7.º andar, às 16 horas do dia 16 deste mês, para aperfeiçoarem, dentro dos dispositivos do decreto-lei n. 5.956, a autorização à Diretoria votada em Assembléa Extraordinária de 13 de setembro do corrente ano, para que se distribua em ações do aumento de capital a bonificação prevista aos acionistas e, em consequência, fique fixado em Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) o aumento a realizar em dinheiro e estabelecido que a primeira chamada seja de 10 % até que se ultimem os atos de arquivamento e publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1943. — Arthur de Lacerda Pinheiro, presidente.

(N. 12.615 — 6-11-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

A Praça

Acher Levy, comunica a seus amigos, freguezes e fornecedores, que de acordo com o contrato social, arquivado em 29 de setembro de 1943 no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 159.647 foi a sua firma individual "Acher Levy", modificada para "Acher Levy & Cia.", em virtude da admissão como sócios de Indústria, dos seus antigos auxiliares Srs. Moisés Levy e Aron Salas, tendo sido também o capital registrado aumentado de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 100.000,00.

Comunica ainda que a firma atual assumiu o "Ativo e Passivo" da firma anterior e que continua estabelecida com casa Matriz à Avenida Passos n. 84-A, e filial à Avenida Marechal Floriano n. 121 com o mesmo ramo de negócio.

Certo de continuar a nova firma merecendo o honroso apoio e distinguida atenção de seus amigos, freguezes e fornecedores, firma-se muito atentamente. — Acher Levy.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — Acher Levy.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 12.750 — 11-11-43 — Cr\$ 34,70)

Banco Borges S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega ns. 24 e 26, no próximo dia 19 do corrente, às 16 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Satisfazer as exigências da Diretoria das Rendas Internas, no tocante a modificação dos Estatutos e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Pela diretoria: Adriano Sá Junior, diretor-presidente. — Julio Barbosa Mattos, diretor-gerente.

(N. 12.654 — 8-11-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Hotel Quitandinha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se deverá realizar no dia 20 do corrente, às 10 horas, na sede da Sociedade, à avenida Ilho Branco n. 311, 9.º andar, para tomarem conhecimento de operação constante de proposta da Diretoria e dando já à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro 11 de novembro de 1943 — Hotel Quitandinha S. A. — *João Daher*, diretor.

(N. 12.775 — 11-11-43 — Cr\$ 58,10

— 3 vezes).

Retificação**Mar S. A.**

Na ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 1943, constante do *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1943, página 15.613, — leia-se o nome do Diretor-secretário:

José Luz de Magalhães,

e não como saiu publicado.

Mar Sociedade Anônima — *José Brandão Filho*.

(N. 12.774 — 11-11-43 — Cr\$ 17,30)

Declaração

Moyse Ribenboim, declara que no incêndio do Edifício "Parc Royal", em cujos altos estava estabelecido, foi queimado os recibos de pagamentos de 12 quotas de obrigações compulsórias de guerra individuais, de n. 244.302, pagas à Diretoria Regional de Imposto de Renda. — *Moyse Ribenboim*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 12.746 — 11-11-43 — Cr\$ 17,30)

Declaração

M. Ribenboim, declara que no incêndio do Edifício "Parc Royal" em cujos altos estava estabelecido, foi queimado os recibos de pagamentos de 12 quotas de Obrigações Compulsórias de Guerra, de n. 244.301, pagas à Diretoria Regional de Imposto de Renda, referente a/ firma. — *M. Ribenboim*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 12.747 — 11-11-43 — Cr\$ 17,30)

Declaração

Declaro que perdi a minha Carteira do Estrangeiro n. 644.204, fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro 9 de novembro de 1943. — *Manuel Rodrigues Castanho*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 12.682 — 9-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Casa Bancária Marques Júnior S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 do corrente às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 194, nesta cidade, afim de deliberarem em definitivo sobre o aumento do capital que foi objeto da Assembléia Geral Extraordinária de vinte e três de agosto último, bem como mudança da denominação da Sociedade e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — *Domíngos Marques Junior*, diretor-gerente. — *Waldyr Villola Pedras*, diretor-secretário.

(N. 12.718 — 9-11-43 — Cr\$ 12,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi a carteira de identidade de estrangeiros, modelo 19, n. 75.596, D. F.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — *Vernon Eaton Hinde*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 12.696 — 9-11-43 — Cr\$ 33,80 — 3 vezes).

Armco Industrial e Comercial S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 4.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — *Godofredo Moraes de Menezes*, diretor vice-presidente.

(N. 12.713 — 9-11-43 — Cr\$ 45,90 — 2 vezes).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta!	10.00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1.50
Bases de Organização dos Desportos	1.00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00
Bolsa de Valores	0.60	Imposto de Renda	2.00
Código de Processo Civil	8.00	Justiça do Trabalho	8.00
Código de Minas	2.00	Lei de Introdução ao Código Civil	1.00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4.00	Leis Penais	20.00
Código Nacional de Trânsito	3.00	Loteamento e venda de Terrenos	1.00
Consolidação das Leis do Trabalho	5.00	Manual do Patrão de Pesca	30.00
Coosseguro no Ramo Incêndio	0.50	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2.00
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50	Organização sindical	5.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2.00 — Programas do curso ginasial	1.00	Ortografia	1.00
Ensino Comercial	6.00	Regulamento da Polícia Civil	10.00
Ensino Industrial	4.00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15.00 e Acidentes do Trabalho	10.00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão ..	2.00	Salário mínimo	0.50
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3.00	Simbolos Nacionais	15.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento ..	2.00	Sistema legal de Unidades de Medidas	2.50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos ..	1.00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6.00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2.00	Trabalho do Menor	1.50
Estatuto dos Militares	1.50		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL